

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROR.	EDREIRAS/MA
Pror	09/200/2021
FLS	220
Rub.	2

O CISPAP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.782.813/000198, através de seu Pregoeiro, o Sr. Rodrigo Cardoso de Paiva, designado através da Portaria nº 02/2021, com observância da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015, Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 de 31 de agosto de 2018 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e Lei Federal nº 11.17/2005 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto o **Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAP de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos constante do Termo de Referência – Anexo I**, no dia **23/09/2021, às 10:00 horas**, na sala de Licitações da sede da CISPAP, localizada a comsede na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG.

O caderno de licitações, composto de EDITAL e ANEXOS poderão ser retirados por qualquer interessado na sede do CISPAP das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, solicitado através do e-mail: consorciocispar@gmail.com, ou no site <http://www.amaparmg.com.br/licitacoes.php> **INFORMAÇÕES:** Telefone: (34) 3822-5450.

O aviso do Edital será publicado no sítio oficial <http://www.amaparmg.com.br/licitacoes.php> como também, no quadro de avisos (Mural) da CISPAP e no Jornal Minas Gerais.

Não havendo expediente no CISPAP ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeiro em contrário.

A entrega e abertura dos envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇO “ENVELOPE 01”** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO “ENVELOPE 02”** serão no local, data e horário seguintes:

LOCAL: Sala de Licitações do CISPAP, localizada a Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG.

DATA: 23/09/2021 **HORÁRIO:** 10:00 horas.

Caso não seja possível a conclusão dos trabalhos no dia marcado, a sessão será suspensa, constando em Ata a data da reabertura e comunicado a todos os licitantes credenciados.

As empresas que tomarem conhecimento do presente ato convocatório, e se interessarem em participar da licitação, DEVERÃO FORMALIZAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE que poderá ser feito por meio de expediente entregue na Comissão Permanente de Licitações ou enviado através do e-mail consorciocispar@gmail.com SOLICITANDO QUE TODAS AS EVENTUAIS INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E/OU ALTERAÇÕES DO EDITAL LHES SEJAM ENVIADAS.

O CISPAR não aceitará em nenhuma hipótese reclamações posteriores de não envio das alterações por parte de empresas que não tenham se manifestado como interessadas em participar da licitação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/2001/202
FLS.	221
Rub.	

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, conduzido pelo Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação contida nos autos do processo;

1.2 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital, o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta;

1.3 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.

1.4 Devido aos protocolos impostos pelo Governo do Estado de Minas Gerais, serão adotadas medidas de proteção sanitária para todos os participantes do Pregão Presencial durante a sessão pública:

- a) Cada empresa poderá comparecer com apenas um representante, para evitar aglomerações.
- b) Será aferida a temperatura de todos os participantes, com restrição de entrada em caso da temperatura superior a 37,5° C.
- c) Caso o participante apresente temperatura superior a 37,5° C serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preço e documentação de habilitação, e devidamente higienizados antes da abertura da sessão pública.
- d) Durante a sessão pública, os licitantes que optarem por participar presencialmente, deverão ficar separados a uma distância de no mínimo 3 mts de todas as pessoas presentes na sala de reuniões.
- e) Será concedida vistas de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.
- f) Durante todo o tempo que se fizer presente no prédio do CISPAR, será obrigatório o uso de máscara facial, usada de acordo com a determinação do Minas Consciente – tampando boca e queixo. Sob nenhuma hipótese será dispensada o uso de máscara.
- g) Aqueles que não obedecerem as determinações impostas pelo Plano Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais serão proibidos de permanecer no prédio, sob pena de aplicação das advertências e multas previstas.
- h) Pedimos que todos os licitantes levem materiais de uso pessoal, tais como caneta, cola, bloco de anotações, etc., para evitar o compartilhamento de materiais passíveis de transmissão do vírus da COVID-19.
- i) O CISPAR disponibilizará álcool em gel na entrada do prédio e durante a sessão pública para a segurança de todos os licitantes.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0912001/2021
FLS.	222
Rub.	

2. DO OBJETO

2.1 A presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº09/2021, tipo Menor Preço por Lote, tendo por objeto o **Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos** constante do Termo de Referência – Anexo I.

3. DOS ANEXOS

Integram o presente Edital, como se transcrito nele estivesse, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (*na hipótese da licitante ser uma ME ou EPP*); ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

ANEXO IV – Declaração de Idoneidade;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO VI- Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO VII – Modelo de Declaração que não emprega menor;

ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2. A participação nesta Licitação implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.3 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTES PREGÃO:

4.3.1 consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição e nem empresas agrupadas.

4.3.2 empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

4.3.3 empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público de uma das cidades participantes do CISPAR;

4.3.4 aquelas que estiverem em regime de falência ou recuperação judicial;

4.3.5 estrangeiro (a);

4.3.6 que incidirem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei federal nº. 8.666/93, observada a exceção prevista em seu § 1º;

4.3.7 empresa cujo dirigente ou sócio majoritário, participe como acionista, sócio majoritário, procurador ou representante legal de outra do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO (A) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (B)

5.1 Os envelopes, respectivamente **Proposta de Preços (Envelope A)** e **Documentos de Habilitação (Envelope B)**, deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021
ENVELOPE A – PROPOSTA

NOME DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE PARA CONTATO

	PEDREIRAS/MA
Proc	081200/2021
FLS.	223
Rub.	

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA PROPONENTE CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE PARA CONTATO

5.2 Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise. A proposta deverá estar rubricada em suas páginas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

5.2.1 A proponente somente poderá apresentar uma única proposta.

5.3 Os documentos de habilitação (Envelope B) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou pela comissão de licitação do CISPAR, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;

5.3.1 A aceitação da documentação por cópia simples para autenticação, ficará condicionada à apresentação do original a comissão de licitação do CISPAR, para a devida autenticação.

5.3.2 Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro;

5.3.3 O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será considerada inabilitada.

5.3.4 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 30 (trinta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

6. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

6.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões Avenida Professor Aristides Memória, 179 – Jardim Paulistano – Patos de Minas/MG – CEP: 38706-092 Tel.(34)3822-7700 – Fax: (34) 3825-6893 e-mail: consorcio cispar@gmail.com



técnicas de uso corrente, redigido com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

6.2 Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

a) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

b) Caso este prazo não esteja expressamente indicado na “proposta de preços” o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

c) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

d) Constar declaração expressa de que nos preços, estarão incluídas todas as despesas necessárias para a entrega dos equipamentos, como: FRETE, mão de obra, encargos sociais, impostos e taxas, despesas operacionais e demais despesas necessárias para completa entrega dosequipamentos.

e) Apresentar em forma de anexo, ou como melhor convier à Licitante, os catálogos e demais certificações exigidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta. As amostras serão solicitadas somente às empresas vencedoras de cada lote.

6.3 A não apresentação das DECLARAÇÕES mencionadas acima poderá ser sanada pelo Representante da empresa que estiver presente na Sessão.

6.4 O licitante poderá concorrer e a adjudicação do objeto ocorrerá como consequência da melhor proposta ofertada, pelo menor preço por lote, sendo que a adjudicação do objeto dependerá ainda que o ofertante da melhor proposta atenda as condições previstas no termo de referência – anexo I.

6.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem prestados sem ônus adicionais.

6.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o menor valor. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.7 Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

6.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, que não apresentem os laudos e certificações exigidos ou ainda os manifestamente inexecutableis, comparados aos preços de mercado.

6.9 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/2001/202 1
FLS.	225
Rub.	J

7 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Os documentos apresentados na fase de Habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente, por membros da Equipe de Apoio, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet. A aceitação da documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao Pregoeiro, ou em horário comercial na sala de licitações para a devida autenticação.

7.1 - REGULARIDADE JURÍDICA

7.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 - REGULARIDADE FISCAL

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal ou do domicílio ou sede do licitante.

7.2.3 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça Trabalhista;

7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CONFORME DISPOSTO NO INCISO II DO ART.30 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993:

7.3.1 - Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter fornecido equipamentos compatíveis com o objeto da presente licitação;

7.3.1.1 O Pregoeiro poderá diligenciar o Atestado de Capacidade Técnica apresentado e exigira comprovação dos quantitativos descritos, com a apresentação de Notas Fiscais / Faturas que comprovem o fornecimento.

7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Avenida Professor Aristides Memória, 179 – Jardim Paulistano – Patos de Minas/MG – CEP: 38706-092 Tel.(34)3822-7700 – Fax: (34) 3825-6893 e-mail: consorcio cispar@gmail.com



7.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, 30 (trinta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

7.5 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis, e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O balanço e as demonstrações deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas da transcrição do livro diário, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, contendo termo de abertura e encerramento ou em caso a empresa realize sua escrituração contábil pelo sistema do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), deverão ser emitidos os documentos na forma eletrônica devidamente acompanhados do recibo de entrega, termo de abertura e encerramento, de acordo com o inciso I do art. 69º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.5.1A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será baseada na conjugação de Índice de Liquidez Geral (ILG), Índices de Liquidez Corrente (ILC), e Índice de Endividamento Geral (IEG), e Índice de Solvência geral (ISG), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo e que deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e pelo Contador responsável, com indicação de seu CRC e ou CPF. Com firma reconhecida.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,0 (UM) OBTIDO PELA FÓRMULA:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,0 (UM) OBTIDO PELA FÓRMULA:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG) IGUAL OU INFERIOR A 0,5 (MEIO) CALCULADO PELA FÓRMULA:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL À LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL À LONGO PRAZO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

PEDREIRAS/MA	
Proc	081200/1202 1
FLS	227
Rub.	

7.6 O Índice de Liquidez Corrente (ILC) e o Índice de Liquidez Geral inferior a 1,00 (um), bem como o Índice de Endividamento Geral Superior a 0,5 (meio) desqualifica a licitante.

7.7 No cálculo dos índices exigidos, utilizar-se-á os resultados expressos no balanço (demonstrações contábeis) do último exercício social exigível.

7.8 O Índice contábil será calculado sempre com uma casa decimal, utilizando-se o arredondamento matemático a partir da segunda casa decimal.

7.9 As memórias de cálculo do índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação pertinente à qualificação econômico-financeira.

7.10 - Juntamente com os documentos referidos neste subitem será apresentada para fins de habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

7.11 Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. A declaração será conforme os modelos anexos.

8 DAS PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (*dois*) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas;

8.2 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo de 24 (*vinte e quatro*) horas, a contar do recebimento, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do Pregão;

8.3 O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

9 DO CREDENCIAMENTO



9.1 Aberta a sessão, iniciar-se-á o CREDENCIAMENTO das eventuais participantes do Pregão. O representante da proponente entregará o Pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia;

9.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

9.3 Na hipótese de apresentação de Procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário;

9.4 É admitida a participação de licitantes, sem a presença de representante credenciado, ainda que o encaminhamento dos envelopes e demais documentos exigidos neste Edital se faça por correio, obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste edital.

9.5 Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar fotocópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

9.6 É admitido somente um representante por proponente;

9.7 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso;

9.8 Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital, sendo facultado o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão pública.

10 DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.1 A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e dos Envelopes de Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre a fase de CREDENCIAMENTO;



10.2 A **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente, ficando facultada a utilização do modelo constante no edital. A apresentação da **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade.

10.3 Iniciada esta etapa/fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de Habilitação**;

10.4 A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista, inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação;

10.4.1 O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

11 PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitarão novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.1 Classificação das Propostas Comerciais

10.2.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

10.2.2 Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pelo Pregoeiro.

10.2.3 O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem ao seu conteúdo.

10.2.4 O Pregoeiro classificará para a próxima etapa a proposta de Menor Preço e todas aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores possam ofertar lances verbais.

10.2.4.1 Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

10.2.5 No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham obtido pontuações iguais, a vencedora será conhecida através de sorteio a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

10.2.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

10.2.6.1 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

10.2.6.2 Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

10.2.6.3 Se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tantos documentos da matriz quanto os da filial;

10.2.6.4 Deverão estar em nome da matriz, ao invés de em nome da filial, os documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.2.6.5 Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa oficial na forma da lei. As cópias simples deverão estar obrigatoriamente, acompanhadas dos documentos originais para conferência, na sessão, pela Equipe de Apoio.

10.2.6.6 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no **Pregão**.

10.3 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

10.3.1 Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida no **Edital**, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;

a) Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal**, será assegurado as ME e EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro, nos termos do § 1º, art. 43, da Lei Complementar 123/2006 alteração trazida pela Lei 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.3.2. Nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as ME e EPP, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam **iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço nos lotes de ampla concorrência**, e desde que o menor preço não seja de uma ME ou EPP.

Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada



vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favoro objeto licitado.

- b) Não ocorrendo à contratação de ME ou EPP, na forma da letra “a”, serão convocadasas remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercíciodo mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelos ME e EPP que encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.3.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.
- d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos subitem 10.3.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.
- e) O disposto no subitem 10.3.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.
- f) A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.4. Julgamento das propostas e lances

10.4.1 – No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.4.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.4.1.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.5 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.6 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios e procedimentos:

a) Seleção da proposta de **MENOR PREÇO**.

b) O Pregoeiro(a) procederá à classificação da proposta de **MENOR PREÇO**, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço global, para participarem dos lances verbais;

c) Caso não haja pelo menos três propostas na condição definida acima (letras b), serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

d) Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em



relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.8 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.8.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.9 - Os lances deverão ser formulados em VALORES REAIS, DISTINTOS, DECRESCENTES e INFERIORES à proposta de menor preço.

10.10- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.11 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de MENOR VALOR com vistas à redução do preço.

10.12- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta, decidindo motivadamente a respeito.

10.13 Considerada aceitável a oferta de menor preço durante a sessão pública, o Pregoeiro – antes da apreciação dos documentos de habilitação - suspenderá a sessão para que o licitante vencedor da etapa de lances apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as amostras do(s) produto(s).

10.14. As amostras serão disponibilizadas ao Pregoeiro em local apropriado para que este, acompanhado de profissional técnico competente, se necessário, possa avaliá-las com vistas a verificar a conformidade com as descrições constantes com o Termo de Referência.

10.15. O licitante deverá indicar previamente o local da diligência a qual será franqueada aos demais participantes, caso queiram dela participar, de tudo lavrando-se auto circunstanciado, assinado pelos presentes.

10.16 A indicação dos locais, data e horário das diligências serão encaminhados a todos os licitantes via e-mail, com a antecedência necessária para que, querendo, possam se programar para acompanhar a visita técnica.

10.17. Em havendo despesas de deslocamento para a realização da diligência, serão elas suportadas pelo licitante sem direito a qualquer reembolso.

10.18. Caso o Pregoeiro entenda por suficiente os catálogos e laudos apresentados pela licitante vencedora, poderá dispensar as diligências.

10.19. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não a disponibilizá-las, no prazo e modo estabelecidos, ficando prejudicada a avaliação dos requisitos de habilitação.

10.19 Sendo aprovadas as amostras apresentadas em sede de diligência, o Pregoeiro notificará todas as empresas participantes do certame para nova sessão pública, onde será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa. Caso a mesma seja desclassificada, será convocada então a empresa subsequente para a realização de nova visita técnica, nos mesmos moldes dos itens 10.13, 10.14 e 10.15 até que se apure uma licitante que tenha suas amostras aprovadas e seja devidamente habilitada.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0812001/202
FLS	233
Rub.	_____

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso e, conseqüente, adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à(s) licitante(s) vencedora(s) com encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou mantê-la, encaminhando o feito devidamente instruído à autoridade jurídica competente para análise do caso.

11.4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.6 - Decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição, ou havendo renúncia expressa a esse direito, o julgamento da licitação será submetido à autoridade CONTRATANTE para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à licitante vencedora e decisão quanto à contratação, publicando-se o resultado do julgamento.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

12.1 O resultado final do PREGÃO será publicado no quadro de avisos (Mural) do CISPAR, site oficial e no jornal Minas Gerais.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora;

13.2 Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora;

13.3 Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO;

13.4 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo MUNICÍPIO ADERENTE, em duas etapas:



- 50% (cinquenta por cento) após a entrega dos equipamentos e aceite da fiscalização;
- 50% (cinquenta por cento) após a montagem dos equipamentos e aceite da fiscalização.

14.1.1 O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias contados após a entrega /montagem dos equipamentos.

14.1.2 - Caindo a data do pagamento em dia não útil, final de semana, recesso ou ponto facultativo, considerar-se-á prorrogada a data do pagamento para o dia útil imediatamente seguinte.

14.2 - Juntamente com a nota fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar Certidões Negativas necessárias para a comprovação da manutenção de habilitação.

14.3 - O não atendimento do disposto no item anterior, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do protocolo da nota fiscal no setor competente, acarretará a retenção do pagamento, até que solucione a questão, e se perdurar, a rescisão do contrato.

14.4 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, no ato do recebimento da fatura, à quitação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), **caso incidente**.

14.5 - Deverão estar incluídas, no preço dos serviços todas as despesas, sem quaisquer ônus para o CISPAR e para os Municípios Consortes, tais como frete, carga e descarga, tributos, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

14.6 - O Município Consorte aderente a Ata de Registro de Preços reserva-se ao direito de reter o pagamento se, no ato da verificação da entrega os equipamentos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações exigidas.

14.7- Na eventualidade de aplicação de multa, será assegurada a ampla defesa na forma da lei.

14.8 - A Nota Fiscal – emitida obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ - apresentado para a Habilitação – só será liberada quando a entrega estiver em total conformidade com as especificações constantes do Anexo I, desse Edital.

14.9 - Deverão constar na nota fiscal/fatura as especificações dos equipamentos e o número da Ata de Registro de Preços.

14.10- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o Município aderente comunicará à CONTRATADA para que regularize a situação.

14.10.1 - Na hipótese prevista no subitem 14.10, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

14.11 – Deverão ser pagos somente os equipamentos efetivamente entregues / montados e aceitos pela fiscalização do Município Aderente;

15 - DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1 São obrigações da Licitante Vencedora:

- Fornecer com pontualidade os equipamentos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Avenida Professor Aristides Memória, 179 – Jardim Paulistano – Patos de Minas/MG – CEP: 38706-092 Tel.(34)3822-7700 – Fax: (34) 3825-6893 e-mail: consorcio cispar@gmail.com

Município Aderente devidamente assinada por servidor competente para tal;

- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos equipamentos, objeto da presente Licitação;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata;

15.2 Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

16 – DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município aderente deverá acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, nos termos do inc. III do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, diretamente ou por meio de Preposto, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes também do Termo de Referência;

16.1 Compete ainda ao Município Aderente:

- a) Promover os pagamentos dos equipamentos efetivamente entregues / montados e aceitos pela Fiscalização da Ata, desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata;
- c) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

17. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

17.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

17.3 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será excluída.

17.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 17.2 ou havendo recusa em fazê-lo, o CISPAR aplicará as penalidades cabíveis.

17.5 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

17.6 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 09/2021-SRP, terá seu extrato publicado no Jornal Minas Gerais, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do CISPAR e disponibilizada para todos os Municípios Consortes.

17.7 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.9 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.10 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

a) *Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:*

- 1) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 2) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- 3) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 4) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 5) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 6) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- 7) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 8) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

b) *Pela Detentora quando:*

- 1) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

17.11 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

17.12 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços enseja rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

17.13 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

17.13.1 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

17.14 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

17.15 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

18. DO PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

18.1 Os equipamentos serão solicitados conforme a necessidade dos Municípios Aderentes, após a adesão a Ata de Registro de Preços, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

18.1.1 - Os equipamentos adquiridos deverão ser entregues / montados nos Municípios aderentes, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento / Ata de adesão.

18.2 Os equipamentos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e normas da ABNT quando for o caso.

18.3 Os equipamentos deverão ser fornecidos a partir da publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

18.4 O não fornecimento / montagem do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

19. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

19.1 A detentora/contratada obriga-se a fornecer os equipamentos licitados em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CISPAR, detentor da Ata de Registro de Preços, e pelos Municípios Aderentes, responsáveis pela emissão da requisição, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços/Contrato/Nota de empenho.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CISPAR poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

20.2 Pelo atraso injustificado na entrega dos equipamentos, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

20.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

20.3.1 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

20.3.2 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

20.3.3 A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

20.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

20.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

21. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

21.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA- ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e

anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

21.2 Os Órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

21.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

21.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

21.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

21.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

21.7 Compete ao Órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

22. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

22.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo como condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

22.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

22.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

22.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.5 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

22.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

23 - DAS REVISÕES DE PREÇOS

23.1 - O preço registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

23.2 - O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata, através do protocolo geral do CISPAR no horário de expediente.

23.3 - A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pela Consultoria Jurídica do Consórcio.

23.4 - Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha

atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.

23.5 - A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela Consultoria Jurídica e pelo Gestor da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.

24. DOS REPASSES AO CISPAR

24.1 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAR, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAR, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um ponto percentual) sobre o valor da adesão solicitada.

24.2 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

24.3 Caso a empresa não realize o repasse, a Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura a fim de que seja descontado o valor do repasse.

24.4 Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

24.5 Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAR, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

24.6 Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAR não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 - As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

25.2 - Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

25.3 - Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo do CISPAR, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

25.4 - A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

25.5 - As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

25.6 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0817001/2021
FLS.	292
Rub.	

25.7 Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese da licitante ser uma ME ou EPP);

ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

ANEXO IV – Declaração de Idoneidade;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO VI- Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO VII – Modelo de Declaração que não emprega menor;

ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços

26. DO FORO

26.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG, por mais privilegiado que outro seja para serem dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

CISPAR - Patos de Minas/MG, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

ADÍLIO ALEX DOS REIS

Presidente

CISPAR

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba

ANEXO I

PEDREIRAS/MA	
Proc	0812001/202 1
FLS	293
Rub.	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos e demais informações contidas neste Termo de Referência.

1.2 - A proposta vencedora será a que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, os equipamentos aqui descritos proporcionarão o bem-estar dos alunos pertencentes a rede de ensino municipal, bem como dos professores e demais educadores envolvidos no processo de educação. Partindo de tal premissa, as áreas escolares que receberão os equipamentos são espaços próprios que se alinham às obrigações das cidades em realizar suas funções (citada Constituição Federal), seja para melhor conforto durante o período letivo, seja para a estimulação motora, sensorial e cognitiva

3. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.

3.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM

As especificações técnicas de cada item que compõem os três lotes estão em forma de anexo a este Termo de Referência

4 – DA FORMA DE JULGAMENTO

4.1 - O critério de julgamento será pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para que se possa agregar itens de mesma funcionalidade.

4.2 – Na planilha de composição de custo, o licitante deverá preencher os valores unitários de cada um dos itens que compõem o lote, sob pena de desclassificação da proposta.

5 – DAS RESPONSABILIDADES

5.1. DA DETENTORA DA ATA

5.1.1. Entregar o objeto contratado, cumprindo integralmente com as condições e prazos descritos no edital de licitação e seus anexos, exclusivamente mediante a Autorização



- de Fornecimento ou outro documento equivalente, emitido pelo CONTRATANTE.
- 5.1.2. Produzir e aprovar junto ao CONTRATANTE, toda a documentação especificada no edital de licitação e seus anexos, inerente à execução do objeto contratado.
 - 5.1.3. Atender às demandas e/ou necessidades específicas, relativas à execução do objeto contratado.
 - 5.1.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle de qualidade vigentes, normas sobre os materiais usados na confecção dos equipamentos e outras aplicáveis ao caso.
 - 5.1.5. Garantir total confidencialidade em relação às informações e/ou documentos obtidos junto ao CONTRATANTE e/ou que tenham sido produzidos em virtude da execução do objeto contratado.
 - 5.1.6. Garantir que todos os documentos produzidos durante a execução do objeto contratado sejam de propriedade exclusiva do CONTRATANTE, cabendo ao seu exclusivo critério, a sua liberação, para atender qualquer finalidade diversa, solicitada pela DETENTORA.
 - 5.1.7. Sanar problemas porventura surgidos na execução e/ou em execução, e a qualquer momento, na medida em que o mesmo não atenda integralmente as especificações contidas na Ata, no edital de licitação e seus anexos, na proposta da DETENTORA vencedora do processo licitatório, sem que esta ação gere qualquer ônus para o CONTRATANTE.
 - 5.1.8. Manter-se em compatibilidade integral com as obrigações contratuais assumidas, as condições de habilitação e qualificação técnica especificadas para o processo licitatório, e as habilitações dos profissionais durante a execução do objeto contratado.
 - 5.1.9. Responsabilizar-se integralmente pelos custos diretos e indiretos referentes à execução do objeto contratado, tais como e sem se limitar a: tributos incidentes; taxas de administração; aquisição de materiais; encargos sociais e trabalhistas; fretes e seguros; estadias, diárias, passagens, custos operacionais e com logística de qualquer natureza e; outros que se fizerem necessários à correta execução do objeto contratado.
 - 5.1.10. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os integrantes da sua equipe de profissionais alocada para a montagem dos equipamentos não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.
 - 5.1.11. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência dos mesmos, forem vítimas os profissionais que integram a sua equipe de trabalho, alocada para a execução do objeto contratado, ou outros profissionais, ligados por qualquer razão, indiretamente à equipe, ou ainda, os educandos a serem transportados.
 - 5.1.12. Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais, relacionados à execução do objeto contratado ou que estejam vinculados a ela, por prevenção, conexão ou continência.

- 5.1.13. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da Ata de Registro de Preços e execução do objeto contratado, que terão como natureza fiscal a prestação de serviços afins, que culminem na execução contratual.
- 5.1.14. Renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.
- 5.1.15. Executar a entrega dos equipamentos e executar as montagens a eles inerentes, quando necessário, de acordo com as especificações do Edital e Proposta do Licitante e este Termo de Referência.
- 5.1.16. Atender aos critérios da Administração para a execução do serviço e observar as normas constitucionais e especiais sobre o assunto, objeto deste Termo de Referência.

5.2 – DA CONTRATANTE E DOS MUNICÍPIOS ADERENTES

- 5.2.1 – Compete aos Municípios Aderentes pagar o valor dos equipamentos devidamente entregues e montados, na forma e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.2.2. Disponibilizar à DETENTORA DA ATA todas as informações necessárias ao cumprimento das suas obrigações.
- 5.2.3. Fiscalizar e aplicar as penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços.
- 5.2.4. Receber os equipamentos e seus complementos de acordo com as regras estabelecidas neste Termo de Referência e demais especificações, desde a entrega até a montagem definitiva.
- 5.2.5. Proceder à vistoria/fiscalização nos equipamentos, sempre que de seu interesse, durante a vigência da Ata.
- 5.2.6 – Resolver os casos omissos no presente instrumento de acordo com os preceitos legais que regulam a espécie, amigavelmente ou através das vias judiciais comuns.
- 5.2.7 - Acompanhar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados no complemento dos equipamentos entregues, através da Secretaria Municipal correspondente no Município Aderente, que deverá nomear pessoa especificamente para esta tarefa.

6 – DAS NORMAS GERAIS DE FORNECIMENTO

6.1 O fornecimento dos equipamentos dar-se-á de acordo com o fluxo abaixo:

6.1.1 Envio do pedido para a Detentora da Ata, com especificação do modelo e quantidade do(s) equipamento(s) a ser(em) adquirido(s), com informações necessárias para sua instalação, tais como:

- Endereço do local de entrega;
- Endereço do local de instalação;
- Nome e contato do responsável pelo recebimento do(s) equipamento(s);

- Nome e contato do responsável pelo acompanhamento da montagem do(s) equipamento(s).

6.2 O prazo para a entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias da entrega da Ordem de Fornecimento.

6.3 O prazo para a montagem definitiva dos equipamentos será de até 05 (cinco) dias úteis após o envio da autorização de montagem, quando se fizer necessário, acompanhada com todas as especificações necessárias, constantes do item 6.1.1.

6.4 A aquisição dos equipamentos ocorrerá na medida exata do surgimento das demandas da rede Municipal de educação e/ ou dos órgãos participantes.

6.5 O fornecimento dar-se-á conforme as condições previamente estabelecidas neste Termo de Referência e durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.6 Os bens serão solicitados mediante emissão de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento - AF, encaminhados por meio de correspondência eletrônica, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela DETENTORA DA ATA.

6.7 A DETENTORA DA ATA deverá entregar todo o equipamento solicitado através da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento - AF.

6.8 Em caso de entrega parcial, a CONTRATADA deverá encaminhar justificativa à CONTRATANTE com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis** antes da entrega, ficando a critério da Administração a aplicação das penalidades cabíveis.

6.9 Em caso de entrega parcial sem justificativa, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

6.10 A CONTRATANTE poderá solicitar a antecipação da entrega de parte dos equipamentos constante da Autorização de Fornecimento - AF, somente se a DETENTORA DA ATA conseguir atender ao pedido.

6.11 A nota fiscal eletrônica deverá vir conforme Autorização de Fornecimento - AF com a descrição do equipamento, quantidade e valores para fins de conferência e solicitação de garantia.

6.12 A CONTRATANTE poderá solicitar à DETENTORA DA ATA que promova a montagem separada de um ou mais equipamentos em áreas distintas, de acordo com sua necessidade.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 A CONTRATANTE pagará à DETENTORA DA ATA somente os equipamentos devidamente entregues e montados, quando for o caso, após a conferência da qualidade do equipamento, do layout fornecido e demais especificações técnicas apresentadas na proposta de preços e catálogos oferecidos pela empresa.

7.2 O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias contados após a entrega / montagem dos equipamentos.

8 - DA GARANTIA

8.1 - A DETENTORA DA ATA se compromete a prestar garantia de todos os equipamentos e serviços de montagem, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo por parteda fiscalização do Contrato assinado entre a Detentora e o Município Aderente.

8.2 - Caso os equipamentos apresentem defeitos de fábrica e/ou na montagem que venham a deteriorar ou diminuir a sua vida útil, os mesmos deverão ser trocados pela Detentora, sem ônus nenhum ao Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

9- DAS AMOSTRAS

9.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço durante a sessão pública, o Pregoeiro - antes da apreciação dos documentos de habilitação - suspenderá a sessão para que o licitante vencedor da etapa de lances presente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as amostras do(s) produto(s).



- 9.2. As amostras serão disponibilizadas ao Pregoeiro em local apropriado para que este, acompanhado de profissional técnico competente, se necessário, possa avaliá-las com vistas a verificar a conformidade com as descrições constantes com o Termo de Referência.
- 9.5. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não a disponibilizá-las, no prazo e modo estabelecidos, ficando prejudicada a avaliação dos requisitos de habilitação.
- 9.6. O licitante deverá indicar previamente o local da diligência a qual será franqueada aos demais participantes, caso queiram dela participar, de tudo lavrando-se auto circunstanciado, assinado pelos presentes.
- 9.7. A indicação dos locais, data e horário das diligências serão encaminhados a todos os licitantes via e-mail, com a antecedência necessária para que, querendo, possam se programar para acompanhar a visita técnica.
- 9.8. Em havendo despesas de deslocamento para a realização da diligência, serão elas suportadas pelo licitante sem direito a qualquer reembolso.
- 9.9. Caso o Pregoeiro entenda por suficiente os catálogos e laudos apresentados pela licitante vencedora, poderá dispensar as diligências.
- 9.10. Para fins da presente contratação, entende-se por amostra o exemplar completo indicado para apresentação, exigido da licitante que se encontre classificada provisoriamente em primeiro lugar durante a fase de julgamento da proposta, construído com materiais novos atendendo às especificações e aos requisitos técnicos constantes do Edital, e que permitirá, a partir de adequado processo de análise, a confirmação do enquadramento do bem às exigências técnicas previamente definidas.
- 9.11. No decorrer do procedimento de análise a ser realizado, a amostra poderá ser aberta, manuseada, desmontada, instalada, receber cortes, seções ou vincos, movimento nas peças e ser submetida aos testes necessários, sendo devolvida à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação, com vistas a aprovação das amostras.
- 9.12. Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:
- 9.12.1. Análise de conformidade com as especificações em anexo;
- 9.12.2. Análise de qualidade e procedência dos materiais e componentes internos, utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados;
- 9.12.3. Análise de acabamento. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros, além do esmero na fabricação, qualidade na junção das peças e na pintura.
- 9.12.4. Confirmar o tipo e qualidade dos materiais aplicados na confecção e montagem do objeto;



9.12.5. Tonalidade; Formato/design; Tamanho/medidas mínimas;
Qualidade/estrutura/plásticos; Normas da ABNT e INMETRO;

9.12.6. Aferir as dimensões, tais como espessura, largura e comprimento, bem como outros atributos concernentes a componentes internos do objeto, considerados aqueles que estejam sob alguma camada de estofado, tecido, chapa e outros revestimentos (quando for o caso).

9.11. Durante o período de exame da amostra, poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes e ao objeto.

9.12. A pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra emitindo parecer aprovando, aprovando com ressalvas ou reprovando a amostra apresentada.

9.13. A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, poderá ser disponibilizado novo prazo de 3 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

9.14. A reapresentação da amostra, quando da “aprovação com ressalvas”, poderá, a critério, ser dispensada, entretanto, será exigida a manifestação formal da licitante confirmando sua ciência quanto às ressalvas apontadas no parecer técnico de análise e sua anuência de que todas as exigências e especificações serão integralmente atendidas no fornecimento do produto final.

AGNO ROSA DE CASTRO
Secretário Executivo CISPAR

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant.	Estimativa R\$
01	<p><u>CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 6 ADULTO</u></p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e do porta livros. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tudo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8”. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de “U” para empilhamento.</p> <p><u>Apresentar junto a proposta Certificado do produto especificado</u></p>	8.000	

	<u>de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.</u>		
02	<p><u>CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 JUVENIL</u></p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira.</p> <p>Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 640mm.</p> <p>Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e do porta livros. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tudo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8”. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de “U” para empilhamento.</p> <p><u>Apresentar junto a proposta Certificado do produto especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.</u></p>	8.000	
03	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil.	4.000	



Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.

Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.

Apresentar junto a proposta:

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito



<p>4.3.13.1 da NBR 14006/2008.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013; 		
<p>CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA</p> <p>Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades com aproximadamente 290 x 230 mm.</p> <p>Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as perna de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 150mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina</p>	200	

	<p>plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm sem orifícios, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura do Assento ao chão: Máxima de 527mm e mínima de 395mm aproximadamente. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; 		
05	<p>Cadeira com Prancheta Acoplada Tamanho Adulto Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiros, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço para movimentação das pernas do usuário. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1.1/8" que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4", se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm (+/- 5%). O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe com outras pranchetas quando</p>	5.000	



	<p>estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura (+/- 5%). Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em alto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, medindo 40mmx40mm cada coluna. Pés medindo total 270mm de comprimento, com 40mm de largura. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a parte metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p><u>Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</u></p>		
06	<p><u>CARDEIRA UNIVERSITÁRIA EMPILHÁVEL COM PRANCHETA DESMONTÁVEL</u></p> <p>Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica abs, capaz de comportar uma folha de papel a4 na horizontal / vertical, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo aproximadamente 560 x 335 mm fixadas a estrutura por meio de parafusos, sustentada por 2 tubos 20mmx20mm com espessura de 1,2mm inteiriço, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, posicionados sob a prancheta, encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta, e sem mão francesa. Deixando livre o espaço das pernas do usuário. Pés em formato de “u” permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura, fixados a estrutura por meios de parafusos. Assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado de reforço, alça moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no</p>	5.000	



	<p>encosto. Altura assento/chão 460mm aproximadamente. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação medindo aproximadamente 130 mm de altura, 310 mm de largura e 270 mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig. <u>Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</u></p>		
<p>07</p>	<p>Mesa redonda com 04 cadeiras – Tamanho infantil. Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo</p>	<p>2.000</p>	

	<p>20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013; 		
08	<p><u>Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 08 lugares.</u></p> <p>Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno</p>	1.000	



virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, sem orifícios, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.

Apresentar junto a proposta:

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.

- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.

- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m;

- Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida;

- Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato;

	- Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013;		
09	<p><u>Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 08 lugares.</u></p> <p>Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio</p>	1.000	

<p>medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013; 		
<p><u>Conjunto refeitorio com tampo injetado infantil 12 lugares.</u></p> <p>Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 3200mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perimetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno</p>	<p>1.000</p>	



virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.

Apresentar junto a proposta:

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.

- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.

- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m;

- Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida;

	<p>- Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato;</p> <p>- Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013;</p>		
11	<p><u>Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares.</u></p> <p>Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 3200mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco,</p>	1.000	



	<p>medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013; 		
12	<p>Conjunto professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x</p>	500	

48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.

Apresentar junto a proposta:

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.
- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.
- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m;

	<p>- Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida;</p> <p>- Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato;</p> <p>- Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013;</p>		
13	<p>Estante em Aço com 3 prateleiras 16 lts (Guarda Tudo). Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço trefilado 1/4" na cor branca, com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 1,00 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes, empilháveis. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 170 mm de largura x 170 mm de altura.</p> <p>Apresentar junto a proposta: - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p>	500	
14	<p>Pisos plásticos m². Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados, Confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x 300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, anti-derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m².</p> <p>Apresentar junto a proposta: Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos.</p>	2.000m²	
15	<p>Cadeira adulto sobre longarinas com 3 lugares. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial. Interligação ao encosto em tubo</p>	1.000	

	<p>oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto.</p> <p>Longarina com estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; 		
16	<p>Cadeira adulto sobre longarinas com 4 lugares.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial. Interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Longarina com estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 	1.000	

	<p>4.3.13.1 da NBR 14006/2008.</p> <p>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m;</p>		
17	<p>Cadeira adulto sobre longarinas para obesos, com 03 lugares. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 750mm x 500mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Espaldar com medidas mínimas 750mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial em duas barras paralelas de secção 40X20 mm, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p>	400	
18	<p>ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO Assento desportivo anatômico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94VO. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 44cm, largura: 44cm, altura acima do piso: 33cm altura total: 37,5cm. Espessura média: 4,50mm. <u>Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a norma da ABNT 15925/2011, em cumprimento a portaria 622 do INMETRO.</u></p>	5.000	
19	<p>ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO Assento desportivo anatômico sem encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados). Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 3 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. Escoamento de água através de</p>	5.000	

	<p>uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento Medidas mínimas: comprimento: 37,5cm. Largura: 39cm. Altura acima do piso: 135,0 mm. Altura total: 195,0 mm. Espessura média: 4,50mm.</p>		
<p>20</p>	<p>ASSENTO RETRATRIL</p> <p>Assento e encosto fabricado por meio de injeção termoplástica em composto polipropileno copolímero virgem, texturizado nas extremidades, com cores a serem definidas pelo cliente. Aditivos Para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94VO. Assento retrátil medindo 460mm x 410mm, borda dianteira com 35mm e traseira com 80mm, com paredes duplas nas laterais e 06 (seis) reforços internos.</p> <p>Encosto medindo 520 mm x 460 mm, aba superior com 30 mm com paredes duplas nas laterais.</p> <p>Nenhum reforço metálico externo na parte traseira do encosto e nem na parte inferior do assento, reforços são através de nervuras plásticas. Mecanismo de inclinação por meio gravitacional por contra peso, posicionado internamente, fixados através de 02 (duas) estruturas em “L”, em Nylon rígido medindo 265mm x 245mm x 25mm, dispensando molas e partes metálicas, fixadas nas laterais do encosto e interligadas ao assento, constituindo uma única peça. Uma barra de alumínio na parte inferior do encosto, medindo 50mm x 25mm, fixada por 04 (quatro) parafusos sextavados. Poste de montagem de alumínio ou aço galvanizado medindo 260mm x 120mm, resistente a corrosão, com até 05 (cinco) pontos de fixação por parafusos sextavados na base ou na parede da arquibancada, e 02 (dois) parafusos de fixação interligando a barra de alumínio embutido no assento com o poste de montagem. Os suportes das cadeiras são confeccionados em alumínio injetado e fixados nos espelhos ou na base das arquibancadas do estádio através de 03 (três) parafusos, buchas químicas e chumbadores. Demarcação para numeração dos assentos na parte frontal confeccionada em polipropileno e fixada através de encaixe.</p>	<p>6.000</p>	

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	
01	<p>Caminha Empilhável - As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60 cm largura x 13 cm profundidade x 15 cm altura. O produto deverá ser atóxico, não propagar chamas, anti uv, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura a estrutura de mosquitoireiro. Ponteiras de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. Liga 6063 de têmpera do alumínio: T5. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m² anti fungo, anti UV, anti oxidante, isento de F-talatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência a peso, suportando até 80 Kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração; O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes; A CAMA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA; A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos; Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura; Garantia de 18 meses. APRESENTAR COM A PROPOSTA: LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA REGULAMENTADO PELA ABNT NBR NM300:2004; LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA</p>	8.000	



	<p>REGULAMENTADO PELA ABNT NBR 15860:2016; LAUDO DE CERTIFICAÇÃO DO ALUMÍNIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 7000; LAUDO QUE ATESTE A EFICÁCIA ANTI CHAMA CONFORME NORMA FMVSS 302/1991; LAUDO QUE ATESTE AUSÊNCIA DE F-TALATOS; LAUDO ANTIBACTERIANO EFICAZ PARA CEPAS GRAN-POSITIVO E GRAN-NEGATIVO; LAUDO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO – ATESTANDO OS ÍNDICES DE RIGIDEZ/IMPACTO CONFORME NORMA ASTM D256-10</p>		
02	<p>Arquibancada Modular Empilhável- Conjunto composto por sete módulos empilháveis, em formato de arquibancada, respeitando o ângulo de visão de um assento ao outro. O conjunto empilhado mede 2,3m x 0,74m x 0,50m. O conjunto em uso mede 2,3m x 0,74m x 4,5m. Assento: em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face sobre a peça lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão, desenvolvido através de avançada tecnologia, para revestimentos horizontais e verticais com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas com espessura de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final de no máximo 15,08mm após aplique da lâmina formicada ou em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final, conformado anatomicamente, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada laminada com espessura média predominante 15 mm, dotado de revestimento em laminado sintético espalmado do tipo couro sintético ou similar. Perfis de acabamento extrusados em polímero termoplástico e fixado por grampos de aço zincado. Estrutura fabricada por dois tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 1,50 mm para os bancos B1 e B2, demais em aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm, ambos soldados pelo processo Mig. Pés no sentido vertical em tubo de aço seção quadrada medindo no mínimo 40 x 40 mm com espessura de no mínimo 0,90 mm. Base dos pés em barra chata de 2" x 3/16 medindo 400 mm de comprimento soldada as duas estruturas verticais em tubo 40 x 40. Para travamento</p>	400	



	<p>superios aos pés, tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm. Para fixação do assento a estrutura utilizasse tubos seção quadrada medindo no mínimo 20 x 20 com espessura mínima de 0,90 mm com passagem para parafuso chipboard 5,0 x 35. Todos pontos de solda mig deve obrigatoriamente ser totalmente fechados, sem frestas entre o ligamento dos tubos, sem deformações. Para não ocorrer o atrito e evitar arranhões em qualquer superfície/piso, com acabamento em feltro de no mínimo 3mm de espessura em toda área da barra chata.</p> <p>Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco por imersão, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. Pintura eletrostática epóxi pó em estufa a 180 graus.</p>		
03	<p><u>Mesa e cadeira empilhavel</u></p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 590mm. Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e do porta livros. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tudo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 345mm. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto.</p>	300	

	<p>Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento.</p> <p><u>Apresentar junto a proposta Certificado do produto especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.</u></p>		
04	<p>Saco de Dormir para Cama Empilhável medindo 1,10m de comprimento e 0,83m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). O saco é fixado através de 3 tiras na parte de trás, costuradas em 6 pontos, com fechamento através de botões de pressão. A parte do envelope medindo 0,75m de tecido liso e virol de 0,15m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 0,90m de comprimento por 0,90m de largura. Com compartimento para receber de forma embutida o travesseiro medindo 0,30m x 0,40m com dobra interna de no mínimo 15 cm. Com acabamento lateral para que a criança tenha acesso fácil ao saco, podendo se movimentar facilmente. Peso mínimo: 266g.</p>	1.000	
05	<p>Cobertor Dupla Face em Microfibrá Unicolor - possui um lado em Microfibrá com detalhes em Plush para aquecer mais, e o outro lado com tecido Sherpa (tipo lâ carneirinho), 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofo, com acabamento impecável, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais, sem cheiro. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebeste facilmente. Medidas: 90cm x 110cm. Peso mínimo:</p>	10.000	
06	<p>Mosquiteiro em tule com bordas em elástico, varal em PVC formado por haste flexível que forma um arco, com encaixe perfeito nas cabeceiras da cama. O elástico utilizado deve ser nº12, de alta resistência e durabilidade, composto de 73% poliéster e 27% elastotieno. Conjunto formado por: tela em tule, haste flexível. Exclusivo para caminhas empilháveis, para que a criança tenha um sono seguro e tranquilo sendo protegida de insetos. Mosquiteiro com encaixe perfeito em todo o perímetro da cama. Medidas: 1,35 x 0,60. Cor: branco</p>	10.000	



07	Travesseiro deve ser antialérgico, antiácario, anti mofo, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho: 30cm x 40cm. Revestimento com perfeito acabamento, sem sobras de linha, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Peso mínimo: 97g.	10.000	
08	Fronha Tipo Envelope medindo 0,30m x 0,40m, com dobra interna de no mínimo 15 cm, com faixa decorativa de 10 cm na parte de cima da fronha (tecido igual ao utilizado no lençol de sobrepor). Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebeste facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 36g.	10.000	
09	Lençol de Sobrepor medindo 1,30m de tecido liso e virol de 0,20m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 1,50m de comprimento por 1m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebeste facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 164g.	10.000	
10	Lençol de Baixo com Botãozinho de Pressão medindo 1,10m de comprimento e 0,80m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). O lençol é fixado através de 3 tiras na parte de trás, costuradas em 6 pontos, com fechamento através de botões de pressão. Lençol de baixo que encaixe perfeitamente na caminha, permitindo o empilhamento mesmo sem tirar o lençol. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade que não arrebeste facilmente, costuras retas, botões de pressão de boa qualidade. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 108g.	10.000	

LOTE 03



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	
01	<p>Avental em TNT fabricado em Tecido TNT produto atóxico e não estéril. Produto leve e respirável com resistência à umidade limitada, com laços em faixas na cintura e no pescoço e com o punho elástico. Avental Descartável oferece proteção superior e praticamente elimina a contaminação cruzada, são feitos de um material não-tecido, também conhecido como o polipropileno, um material de uso único. Gramatura: 40G Cor: Branca Tamanho: 1,00 de comprimento X 1,40 de largura Matéria Prima: TNT Costura: Costurado em maquina de costura overloque utilizando 03 fios, sendo 02 fios de poliéster e 01 fio revestido. Acabamento: pontos de arremate (corpo e mangas)</p>	20.000	
02	<p>Protetor de Face com Visor Fixo Adulto Incolor - composto por suporte estrutural para máscara, feito com material injetado em polipropileno homopolímero virgem, atóxico, inodoro, isento de metais pesados e qualquer composto que cause irritação ou efeitos adversos à saúde; Suporte moldado em peça única, munida de três pinos fixadores na estrutura externa oposta à de contato do usuário, deverá conter também encaixe em formato de "U" em cada extremidade da estrutura da viseira, com função de evitar o desprendimento durante o uso, com dimensões mínimas de 10mm de altura, 3mm de espessura e espaçamento mínimo entre o visor e a testa do usuário medida da parte frontal / central da estrutura de 35 mm (ideal para evitar embaçamento do visor e para usuários de óculos). A área de contato da testa do usuário deverá ter mínimo de 20mm de altura e 3mm de espessura para maior conforto. Nas extremidades traseiras do arco deverá ser equipado de encaixes em formato de "U", para fixação da cinta de regulagem; Cinta de regulagem injetada em PEBD medindo 295mm x 20mm x 1,3mm contendo no mínimo 28 pontos de regulagem espaçados a cada 4mm, o encaixe da cabeça não pode ter nenhum mecanismo de encaixe, evitando desgaste precoce, a estrutura não pode conter elástico, tecido ou quaisquer outros tipos de materiais que dificultem a assepsia e embaraçam aos cabelos do usuário; Viseira transparente, feita com material: PET com 0,5mm de espessura, composto de película protetora nas duas faces (para a garantia conta riscos e sujeiras), com formato plotado e recortado em molde anatômico; com dimensões mínimas de 240 mm altura x 275 mm x 0,5mm espessura; isento de cantos vivos, possuindo três orifícios que encaixem perfeitamente nos fixadores do suporte estrutural, sendo que a largura deve coincidir ao encaixe dos fixadores em formato de "U" do mesmo suporte estrutural, de forma que garanta um fino ajuste, no limite de uma fácil montagem e impossibilitando o fácil desprendimento. Obrigatória a gravação no item, conforme exigido em norma; Apresentar CA ativo do produto cotado;</p>	10.000	

	<p>Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante comprovando que o produto atende as especificações, contendo fotos do produto; Apresentar relatório de ensaio de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015;</p> <p>Apresentar laudos junto a Proposta</p> <p>Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente ao material ser sem odor; Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a migração de metais pesados conforme norma NM300-3-2011.</p>		
03	<p>Protetor de Face com Visor Fixo Infantil Incolor - composto por suporte estrutural para máscara, feito com material injetado em polipropileno homopolímero virgem, atóxico, inodoro, isento de metais pesados e qualquer composto que cause irritação ou efeitos adversos à saúde; Suporte moldado em peça única, munida de três pinos fixadores na estrutura externa oposta à de contato do usuário, deverá conter também encaixe em formato de "U" em cada extremidade da estrutura da viseira, com função de evitar o desprendimento durante o uso, com dimensões mínimas de 10mm de altura, 3mm de espessura e espaçamento mínimo entre o visor e a testa do usuário medida da parte frontal / central da estrutura de 35 mm (ideal para evitar embaçamento do visor e para usuários de óculos). A área de contato da testa do usuário deverá ter mínimo de 20mm de altura e 3mm de espessura para maior conforto. Nas extremidades traseiras do arco deverá ser equipado de encaixes em formato de "U", para fixação da cinta de regulagem; Cinta de regulagem injetada em PEBD medindo 295mm x 20mm x 1,3mm contendo no mínimo 28 pontos de regulagem espaçados a cada 4mm, o encaixe da cabeça não poder ter nenhum mecanismo de encaixe, evitando desgaste precoce, a estrutura não pode conter elástico, tecido ou quaisquer outros tipos de materiais que dificultem a assepsia e embaraçam aos cabelos do usuário; Viseira transparente, feita com material: PET com 0,5mm de espessura, composto de película protetora nas duas faces (para a garantia conta riscos e sujeiras), com formato plotado e recortado em molde anatômico; com dimensões mínimas de 180 mm altura x 275 mm x 0,5mm espessura; isento de cantos vivos, possuindo três orifícios que encaixem perfeitamente nos fixadores do suporte estrutural, sendo que a largura deve coincidir ao encaixe dos fixadores em formato de "U" do mesmo suporte estrutural, de forma que garanta um fino juste, no limite de uma fácil montagem e impossibilitando o fácil desprendimento. Obrigatória a gravação no item, conforme exigido em norma; Apresentar CA ativo do produto cotado; Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante comprovando que o produto atende as especificações, contendo fotos do produto; Apresentar</p>	10.000	

	<p>relatório de ensaio de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015;</p> <p>Apresentar laudos junto a Proposta</p> <p>Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente ao material ser sem odor;</p> <p>Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a migração de metais pesados conforme norma NM300-3-2011.</p>		
04	<p>Máscara Multiuso De Tecido Com Tecnologia Virucida Tamanho P - Infantil - Equipamento de Proteção Respiratória – máscara. Respirador Particulado hemifacial confeccionado em 3 Barreiras sendo: Tecido 100% poliéster + Elemento Filtrante + Tecido 100% poliéster, que recebem 2 tipos de tratamento: Processo com Hidro Repelente que exerce a função de inibir/neutralizar a Umidificação, aumentando exponencialmente o tempo de utilização das máscaras, Processo AntiBacterial/Fungicida que exerce a função de proteger a máscara da Proliferação de fungos, bactérias e vírus; CLASSE S ou SL: Resistentes a aerossóis base de água e oleosos.; Retém partículas sólidas e líquidas; Barreira/Face 1: tecido refilado em 90°; Barreira/Face 2: Elemento Filtrante (P.U / Espuma); Barreira/Face 3: tecido refilado em 90°; Tratamento: AntiBacterial, Hidro Repelente, PTFE, HC, SHC, Termofixado, Calandrado; Desenho: Tridimensional / Anatômica - dita máscara facial higiênica e reutilizável fabricada em material termoplástico, passível de ser lavável e/ou esterilizado; composta por um perfil estrutural, com formato em suave arco e ergonômico, apresentando um rebaixo ou canaleta na borda superior do arco onde é montada, de forma ortogonal, a lamina protetora, obtendo assim um resultado de até 50 lavagens.</p> <p>Apresentar laudos junto a Proposta</p> <p>Apresentar Laudo Virucida e de respirabilidade e Filtragem, atendendo a Norma ABNT 13.698.Tamanho P INFANTIL: 16cm preta personalizada município</p>	30.000	
05	<p>Máscara Multiuso De Tecido Com Tecnologia Virucida. Tamanho G Adulto - Equipamento de Proteção Respiratória – máscara. Respirador Particulado hemifacial confeccionado em 3 Barreiras sendo: Tecido 100% poliéster + Elemento Filtrante + Tecido 100% poliéster, que recebem 2 tipos de tratamento: Processo com Hidro Repelente que exerce a função de inibir/neutralizar a Umidificação, aumentando exponencialmente o tempo de utilização das máscaras, Processo AntiBacterial/Fungicida que exerce a função de proteger a máscara da Proliferação de fungos, bactérias e vírus; CLASSE S ou SL: Resistentes a aerossóis base de água e oleosos.; Retém partículas sólidas e líquidas; Barreira/Face 1: tecido refilado em 90°; Barreira/Face 2: Elemento Filtrante (P.U / Espuma); Barreira/Face 3: tecido refilado em 90°; Tratamento: AntiBacterial, Hidro Repelente, PTFE, HC, SHC, Termofixado, Calandrado;</p>	30.000	



	<p>Desenho: Tridimensional / Anatômica - dita máscara facial higiênica e reutilizável fabricada em material termoplástico, passível de ser lavável e/ou esterilizado; composta por um perfil estrutural, com formato em suave arco e ergonômico, apresentando um rebaixo ou canaleta na borda superior do arco onde é montada, de forma ortogonal, a lamina protetora, obtendo assim um resultado de até 50 lavagens.</p> <p>Apresentar laudos junto a Proposta Apresentar Laudo Virucida e de respirabilidade e Filtragem, atendendo a Norma ABNT 13.698. Tamanho G ADULTO: 20cm preta personalizada município</p>		
06	<p>Máscara Multiuso De Tecido Com Tecnologia Virucida. Tamanho M Adulto - Equipamento de Proteção Respiratória – máscara. Respirador Particulado hemifacial confeccionado em 3 Barreiras sendo: Tecido 100% poliéster + Elemento Filtrante + Tecido 100% poliéster, que recebem 2 tipos de tratamento: Processo com Hidro Repelente que exerce a função de inibir/neutralizar a Umidificação, aumentando exponencialmente o tempo de utilização das máscaras, Processo AntiBacterial/Fungicida que exerce a função de proteger a máscara da Proliferação de fungos, bactérias e vírus; CLASSE S ou SL: Resistentes a aerossóis base de água e oleosos.; Retém partículas sólidas e líquidas; Barreira/Face 1: tecido refilado em 90°; Barreira/Face 2: Elemento Filtrante (P.U / Espuma); Barreira/Face 3: tecido refilado em 90°; Tratamento: AntiBacterial, Hidro Repelente, PTFE, HC, SHC, Termofixado, Calandrado; Desenho: Tridimensional / Anatômica - dita máscara facial higiênica e reutilizável fabricada em material termoplástico, passível de ser lavável e/ou esterilizado; composta por um perfil estrutural, com formato em suave arco e ergonômico, apresentando um rebaixo ou canaleta na borda superior do arco onde é montada, de forma ortogonal, a lamina protetora, obtendo assim um resultado de até 50 lavagens.</p> <p>Apresentar laudos junto a Proposta Apresentar Laudo Virucida e de respirabilidade e Filtragem, atendendo a Norma ABNT 13.698. Tamanho M ADULTO: 18cm preta. Personalizada município</p>	30.000	
07	<p>Tapete Sanitizante Duplo - Tapete dupla função: higienização e absorção de excesso de líquido dos calçados de forma independente. Lado esquerdo com refil ideal para a higienização que permite aplicar produtos sanitizantes e assim higienizar os calçados, e o lado direito com refil para absorção de excesso de líquidos. Cria uma barreira física para a contenção de sujeiras com contaminação microbiológica. Impede que sujidades sejam transferidas do ambiente externo para o ambiente interno através dos calçados. Bandeja em polipropileno, impermeável, resistente a produtos químicos e a impactos, durável e ecológico. Possui ponteiras de borracha antiderrapante. Refil para higienização 100 % PVC emborrachado. Refil para absorção de excesso de líquidos 100% poliéster</p>	5.000	

	<p>antiderrapante. Bordas altas armazenam o líquido higienizador com segurança e evitam vazamentos. Medidas externas (conjunto montado): 2,14cm altura x 68cm comprimento x 42,5cm de largura Peso total seco (com refis): 875g</p>		
08	<p><u>TOTEM - SUPORTE ALCOOL EM GEL COM PÉS FIXOS</u></p> <p>Totem com acionamento através de pedal, sem o uso das mãos, com capacidade para armazenar um recipiente de 5 litros de álcool.</p> <p>Estrutura formada por uma coluna em tubo de aço industrial oblongo medindo 40mm x 77mm x 1,2mm. Pés no formato de calandra confeccionado em tubo de aço industrial oblongo medindo 20mm x 48mm x 1,5mm e uma barra em tubo de aço industrial oblongo medindo 20mm x 48mm x 1,5mm fazendo a interligação dos pés a coluna.</p> <p>Base do suporte confeccionado em tubo de aço industrial 20x40 x 1,2mm, dois em tubos de aço industrial 20 x 20 x 1,2mm e um tubo em aço industrial 20 x 30 x 1,2 mm, dotada de gradil para sustentação da garrafa de 500ml a 5 litros.</p> <p>Acionador composto por um pedal, confeccionado no formato oblongo, medindo 20mm x 48mm x 1,5mm, localizado entre os pés da estrutura, preso através de barras achatadas medindo ¼ pol x 3/16 pol, interligando o pedal a coluna. Tubo redondo medindo 5/8" interligando e fazendo o acionamento da parte superior do mecanismo. Tubo 20x30x1,2 proporcionando acionamento da válvula bico de pato, que ejetará o produto.</p> <p>Arco em tubo de aço industrial oblongo medindo 20x20x1,2mm ligando o acionador a base do suporte, dotado de duas chapas em formato de semicírculo, com espessura mínima de 1,2mm, acondicionando o tubo 20 x 30 x 1,2mm proporcionando acionamento.</p> <p>Compartimento para armazenamento possui uma porta que dá acesso ao local onde o recipiente de álcool em gel fica instalado e por motivo de segurança o mesmo fica trancado e sua abertura somente é possível através de chave, fixado à estrutura através de parafusos, medindo 23 cm de largura (+/- 5 mm), 50 cm de comprimento (+/- 5 mm) e 27 cm de profundidade (+/- 5 mm), confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm extraídos de madeiras reflorestadas sobrepostas em sentidos alternados proporcionando maior estabilidade e resistência, partes externas e internas revestidas em fórmica que fornece ao produto boa resistência à umidade, grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, acabamento com fita de borda em PVC. Sistema de travamento com fechadura em aço inox com chave reserva. Aparador de álcool (pingadeira) em alumínio.</p>	500	

<p>Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem e fixadas à estrutura por meio de parafusos.</p> <p>Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Apresentar laudos junto a Proposta</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 micros, tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.- Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.- Laudo emitido por laboratório quanto a exposição ao dióxido de enxofre NBR 8096/83, emitido por laboratório, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda.		
--	--	--

Em relação a descrição técnica dos equipamentos, serão aceitas aquelas que atenderem ao descritivo do edital, ou se comprovem que são de qualidade igual ou superior ao solicitado. Durante a análise das amostras, serão consideradas diferenças mínimas nas especificações apresentadas, desde que não alterem a função / design dos equipamentos solicitados, e não



interfiram em sua funcionalidade.

PEDREIRAS/MA	
Proc	0912001/2021
FLS	279
Rub.	2

AGNO ROSA DE CASTRO
Secretário Executivo CISPAR

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2021

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0812001/2021
FLS.	280
Rub.	1

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0917001/2021
FLS.	281
Rub.	

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2021

ANEXO III

Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes

MODELO (Papel timbrado da licitante)

Declaro para os fins legais, em especial para efeitos da presente LICITAÇÃO, sob as penas da lei, NÃO EXISTIREM FATOS SUPERVENIENTES AO CADASTRAMENTO / HABILITAÇÃO IMPEDITIVOS DO DIREITO DE LICITAR, bem como de não estar impedido de licitar em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação e do contrato dela proveniente, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Licitante : _____

C.N.P.J. : _____

Endereço: _____

____ de de 2021. -

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sobo nº _____, com sede na _____, por intermédio doseu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 09/2021, não ter recebido do CISPAR ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2021.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sobo nº __, com sede na _____
_____, por intermédio doseu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do
Documento
de Identidade Registro Geral nº _____ SSP _____ e do CPF
nº __, declara ao CISPAR que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório Edital
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021, e se compromete a entregaros equipamentos que lhe forem
adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderando qualquer erro que
porventura houver cometido na elaboração da proposta e que, até a presente data, inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., .. de de
(Local) (Data)

.....
*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO Nº 09/2021 TIPO: PRESENCIAL

Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente Empresa:

Endereço:

Nome para Contato: Fone/Fax: N^o. do

CNPJ:

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 6 ADULTO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e do porta livros. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tudo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8”. Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de “U” para empilhamento. Apresentar junto a proposta Certificado do produto especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO</p>	8000		

2	<p>CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 4 JUVENIL</p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e do porta livros. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tudo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8”. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de “U” para empilhamento. Apresentar junto a proposta Certificado do produto especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO</p>	8000		
3	<p>Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil.</p> <p>Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas ealandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mmCor da Estrutura: Branca. Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Apresentar junto a proposta: - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 J/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013</p>	4000		

4	<p>CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR, PARA ANAIBÁ</p> <p>Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades com aproximadamente 290 x 230 mm.</p> <p>Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm.</p> <p>Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 150mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm sem orifícios, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura do Assento ao chão: Máxima de 527mm e mínima de 395mm aproximadamente. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; 	200		
5	<p>CADEIRA EMPILHÁVEL, COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL E DESMONTÁVEL.</p> <p>Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Cadeira escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica abs, sustentada por 1 tubo 20mmx20mm com espessura de 1,2mm, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, soldado a 1 tubo de apoio a prancheta em 20mmx30mm com espessura de 1,2mm e mão francesa 20mmx20mm com espessura de 1,2 mm posicionados sob a prancheta. Encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por dois tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8" (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em pp pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe, pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Prancheta fabricada em abs pelo processo de injeção, medindo aproximadamente 560 mm x 390 mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta-copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas a4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Espaço das pernas do usuário. Pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura. Assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado de reforço moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira fixados por meio de parafusos. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação medindo aproximadamente 130 mm de altura, 310 mm de largura e 270 mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig.</p> <p>Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</p>	5000		

6	<p>CARDEIRA UNIVERSITÁRIA EMPILHÁVEL COM PRANCHETA DESMONTÁVEL</p> <p>Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica abs, capaz de comportar uma folha de papel a4 na horizontal / vertical, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo aproximadamente 560 x 335 mm fixadas a estrutura por meio de parafusos, sustentada por 2 tubos 20mmx20mm com espessura de 1,2mm inteiros, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, posicionados sob a prancheta, encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta, e sem mão francesa. Deixando livre o espaço das pernas do usuário. Pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura, fixados a estrutura por meios de parafusos. Assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado de reforço, alça moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Altura assento/chão 460mm aproximadamente. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação medindo aproximadamente 130 mm de altura, 310 mm de largura e 270 mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig. Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</p>	5000		
7	<p>Mesa redonda com 04 cadeiras – Tamanho infantil.</p> <p>Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013; 	2000		

8	<p>Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 08 lugares.</p> <p>Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, sem orifícios, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés; Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013; 	1000		
---	--	------	--	--



Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento Sustentável
do Alto Paranaíba

PEDREIRAS/MA
Proc. 0817001/202 1
FLS. 289
Rub. 1

9	<p>Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 08 lugares.</p> <p>Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m;- Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida;- Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato;- Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013;	1000		
---	--	------	--	--

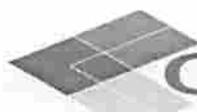
10	<p>Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares.</p> <p>Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 3200mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013; 	1000
----	--	------

11	<p>Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares.</p> <p>Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 3200mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013; 	1000	
----	--	------	--

12	<p>Conjunto professor.</p> <p>Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013; 	500		
13	<p>Estante em Aço com 3 prateleiras 16 lts (Guarda Tudo).</p> <p>Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço trefilado 1/4" na cor branca, com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 1,00 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes, empilháveis. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 170 mm de largura x 170 mm de altura.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. 	500		
14	<p>Pisos plásticos m².</p> <p>Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados. Confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x 300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, anti-derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m².</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <p>Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos.</p>	2000		

15	<p>Cadeira adulto sobre longarinas com 3 lugares. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial. Interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Longarina com estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; 	1000		
16	<p>Cadeira adulto sobre longarinas com 4 lugares. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial. Interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Longarina com estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; 	1000		
17	<p>Cadeira adulto sobre longarinas para obesos, com 03 lugares. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 750mm x 500mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Espaldar com medidas mínimas 750mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial em duas barras paralelas de seção 40X20 mm, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p>	400		
18	<p>ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO Assento desportivo anatómico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94VO. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 44cm, largura: 44cm, altura acima do piso: 33cm altura total: 37,5cm. Espessura média: 4,50mm. Presentar junto a proposta certificado de acordo com a norma da ABNT 15925/2011, em cumprimento a portaria 622 do INMETRO.</p>	5000		
19	<p>ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO Assento desportivo anatómico sem encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados). Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 3 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. E escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento Medidas mínimas: comprimento: 37,5cm. Largura: 39cm. Altura acima do piso: 135,0 mm. Altura total: 195,0 mm. Espessura média: 4,50mm.</p>	5000		

20	ASSENTO RETRATRIL.	6000		
<p>Assento e encosto fabricado por meio de injeção termoplástica em composto polipropileno copolímero virgem, texturizado nas extremidades, com cores a serem definidas pelo cliente. Aditivos Para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94VO. Assento retrátil medindo 460mm x 410mm, borda dianteira com 35mm e traseira com 80mm, com paredes duplas nas laterais e 06 (seis) reforços internos.</p> <p>Encosto medindo 520 mm x 460 mm, aba superior com 30 mm com paredes duplas nas laterais.</p> <p>Nenhum reforço metálico externo na parte traseira do encosto e nem na parte inferior do assento, reforços são através de nervuras plásticas. Mecanismo de inclinação por meio gravitacional por contra peso, posicionado internamente, fixados através de 02 (duas) estruturas em "L", em Nylon rígido medindo 265mm x 245mm x 25mm, dispensando molas e partes metálicas, fixadas nas laterais do encosto e interligadas ao assento, constituindo uma única peça. Uma barra de alumínio na parte inferior do encosto, medindo 50mm x 25mm, fixada por 04 (quatro) parafusos sextavados. Poste de montagem de alumínio ou aço galvanizado medindo 260mm x 120mm, resistente a corrosão, com até 05 (cinco) pontos de fixação por parafusos sextavados na base ou na parede da arquibancada, e 02 (dois) parafusos de fixação interligando a barra de alumínio embutido no assento com o poste de montagem. Os suportes das cadeiras são confeccionados em alumínio injetado e fixados nos espelhos ou na base das arquibancadas do estádio através de 03 (três) parafusos, buchas químicas e chumbadores. Demarcação para numeração dos assentos na parte frontal confeccionada em polipropileno e fixada através de encaixe.</p>				
VALOR ESTIMADO DO LOTE				RS 0,00
LOTE 02				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Caminha Empilhável - As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60 cm largura x 13 cm profundidade x 15 cm altura. O produto deverá ser atóxico, não propagar chamas, anti uv, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura a estrutura de mosquitoireiro. Ponteiros de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. Liga 6063 de tempera do alumínio: T5. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m² anti fungo, anti UV, anti oxidante, isento de F-talatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência a peso, suportando até 80 Kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração; O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes; A CAMA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA; A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos; Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura; Garantia de 18 meses. APRESENTAR COM A PROPOSTA: LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA REGULAMENTADO PELA ABNT NBR NM300:2004; LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA REGULAMENTADO PELA ABNT NBR 15860:2016; LAUDO DE CERTIFICAÇÃO DO ALUMÍNIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 7000; LAUDO QUE ATESTE A EFICÁCIA ANTI CHAMA CONFORME NORMA FMVSS 302/1991; LAUDO QUE ATESTE AUSÊNCIA DE F-TALATOS; LAUDO ANTIBACTERIANO EFICAZ PARA CEPAS GRAN-POSITIVO E GRAN-NEGATIVO; LAUDO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO – ATESTANDO OS ÍNDICES DE RIGIDEZ/IMPACTO CONFORME NORMA ASTM D256-10</p>	8000		
2	<p>Arquibancada Modular Empilhável- Conjunto composto por sete módulos empilháveis, em formato de arquibancada, respeitando o ângulo de visão de um assento ao outro. O conjunto empilhado mede 2,3m x 0,74m x 0,50m. O conjunto em uso mede 2,3m x 0,74m x 4,5m. Assento: em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face sobre a peça lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão, desenvolvido através de avançada tecnologia, para revestimentos horizontais e verticais com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas com espessura de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final de no máximo 15,08mm após aplique da lâmina formicada ou em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final, conformado anatomicamente, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada laminada com espessura média predominante 15 mm, dotado de revestimento em laminado sintético espalhado do tipo couro sintético ou similar. Perfis de acabamento extrusados em polímero termoplástico e fixado por grampos de aço zincado. Estrutura fabricada por dois tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 1,50 mm para os bancos B1 e B2, demais em aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm, ambos soldados pelo processo Mig. Pés no sentido vertical em tubo de aço seção quadrada medindo no mínimo 40 x 40 mm com espessura de no mínimo 0,90 mm. Base dos pés em barra chata de 2" x 3/16 medindo 400 mm de comprimento soldada as duas estruturas verticais em tubo 40 x 40. Para travamento superiores aos pés, tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm. Para fixação do assento a estrutura utilizasse tubos seção quadrada medindo no mínimo 20 x 20 com espessura mínima de 0,90 mm com passagem para parafuso chipboard 5,0 x 35. Todos pontos de solda mig deve obrigatoriamente ser totalmente fechados, sem frestas entre o ligamento dos tubos, sem deformações. Para não ocorrer o atrito e evitar arranhões em qualquer superfície/piso, com acabamento em feltro de no mínimo 3mm de espessura em toda área da barra chata. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco por imersão, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. Pintura eletrostática epóxi pó em estufa a 180 graus.</p>	400		



cispar
Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento Sustentável
do Alto Paranaíba

PEDREIRAS/MA
Proc. 0917001/1202 1
FLS. 295
Rub. J

3	Mesa e cadeira empilhável	300		
	Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 590mm. Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e do porta livros. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tudo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligadas por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 345mm. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Apresentar junto a proposta Certificado do produto especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.			
4	Saco de Dormir para Cama Empilhável medindo 1,10m de comprimento e 0,83m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). O saco é fixado através de 3 tiras na parte de trás, costuradas em 6 pontos, com fechamento através de botões de pressão. A parte do envelope medindo 0,75m de tecido liso e virol de 0,15m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 0,90m de comprimento por 0,90m de largura. Com compartimento para receber de forma embutida o travesseiro medindo 0,30m x 0,40m com dobra interna de no mínimo 15 cm. Com acabamento lateral para que a criança tenha acesso fácil ao saco, podendo se movimentar facilmente. Peso mínimo: 266g.	1000		
5	Cobertor Dupla Face em Microfibra Unicolor - possui um lado em Microfibra com detalhes em Plush para aquecer mais, e o outro lado com tecido Sherpa (tipo lã carneirinho), 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofo, com acabamento impecável, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais, sem cheiro. Perfeito acabamento das costuras, sem sobre de linha, linha de boa qualidade, que não arrebe facilmente. Medidas: 90cm x 110cm. Peso mínimo:	10000		
6	Mosquiteiro em tule com bordas em elástico, varal em PVC formado por haste flexível que forma um arco, com encaixe perfeito nas cabeceiras da cama. O elástico utilizado deve ser nº12, de alta resistência e durabilidade, composto de 73% poliéster e 27% elastômero. Conjunto formado por: tela em tule, haste flexível. Exclusivo para caminhas empilháveis, para que a criança tenha um sono seguro e tranquilo sendo protegida de insetos. Mosquiteiro com encaixe perfeito em todo o perímetro da cama. Medidas: 1,35 x 0,60. Cor: branco	10000		
7	Travesseiro deve ser antialérgico, antiácido, anti mofo, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho: 30cm x 40cm. Revestimento com perfeito acabamento, sem sobras de linha, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Peso mínimo: 97g.	10000		
8	Fronha Tipo Envelope medindo 0,30m x 0,40m, com dobra interna de no mínimo 15 cm, com faixa decorativa de 10 cm na parte de cima da fronha (tecido igual ao utilizado no lençol de sobrepor). Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobre de linha, linha de boa qualidade, que não arrebe facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 36g.	10000		
9	Lençol de Sobrepor medindo 1,30m de tecido liso e virol de 0,20m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 1,50m de comprimento por 1m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobre de linha, linha de boa qualidade, que não arrebe facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 164g.	10000		
10	Lençol de Baixo com Botãozinho de Pressão medindo 1,10m de comprimento e 0,80m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). O lençol é fixado através de 3 tiras na parte de trás, costuradas em 6 pontos, com fechamento através de botões de pressão. Lençol de baixo que encaixe perfeitamente na caminha, permitindo o empilhamento mesmo sem tirar o lençol. Perfeito acabamento das costuras, sem sobre de linha, linha de boa qualidade que não arrebe facilmente, costuras retas, botões de pressão de boa qualidade. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 108g.	10000		
VALOR TOTAL ESTIMADO				RS 0,00
LOTE 03				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Avental em TNT fabricado em Tecido TNT produto atóxico e não esteril. Produto leve e respirável com resistência à umidade limitada, com laços em faixas na cintura e no pescoço e com o punho elástico. Avental Descartável oferece proteção superior e praticamente elimina a contaminação cruzada, são feitos de um material não-tecido, também conhecido como o polipropileno, um material de uso único. Gramatura: 40G Cor: Branca Tamanho: 1,00 de comprimento X 1,40 de largura Matéria Prima: TNT Costura: Costurado em máquina de costura overloque utilizando 03 fios, sendo 02 fios de poliéster e 01 fio revestido. Acabamento: pontos de arremate (corpo e mangas)	20000		
2	Protetor de Face com Visor Fixo Adulto Incolor - composto por suporte estrutural para máscara, feito com material injetado em polipropileno homopolímero virgem, atóxico, inodoro, isento de metais pesados e qualquer composto que cause irritação ou efeitos adversos à saúde; Suporte moldado em peça única, munida de três pinos fixadores na estrutura externa oposta à de contato do usuário, deverá conter também encaixe em formato de "U" em cada extremidade da estrutura da viseira, com função de evitar o desprendimento durante o uso, com dimensões mínimas de 10mm de altura, 3mm de espessura e espaçamento mínimo entre o visor e a testa do usuário medida da parte frontal / central da estrutura de 35 mm (ideal para evitar embaçamento do visor e para usuários de óculos). A área de contato da testa do usuário deverá ter mínimo de 20mm de altura e 3mm de espessura para maior conforto. Nas extremidades traseiras do arco deverá ser equipado de encaixes em formato de "U", para fixação da cinta de regulagem; Cinta de regulagem injetada em PEBD medindo 295mm x 20mm x 1,3mm contendo no mínimo 28 pontos de regulagem espaçados a cada 4mm, o encaixe da cabeça não pode ter nenhum mecanismo de encaixe, evitando desgaste precoce, a estrutura não pode conter elástico, tecido ou quaisquer outros tipos de materiais que dificultem a assepsia e embaraçam aos cabelos do usuário; Viseira transparente, feita com material: PET com 0,5mm de espessura, composto de película protetora nas duas faces (para a garantia conta riscos e sujeiras), com formato plotado e recortado em molde anatômico; com dimensões mínimas de 240 mm altura x 275 mm x 0,5mm espessura; isento de cantos vivos, possuindo três orifícios que encaixem perfeitamente nos fixadores do suporte estrutural, sendo que a largura deve coincidir ao encaixe dos fixadores em formato de "U" do mesmo suporte estrutural, de forma que garanta um fino justo, no limite de uma fácil montagem e impossibilitando o fácil desprendimento. Obrigatória a gravação no item, conforme exigido em norma; Apresentar CA ativo do produto cotado; Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante comprovando que o produto atende as especificações, contendo fotos do produto; Apresentar relatório de ensaio de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015; Apresentar laudos junto a Proposta Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente ao material ser sem odor; Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a migração de metais pesados conforme norma NM300-3-2011.	10000		
3	Protetor de Face com Visor Fixo Infantil Incolor - composto por suporte estrutural para máscara, feito com material injetado em polipropileno homopolímero virgem, atóxico, inodoro, isento de metais pesados e qualquer composto que cause irritação ou efeitos adversos à saúde; Suporte moldado em peça única, munida de três pinos fixadores na estrutura externa oposta à de contato do usuário, deverá conter também encaixe em formato de "U" em cada extremidade da estrutura da viseira, com função de evitar o desprendimento durante o uso, com dimensões mínimas de 10mm de altura, 3mm de espessura e espaçamento mínimo entre o visor e a testa do usuário medida da parte frontal / central da estrutura de 35 mm (ideal para evitar embaçamento do visor e para usuários de óculos). A área de contato da testa do usuário deverá ter mínimo de 20mm de altura e 3mm de espessura para maior conforto. Nas extremidades traseiras do arco deverá ser equipado de encaixes em formato de "U", para fixação da cinta de regulagem; Cinta de regulagem injetada em PEBD medindo 295mm x 20mm x 1,3mm contendo no mínimo 28 pontos de regulagem espaçados a cada 4mm, o encaixe da cabeça não poder ter nenhum mecanismo de encaixe, evitando desgaste precoce, a estrutura não pode conter elástico, tecido ou quaisquer outros tipos de materiais que dificultem a assepsia e embaraçam aos cabelos do usuário; Viseira transparente, feita com material: PET com 0,5mm de espessura, composto de película protetora nas duas faces (para a garantia conta riscos e sujeiras), com formato plotado e recortado em molde anatômico; com dimensões mínimas de 180 mm altura x 275 mm x 0,5mm espessura; isento de cantos vivos, possuindo três orifícios que encaixem perfeitamente nos fixadores do suporte estrutural, sendo que a largura deve coincidir ao encaixe dos fixadores em formato de "U" do mesmo suporte estrutural, de forma que garanta um fino justo, no limite de uma fácil montagem e impossibilitando o fácil desprendimento. Obrigatória a gravação no item, conforme exigido em norma; Apresentar CA ativo do produto cotado; Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante comprovando que o produto atende as especificações, contendo fotos do produto; Apresentar relatório de ensaio de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015; Apresentar laudos junto a Proposta Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente ao material ser sem odor; Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a migração de metais pesados conforme norma NM300-3-2011.	10000		
4	Máscara Multitudo De Tecido Com Tecnologia Virucida Tamanho P - Infantil - Equipamento de Proteção Respiratória - máscara. Respirador Particulado hemifacial confeccionado em 3 Barreiras sendo: Tecido 100% poliéster + Elemento Filtrante + Tecido 100% poliéster, que recebem 2 tipos de tratamento: Processo com Hidro Repelente que exerce a função de inibir/neutralizar a Umidificação, aumentando exponencialmente o tempo de utilização das máscaras, Processo AntiBacterial/Fungicida que exerce a função de proteger a máscara da Proliferação de fungos, bactérias e vírus; CLASSE S ou SL: Resistentes a acrosóis base de água e oleosos.; Retém partículas sólidas e líquidas; Barreira/Face 1: tecido refilado em 90°; Barreira/Face 2: Elemento Filtrante (P.U / Espuma); Barreira/Face 3: tecido refilado em 90°; Tratamento: AntiBacterial, Hidro Repelente, PTFE, HC, SHC, Termofixado, Calandrado; Desenho: Tridimensional / Anatômica - dita máscara facial higiênica e reutilizável fabricada em material termoplástico, passível de ser lavável e/ou esterilizada; composta por um perfil estrutural, com formato em suave arco e ergonômico, apresentando um rebaixo ou canaleta na borda superior do arco onde é montada, de forma ortogonal, a lamina protetora, obtendo assim um resultado de até 50 lavagens. Apresentar laudos junto a Proposta Apresentar Laudo Virucida e de respirabilidade e Filtragem, atendendo a Norma ABNT 13.698.Tamanho P INFANTIL: 16cm preta personalizada município	30000		

5	<p>Máscara Multiuso De Tecido Com Tecnologia Virucida. Tamanho G Adulto - Equipamento de Proteção Respiratória - máscara. Respirador Particulado hemifacial confeccionado em 3 Barreiras sendo: Tecido 100% poliéster + Elemento Filtrante + Tecido 100% poliéster, que recebem 2 tipos de tratamento: Processo com Hidro Repelente que exerce a função de inibir/neutralizar a Umidificação, aumentando exponencialmente o tempo de utilização das máscaras, Processo AntiBacterial/Fungicida que exerce a função de proteger a máscara da Proliferação de fungos, bactérias e vírus; CLASSE S ou SL: Resistentes a aerossóis base de água e oleosos.; Retém partículas sólidas e líquidas; Barreira/Face 1: tecido refilado em 90°; Barreira/Face 2: Elemento Filtrante (P.U / Espuma); Barreira/Face 3: tecido refilado em 90°; Tratamento: AntiBacterial, Hidro Repelente, PTFE, HC, SHC, Termofixado, Calandrado; Desenho: Tridimensional / Anatômica - dita máscara facial higiênica e reutilizável fabricada em material termoplástico, passível de ser lavável e/ou esterilizado; composta por um perfil estrutural, com formato em suave arco e ergonômico, apresentando um rebaixo ou canaleta na borda superior do arco onde é montada, de forma ortogonal, a lamina protetora, obtendo assim um resultado de até 50 lavagens. Apresentar laudos junto a Proposta Apresentar Laudo Virucida e de respirabilidade e Filtragem, atendendo a Norma ABNT 13.698. Tamanho G ADULTO: 20cm preta personalizada município</p>	30000		
6	<p>Máscara Multiuso De Tecido Com Tecnologia Virucida. Tamanho M Adulto - Equipamento de Proteção Respiratória - máscara. Respirador Particulado hemifacial confeccionado em 3 Barreiras sendo: Tecido 100% poliéster + Elemento Filtrante + Tecido 100% poliéster, que recebem 2 tipos de tratamento: Processo com Hidro Repelente que exerce a função de inibir/neutralizar a Umidificação, aumentando exponencialmente o tempo de utilização das máscaras, Processo AntiBacterial/Fungicida que exerce a função de proteger a máscara da Proliferação de fungos, bactérias e vírus; CLASSE S ou SL: Resistentes a aerossóis base de água e oleosos.; Retém partículas sólidas e líquidas; Barreira/Face 1: tecido refilado em 90°; Barreira/Face 2: Elemento Filtrante (P.U / Espuma); Barreira/Face 3: tecido refilado em 90°; Tratamento: AntiBacterial, Hidro Repelente, PTFE, HC, SHC, Termofixado, Calandrado; Desenho: Tridimensional / Anatômica - dita máscara facial higiênica e reutilizável fabricada em material termoplástico, passível de ser lavável e/ou esterilizado; composta por um perfil estrutural, com formato em suave arco e ergonômico, apresentando um rebaixo ou canaleta na borda superior do arco onde é montada, de forma ortogonal, a lamina protetora, obtendo assim um resultado de até 50 lavagens. Apresentar laudos junto a Proposta Apresentar Laudo Virucida e de respirabilidade e Filtragem, atendendo a Norma ABNT 13.698. Tamanho M ADULTO: 18cm preta. Personalizada município</p>	30000		
7	<p>Tapete Sanitizante Duplo - Tapete dupla função: higienização e absorção de excesso de líquido dos calçados de forma independente. Lado esquerdo com refil ideal para a higienização que permite aplicar produtos sanitizantes e assim higienizar os calçados, e o lado direito com refil para absorção de excesso de líquidos. Cria uma barreira física para a contenção de sujeiras com contaminação microbiológica. Impede que sujidades sejam transferidas do ambiente externo para o ambiente interno através dos calçados. Bandeja em polipropileno, impermeável, resistente a produtos químicos e a impactos, durável e ecológico. Possui ponteiros de borracha antiderrapante. Refil para higienização 100 % PVC emborrachado. Refil para absorção de excesso de líquidos 100% poliéster antiderrapante. Bordas altas armazenam o líquido higienizador com segurança e evitam vazamentos. Medidas externas (conjunto montado): 2,14cm altura x 68cm comprimento x 42,5cm de largura Peso total seco (com refis): 875g</p>	5000		

8	<p>TOTEM - SUPORTE ALCOOL EM GEL COM PÉS FIXOS</p> <p>Totem com acionamento através de pedal, sem o uso das mãos, com capacidade para armazenar um recipiente de 5 litros de álcool.</p> <p>Estrutura formada por uma coluna em tubo de aço industrial oblongo medindo 40mm x 77mm x 1,2mm. Pés no formato de calandra confeccionado em tubo de aço industrial oblongo medindo 20mm x 48mm x 1,5mm e uma barra em tubo de aço industrial oblongo medindo 20mm x 48mm x 1,5mm fazendo a interligação dos pés a coluna.</p> <p>Base do suporte confeccionado em tubo de aço industrial 20x40 x 1,2mm, dois em tubos de aço industrial 20 x 20 x 1,2mm e um tubo em aço industrial 20 x 30 x 1,2 mm, dotada de gradil para sustentação da garrafa de 500ml a 5 litros.</p> <p>Acionador composto por um pedal, confeccionado no formato oblongo, medindo 20mm x 48mm x 1,5mm, localizado entre os pés da estrutura, preso através de barras achatadas medindo ¼ pol x 3/16 pol, interligando o pedal a coluna. Tubo redondo medindo 5/8" interligando e fazendo o acionamento da parte superior do mecanismo. Tubo 20x30x1,2 proporcionando acionamento da válvula bico de pato, que ejetará o produto.</p> <p>Arco em tubo de aço industrial oblongo medindo 20x20x1,2mm ligando o acionador a base do suporte, dotado de duas chapas em formato de semicírculo, com espessura mínima de 1,2mm, acondicionando o tubo 20 x 30 x 1,2mm proporcionando acionamento.</p> <p>Compartimento para armazenamento possui uma porta que dá acesso ao local onde o recipiente de álcool em gel fica instalado e por motivo de segurança o mesmo fica trancado e sua abertura somente é possível através de chave, fixado à estrutura através de parafusos, medindo 23 cm de largura (+/- 5 mm), 50 cm de comprimento (+/- 5 mm) e 27 cm de profundidade (+/- 5 mm), confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm extraídos de madeiras reflorestadas sobrepostas em sentidos alternados proporcionando maior estabilidade e resistência, partes externas e internas revestidas em fórmica que fornece ao produto boa resistência à umidade, grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, acabamento com fita de borda em PVC. Sistema de travamento com fechadura em aço inox com chave reserva. Aparador de álcool (pingadeira) em alumínio.</p> <p>Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem e fixadas à estrutura por meio de parafusos.</p> <p>Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Apresentar laudos junto à Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 micros, tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Laudo emitido por laboratório quanto a exposição ao dióxido de enxofre NBR 8096/83, emitido por laboratório, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda. 	500		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				R\$ 0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 0,00

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS EQUIPAMENTOS

ATENÇÃO: Os licitantes deverão apresentar a descrição complementar de cada um dos itens dos lotes a que desejar concorrer, sob pena de desclassificação imediata da proposta. Poderá ser apresentada em forma de anexo a proposta ou da melhor maneira que convier a Licitante.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Dados bancários:
nome do banco, agência, Conta corrente, nome do correntista, CNPJ

Local e data.

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa, sobre carimbo, nome e número da identidade do responsável.

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

MODELO (Papel timbrado da licitante)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

- Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, em _____ de _____ 2021.

Assinatura do Representante Legal

Obs.:

- Esta Declaração deverá estar contida no envelope B – documentação
- Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021.

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias __/__/2021, o CISPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.782.813/000198, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, representado seu Presidente, Senhor ADÍLIO ALEX DOS REIS, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

1. **RAZÃO SOCIAL** e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portadora Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 09/2021-SRP e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes, de equipamentos, com Fornecimento e instalação (mão de obra) em áreas públicas e escolares, conforme descritivos técnicos constante do Termo de Referência, além das condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do *Pregão Presencial SRP nº 09/2021 realizado em __/__/2020*, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 09/2021-SRP**, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, o Decreto nº 7.892/2013 e **Termo de Homologação de _____/_____/2020**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O Objeto desta Ata de Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes, de equipamentos, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos constante do Termo de Referência, proposta de preços e toda documentação apresentada.

1.2 Os Municípios Consortes não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.2.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 09/2021, terá seu extrato publicado no Jornal Minas Gerais, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do CISPAR durante sua vigência.

2.2.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1 Os equipamentos serão solicitados conforme a necessidade dos Municípios Consortes, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os equipamentos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado em até 30 (trinta) dias, pelo

Município Aderente, em duas etapas:

- 50% (cinquenta por cento) após a entrega dos equipamentos e aceite da fiscalização;
- 50% (cinquenta por cento) após a montagem dos equipamentos (quando necessário) e aceite da fiscalização.

4.2O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias contados após a entrega / montagem dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total fornecido no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2 O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias contados após a entrega / montagem dos equipamentos.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos equipamentos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5 Os valores registrados quanto aos itens descritos no termo de referência são os seguintes:

**(SERÁ PREENCHIDA COM OS VALORES DA(S) PROPOSTA(S) DA(S) LICITANTE(S)
VENCEDORA(S))**

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS EQUIPAMENTOS

(Será anexado a planilha descritiva dos equipamentos, valor unitário e total, separada por cada um dos detentores da Ata de Registro de Preços)

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao

órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1 Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra necessários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos, objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias previstas para o exercício financeiro de 2021/2022 dos Municípios aderentes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Cumprir integralmente as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, em especial ao Termo de Referência Técnica e na proposta vencedora do processo licitatório.
- b) Executar o objeto contratado, cumprindo integralmente com as condições e prazos descritos no edital de licitação e seus anexos, exclusivamente mediante a Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, emitido pelo CONTRATANTE.
- c) Atender às demandas e/ou necessidades específicas, relativas ao fornecimento do objeto contratado.
- d) Respeitar os procedimentos de controle de qualidade vigentes, normas técnicas e outras aplicáveis ao caso.
- e) Garantir total confidencialidade em relação às informações e/ou documentos obtidos junto ao CONTRATANTE e/ou que tenham sido produzidos em virtude do fornecimento do objeto contratado.
- f) Garantir que todos os documentos produzidos durante o fornecimento do objeto contratado sejam de propriedade exclusiva do CONTRATANTE, cabendo ao seu exclusivo critério, a sua liberação, para atender qualquer finalidade diversa, solicitada pela CONTRATADA.
- g) Responder pelos danos diretos ou indiretos, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do objeto contratado ou que ocorram posteriormente da execução, mas, dela decorram, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE.
- h) Responder, ainda, por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados em atividades inerentes ao fornecimento do objeto contratado.

- i) Sanar problemas porventura surgidos no fornecimento dos equipamentos, e a qualquer momento, na medida em que o mesmo não atenda integralmente as especificações contidas nesta Ata, no edital de licitação e seus anexos, na proposta da CONTRATADA vencedora do processo licitatório, sem que esta ação gere qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- j) Manter-se em compatibilidade integral com as obrigações contratuais assumidas, as condições de habilitação e qualificação técnica especificadas para o processo licitatório.
- k) Responsabilizar-se integralmente pelos custos diretos e indiretos referentes ao fornecimento do objeto contratado, tais como e sem se limitar a: tributos incidentes; taxas de administração; aquisição de materiais; encargos sociais e trabalhistas; fretes e seguros; com logística de qualquer natureza e; outros que se fizerem necessários ao correto fornecimento do objeto contratado.
- l) Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais, relacionados ao fornecimento do objeto contratado ou que estejam vinculados a ela, por prevenção, conexão ou continência.
- m) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato e execução do objeto contratado, que terão como natureza fiscal que culminem no fornecimento contratual.
- n) Renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.
- o) Executar a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações do Edital e Proposta do Licitante e o Termo de Referência Técnica.

8.2 Do Órgão Gerenciador e dos Municípios Aderentes:

- a) Os Municípios Consortes deverão pagar o valor dos equipamentos devidamente entregues, na forma e condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- b) Disponibilizar à CONTRATADA todas as informações necessárias ao cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- c) Fiscalizar e aplicar as penalidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- d) O Município Aderente deve receber os equipamentos de acordo com as regras estabelecidas no Termo de Referência Técnica e demais especificações.
- e) O Município Aderente deve proceder à vistoria/fiscalização nos equipamentos, sempre que desejar interesse, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- f) Resolver os casos omissos no presente instrumento de acordo com os preceitos legais que regulam a espécie, amigavelmente ou através das vias judiciais comuns.
- g) Acompanhar e fiscalizar a qualidade dos equipamentos fornecidos, através da Secretaria Municipal correspondente no município aderente, que deverá nomear pessoa especificamente para esta tarefa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.2 *Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:*

9.1.3 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.4 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.5 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.7 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.8 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.9 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.10 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.11. A não efetivação do receber o repasse ao CISPAR que a Detentora deveria realizar.

9.2.2 *Pela Detentora quando:*

9.2.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA- ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2 Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

10.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

10.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.3.2 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.3.3 A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o CISPAR.

12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentro da prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os equipamentos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS REPASSES AO CISPAR

13.1 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAR, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAR, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um ponto percentual) sobre o valor da adesão solicitada.

13.2 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

13.3 Caso a empresa não realize o repasse, a Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura a fim de que seja descontado o valor do repasse.

13.4 Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

13.5 Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAR, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

13.6 Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAR não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2007, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial nº 09/2021.)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Patos de Minas/MG, aos ___ dias do mês de _____ de 2021.

CISPAR

Empresa Detentora

Testemunhas:

1. ___ CPF _____
2. ___ CPF _____

Delta

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA



PEDREIRAS/MA
Proc. 081200/1202 L
FLS. 313
Rub. JL

ENVELOPE A - PROPOSTA

AO CISPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 11.676.271/0001-88
ESTRADA DO PALMITAL, Nº 5.000, PALMITAL - SAQUAREMA/RJ
CEP: 28995-990



ANEXO VI

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
**CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do
 Alto Parnaíba - MG**
 Pregão Presencial nº 09/2021

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: Delta Produtos e Serviços Ltda.		
CNPJ: 11.676.271/0001-88	Inscrição Estadual: 79.004.650	
Endereço: Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital - Saquarema/RJ - Cep: 28.993-000		
Tel./Fax: (22) 2664-4090	E-mail: licitacao@deltamoveis.com.br	
Banco: Bradesco	Agência: 1882-1	Conta Corrente: 023797-3

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor total
01	<u>CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 ADULTO</u> Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no	Desk/Delta/ CJA-06	Conj.	8.000	890,00	7.120.000,00

(Handwritten signatures)



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/2021
FLS. 315
Rub. 2



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e do porta livros. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tudo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.

Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por

[Handwritten marks]

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca.

Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo injetado em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.

Apresentar junto a proposta:

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.
- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.
- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013</p>					
<p>04</p>	<p>CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades com aproximadamente 290 x 230 mm. Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as perna de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em</p>	<p>Desk/Delta/ P-CM-4</p>	<p>Conj.</p>	<p>200</p>	<p>7.300,00</p>	<p>1.460.000,00</p>

Handwritten signatures and initials.



PEDREIRAS/MA
Pror. 08/2001 /2021
FLS. 321
Rub. J



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 150mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm sem orifícios, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura do Assento ao chão: Máxima de 527mm e mínima de 395mm aproximadamente. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês.</p>					
--	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; 					
05	<p>Cadeira com Prancheta Acoplada Tamanho Adulto Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço para movimentação das pernas do usuário. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1.1/8" que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4", se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e</p>	Desk/Delta/ P-F-6	Un.	5.000	985,00	4.925.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm (+/- 5%). O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe com outras pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura (+/- 5%). Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em alto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, medindo 40mmx40mm cada coluna. Pés medindo total 270mm de comprimento, com 40mm de largura. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a parte metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p><u>Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</u></p>					
06	<p><u>CARDEIRA UNIVERSITÁRIA EMPILHVEL COM PRANCHETA DESMONTÁVEL</u></p> <p>Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica abs, capaz de comportar uma folha de papel a4 na horizontal / vertical, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo aproximadamente 560 x 335 mm fixadas a estrutura por meio de parafusos, sustentada por 2 tubos 20mmx20mm com espessura de 1,2mm inteiriço, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, posicionados sob a prancheta, encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta, e sem mão francesa. Deixando livre o espaço das pernas do usuário. Pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura, fixados a estrutura por meios de parafusos. Assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado de</p>	Desk/Delta/ U-D-6	Un.	5.000	780,00	3.900.000,00



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>reforço, alça moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Altura assento/chão 460mm aproximadamente. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação medindo aproximadamente 130 mm de altura, 310 mm de largura e 270 mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig. <u>Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</u></p>					
07	<p>Mesa redonda com 04 cadeiras - Tamanho infantil. Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por</p>	Desk/Delta/ P-CPE-3	Conj.	2.000	2.800,00	5.600.000,00

A B A

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com</p>					
---	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013 					
08	<p><u>Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 08 lugares.</u> Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante</p>	Desk/Delta/M-CR4-xT	Conj.	1.000	8.870,00	8.870.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, sem orifícios, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.

Apresentar junto a proposta:

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.
- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.
- Laudo emitido por laboratório técnico

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013 					
09	<p><u>Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 08 lugares.</u></p> <p>Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade,</p>	Desk/Delta/ M-CR3-xT	Conj.	1.000	7.400,00	7.400.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo</p>					
---	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.

Apresentar junto a proposta:

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.
- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.
- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m;
- Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida;
- Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato;
- Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013

10	<u>Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares.</u> Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 3200mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante	Desk/Delta/ M-CR3-xT	Conj.	1.000	9.100,00	9.100.000,00
----	---	-------------------------	-------	-------	----------	--------------

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira.

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.

Apresentar junto a proposta:

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.

- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013; 					
11	<p><u>Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares.</u></p> <p>Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 3200mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção</p>	Desk/Delta/M-CR6-xT	Conj.	1.000	11.200,00	11.200,00,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013 					
12	<p>Conjunto professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca</p>	Desk/Delta/ P-CP-6	Conj.	500	3.100,00	1.550.000,00

Handwritten signature

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no</p>					
---	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.

Apresentar junto a proposta:

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.
- Relatório de ensaio da determinação do

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013 					
13	<p>Estante em Aço com 3 prateleiras 16 lts (Guarda Tudo).</p> <p>Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço trefilado 1/4" na cor branca, com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 1,00 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes, empilháveis. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 170 mm de largura x 170 mm de altura.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme 	Desk/Delta/EST-3	Un.	500	2.300,00	1.150.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.					
14	<p>Pisos plásticos m².</p> <p>Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados, Confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x 300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, anti-derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m².</p> <p>Apresentar junto a proposta: Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos.</p>	Desk/Desk/ PISO	M ²	2.000	572,00	1.144.000,00
15	<p>Cadeira adulto sobre longarinas com 3 lugares.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial. Interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Longarina com estrutura reforçada com pés</p>	Desk/Delta/ L-P-6	Un.	1.000	2.370,00	2.370.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; 					
16	<p>Cadeira adulto sobre longarinas com 4 lugares.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas</p>	Desk/Delta/ L-P-6	Un.	1.000	3.160,00	3.160.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>mínimas 403mm x 364mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial. Interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Longarina com estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; 					
17	<p>Cadeira adulto sobre longarinas para obesos, com 03 lugares. Cadeira com assento e encosto em resina</p>	Desk/Delta/ L-P-6-OB	Un.	400	3.455,00	1.382.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 750mm x 500mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Espaldar com medidas mínimas 750mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial em duas barras paralelas de secção 40X20 mm, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.					
18	ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO Assento desportivo anatômico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94VO. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 44cm, largura: 44cm, altura acima do piso: 33cm altura	Desk/Desk/ X-A-CE	Un.	5.000	730,00	3.650.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	total: 37,5cm. Espessura média: 4,50mm. <u>Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a norma da ABNT 15925/2011, em cumprimento a portaria 622 do INMETRO.</u>					
19	ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO Assento desportivo anatômico sem encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados). Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 3 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. Escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 37,5cm. Largura: 39cm. Altura acima do piso: 135,0 mm. Altura total: 195,0 mm. Espessura média: 4,50mm.	Desk/Desk/ X-A-SE	Un.	5.000	600,00	3.000.000,00
20	ASSENTO RETRATRIL Assento e encosto fabricado por meio de injeção termoplástica em composto polipropileno copolímero virgem, texturizado nas extremidades, com cores a serem definidas pelo cliente. Aditivos Para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94VO. Assento retrátil medindo 460mm x 410mm, borda	Desk/Desk/ DESK-AR-1	Un.	6.000	1.380,00	8.280.000,00



PEDREIRAS/MA
 Proc 0312001/202 1
 FLS 346
 Rub. 2



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>dianteira com 35mm e traseira com 80mm, com paredes duplas nas laterais e 06 (seis) reforços internos.</p> <p>Encosto medindo 520 mm x 460 mm, aba superior com 30 mm com paredes duplas nas laterais.</p> <p>Nenhum reforço metálico externo na parte traseira do encosto e nem na parte inferior do assento, reforços são através de nervuras plásticas.Mecanismo de inclinação por meio gravitacional por contra peso, posicionado internamente, fixados através de 02 (duas) estruturas em "L", em Nylon rígido medindo 265mm x 245mm x 25mm, dispensando molas e partes metálicas, fixadas nas laterais do encosto e interligadas ao assento, constituindo uma única peça. Uma barra de alumínio na parte inferior do encosto, medindo 50mm x 25mm, fixada por 04 (quatro) parafusos sextavados.Poste de montagem de alumínio ou aço galvanizado medindo 260mm x120mm, resistente a corrosão, com até 05 (cinco) pontos de fixação por parafusos sextavados na base ou na parede da arquibancada, e 02 (dois) parafusos de fixação interligando a barra de alumínio embutido no assento com o poste de montagem. Os suportes das cadeiras são confeccionados em alumínio injetado e fixados nos espelhos ou na base das arquibancadas do estádio através de 03 (três) parafusos, buchas químicas e chumbadores.Demarcação para numeração dos assentos na parte frontal confeccionada em polipropileno e fixada através de encaixe.</p>					
VALOR TOTAL: CENTO E DEZENOVE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS.					R\$ 119.261.000,00

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Nome do Banco: Bradesco N° Agência: 1882-1 N° C/C: 023797-3
Correntista: Delta Produtos e Serviços Ltda
CNPJ: 11.676.271/0001-88

Prazo de garantia: 60 (sessenta) meses.

Declaramos que, nos preços, estão incluídas todas as despesas necessárias para a entrega dos equipamentos, como: FRETE, mão de obra, encargos sociais, impostos e taxas, despesas operacionais e demais despesas necessárias para completa entrega dosequipamentos.

Saquarema/RJ 23 de setembro de 2021.


p/ José Rodrigues Alves
CPF 038.345.784-01
RG 620.893-8
Procurador

11.676.271/0001-88
DELTA PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA
ESTRADA DO PALMITAL, 5000
PALMITAL CEP 28.993-000
SAQUAREMA-RJ



Desk

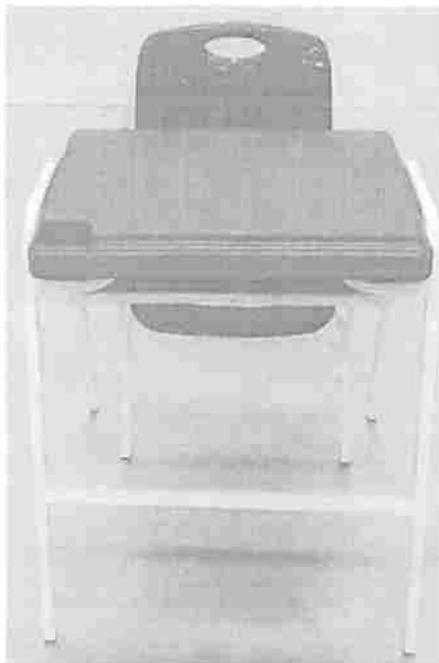
MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 08/2001/2021
FLS. 398
Rub. 2



CONJUNTO ALUNO TAMANHO 6 - ADULTO

ITEM 01



Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e do porta livros. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tudo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.

Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: CJA-06

Rua do Plástico, n.º 323, Itatiquara, Araruama / RJ Cep: 28.970-000

Telefone: (22) 2665-5657 Fax: (22) 2665-5555

Site: www.deskmoveis.com.br E-mail: sop@deskmoveis.com.br



Desk

PEDREIRAS/MA
Pror. 0812001 1202 1
FLS. 347
Rub. 2



MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4 - JUVENIL

ITEM 02



Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira.

Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 640mm.

Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e do porta livros. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tudo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.

Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8”. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de “U” para empilhamento.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: CJA-04

Rua do Plástico, n.º 323, Itatiquara, Araruama / RJ Cep: 28.970-000

Telefone: (22) 2665-5657 Fax: (22) 2665-5555

Site: www.deskmoveis.com.br E-mail: sop@deskmoveis.com.br



Desk

MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0312001/202-1
 FLS. 348
 Rub. J



CONJUNTO TRAPÉZIO - INFANTIL ITEM 03

VALOR TOTAL

R\$ 1.032,20



Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil.

Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 340mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com 100mm de altura para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca.

Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi po.

Marca: Desk

Fabricante: Delta

Procedência: Nacional

Modelo: P-CT3-LP-C



Desk

PEDREIRAS/MA
Proc. 08/2001/2021
FLS. 349
Rub. 2



MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

CONJUNTO MERENDA - 4 LUGARES

ITEM 04



Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades com aproximadamente 290 x 230 mm. **Assentos** embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 150mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca.

Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm sem orifícios, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura do Assento ao chão: Máxima de 527mm e mínima de 395mm aproximadamente. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: P-CM-4

Rua do Plástico, n.º 323, Itatiquara, Araruama / RJ Cep: 28.970-000

Telefone: (22) 2665-5657 Fax: (22) 2665-5555

Site: www.deskmoveis.com.br E-mail: sop@deskmoveis.com.br



Desk

PEDREIRAS/MA
 Proc: 08/2001 1202 /
 FLS: 350
 Rub: J



MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

CADEIRA COM PRANCHETA FRONTAL - TAMANHO ADULTO

ITEM 05



Cadeira com Prancheta Acoplada Tamanho Adulto Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço para movimentação das pernas do usuário. Os dispositivos de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são compostos por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1.1/8" que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4", se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm (+/- 5%). O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe com outras pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura (+/- 5%). Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em alto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, medindo 40mmx40mm cada coluna. Pés medindo total 270mm de comprimento, com 40mm de largura. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a parte metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: P-F-6

Rua do Plástico, n.º 323, Itatiquara, Araruama / RJ Cep: 28.970-000

Telefone: (22) 2665-5657 Fax: (22) 2665-5555

Site: www.deskmoveis.com.br E-mail: sop@deskmoveis.com.br

A 1
P



Desk

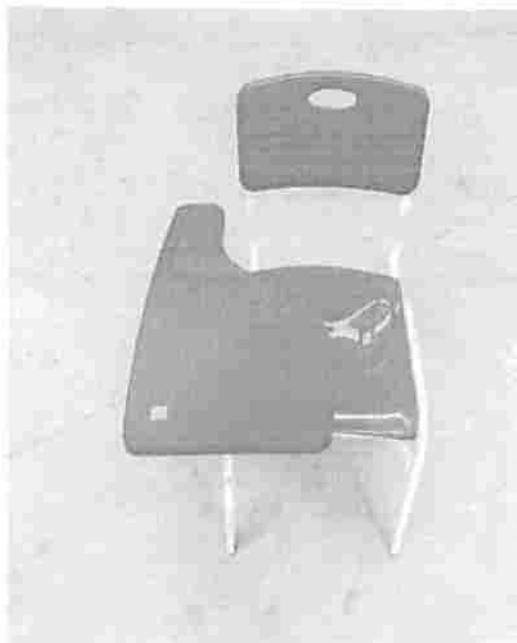
MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001 1202 1
FLS. 351
Rub. 2



CADEIRA UNIVERSITÁRIA EMPILHAVEL

ITEM 06



Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica abs, capaz de comportar uma folha de papel a4 na horizontal / vertical, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo aproximadamente 560 x 335 mm fixadas a estrutura por meio de parafusos, sustentada por 2 tubos 20mmx20mm com espessura de 1,2mm inteiriço, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, posicionados sob a prancheta, encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta, e sem mão francesa. Deixando livre o espaço das pernas do usuário. Pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura, fixados a estrutura por meios de parafusos. Assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado de reforço, alça moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Altura assento/chão 460mm aproximadamente. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação medindo aproximadamente 130 mm de altura, 310 mm de largura e 270 mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: U-D-6





Desk

PEDREIRAS/MA
 Proc: 0812001 1202 1
 FLS. 352
 Rub. 1



MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS - INFANTIL

ITEM 07



Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: P-CPE-3

Rua do Plástico, n.º 323, Itatiquara, Araruama / RJ Cep: 28.970-000

Telefone: (22) 2665-5657 Fax: (22) 2665-5555

Site: www.deskmoveis.com.br E-mail: sop@deskmoveis.com.br

Handwritten signatures and initials



Desk

PEDREIRAS/MA

Proc. 0812001/2021

FLS. 353

Rub. 2



MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

CONJUNTO REFEITÓRIO - 08 LUGARES - JUVENIL

ITEM 08



Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, sem orifícios, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: M-CR4-xT

Rua do Plástico, n.º 323, Itatiquara, Araruama / RJ Cep: 28.970-000

Telefone: (22) 2665-5657 Fax: (22) 2665-5555

Site: www.deskmoveis.com.br E-mail: sop@deskmoveis.com.br



Desk

PEDREIRAS/MA
 Proc: 0812001 / 1202 1
 FLS: 354
 Rub: 2



MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

CONJUNTO REFEITÓRIO - 08 LUGARES - INFANTIL

ITEM 09



Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: MCR3-xT

Rua do Plástico, n.º 323, Itatiquara, Araruama / RJ Cep: 28.970-000

Telefone: (22) 2665-5657 Fax: (22) 2665-5555

Site: www.deskmovels.com.br E-mail: sap@deskmovels.com.br

A
B



Desk

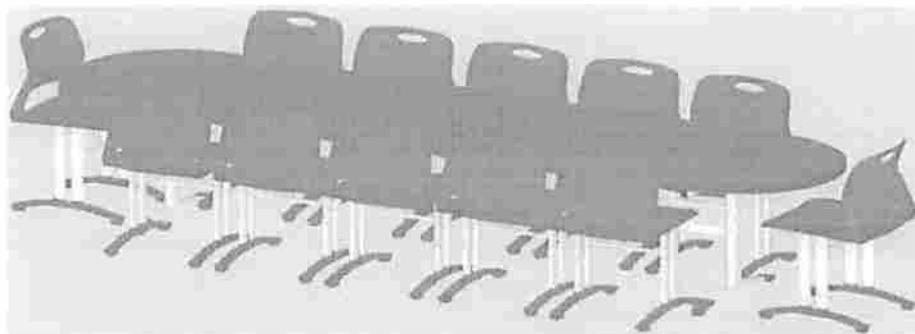
PEDREIRAS/MA
Proc 0812601 / 2021
FLS 355
Rub.



MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

CONJUNTO REFEITÓRIO - 12 LUGARES - INFANTIL

ITEM 10



Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 3200mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com apoio para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 100mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meios de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: M-CR3-xT

Rua do Plástico, n.º 323, Itatiquara, Araruama / RJ Cep: 28.970-000

Telefone: (22) 2665-5657 Fax: (22) 2665-5555

Site: www.deskmoveis.com.br E-mail: sop@deskmoveis.com.br



Desk

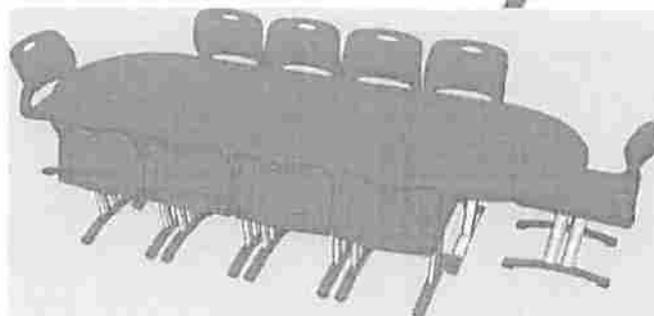
MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0812001 1202 1
 FLS. 356
 Rub. _____



CONJUNTO REFEITÓRIO - 10 LUGARES - ADULTO

ITEM 11



Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 3200mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: MCR6-xT

Rua do Plástico, n.º 323, Itatiquara, Araruama / RJ Cep: 28.970-000

Telefone: (22) 2665-5657 Fax: (22) 2665-5555

Site: www.deskmoveis.com.br E-mail: sop@deskmoveis.com.br



Desk

PEDREIRAS/MA
 Proc: 0912001 1202 1
 FLS: 357
 Rub: 1



MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

CONJUNTO PROFESSOR ITEM 12



Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: P-CP-6

ESTANTE EM AÇO 16 LTS (GUARDA TUDO) ITEM 13

Rua do Plástico, n.º 323, Itatiquara, Araruama / RJ Cep: 28.970-000

Telefone: (22) 2665-5657 Fax: (22) 2665-5555

Site: www.deskmoveis.com.br E-mail: sop@deskmoveis.com.br



Desk

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0812001 1202 1
 FLS. 358
 Rub. _____



MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA



Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço trefilado 1/4" na cor branca, com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 1,00 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes, empilháveis. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 170 mm de largura x 170 mm de altura.

Marca Desk

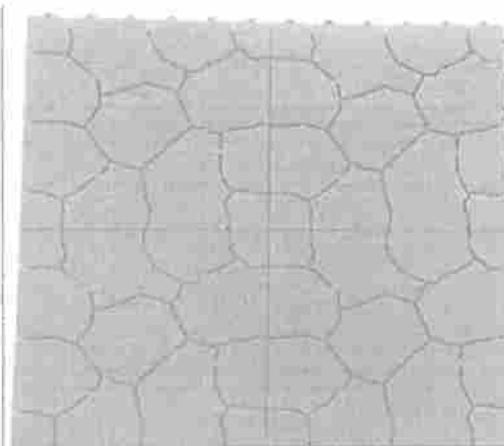
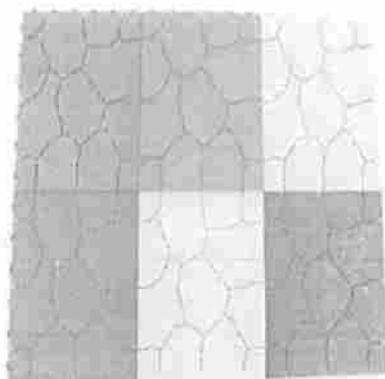
Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: EST-3

PISOS PLÁSTICOS M²

ITEM 14



Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x 300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, antiderrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m².

Marca Desk

Fabricante Desk

Procedência: Nacional

Modelo: PISO

Rua do Plástico, n.º 323, Itatiquara, Araruama / RJ Cep: 28.970-000

Telefone: (22) 2665-5657 Fax: (22) 2665-5555

Site: www.deskmovéis.com.br E-mail: sop@deskmovéis.com.br

Handwritten signature



Desk

PEDREIRAS/MA
Proc 0812001 12021
FLS 359
Rub. _____



MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

CADEIRA ADULTO SOBRE LONGARINAS - 3 LUGARES

ITEM 15



Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial. Interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Longarina com estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Marca Desk

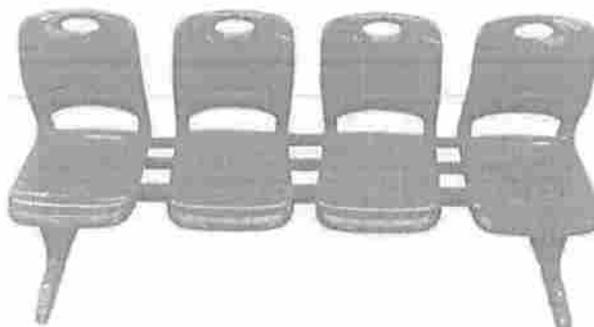
Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: L-P-6-3

CADEIRA ADULTO SOBRE LONGARINAS - 4 LUGARES

ITEM 16



Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial. Interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Longarina com estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: L-P-6-4

Rua do Plástico, n.º 323, Itatiquara, Araruama / RJ Cep: 28.970-000

Telefone: (22) 2665-5657 Fax: (22) 2665-5555

Site: www.deskmoveis.com.br E-mail: sop@deskmoveis.com.br



Desk

MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc	0812001/2021
FLS	360
Rub.	2



CADEIRA ADULTO SOBRE LONGARINAS PARA OBESOS - 3 LUGARES

ITEM 17



Com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 750mm x 500mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Espaldar com medidas mínimas 750mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial em duas barras paralelas de secção 40X20 mm, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Marca Desk

Fabricante Delta

Procedência: Nacional

Modelo: L-P-6-OB

ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO

ITEM 18



Assento desportivo anatômico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94VO. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 44cm, largura: 44cm, altura acima do piso: 33cm altura total: 37,5cm. Espessura média: 4,50mm.

Marca Desk Fabricante Desk Procedência: Nacional
Modelo: X-A-CE

ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO

ITEM 19



Assento desportivo anatômico sem encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados). Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 3 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. Escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 37,5cm. Largura: 39cm. Altura acima do piso: 135,0 mm. Altura total: 195,0 mm. Espessura média: 4,50mm.

Marca Desk Fabricante Desk Procedência: Nacional
Modelo: X-A-SE

A Q



Desk

MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA



ASSENTO RETRÁTIL

ITEM 20

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0812001 / 202 1
FLS	361
Rub.	



Assento e encosto fabricado por meio de injeção termoplástica em composto polipropileno copolímero virgem, texturizado nas extremidades, com cores a serem definidas pelo cliente. Aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94VO. Assento retrátil medindo 460mm x 410mm, borda dianteira com 35mm e traseira com 80mm, com paredes duplas nas laterais e 06 (seis) reforços internos. Encosto medindo 520 mm x 460 mm, aba superior com 30 mm com paredes duplas nas laterais. Nenhum reforço metálico externo na parte traseira do encosto e nem na parte inferior do assento, reforços são através de nervuras plásticas. Mecanismo de inclinação por meio gravitacional por contrapeso, posicionado internamente, fixados através de 02 (duas) estruturas em "L", em Nylon rígido medindo 265mm x 245mm x 25mm, dispensando molas e partes metálicas, fixadas nas laterais do encosto e interligadas ao assento, constituindo uma única peça. Uma barra de alumínio na parte inferior do encosto, medindo 50mm x 25mm, fixada por 04 (quatro) parafusos sextavados. Poste de montagem de alumínio ou aço galvanizado medindo 260mm x 120mm, resistente a corrosão, com até 05 (cinco) pontos de fixação por parafusos sextavados na base ou na parede da arquibancada, e 02 (dois) parafusos de fixação interligando a barra de alumínio embutido no assento com o poste de montagem. Os suportes das cadeiras são confeccionados em alumínio injetado e fixados nos espelhos ou na base das arquibancadas do estádio através de 03 (três) parafusos, buchas químicas e chumbadores. Demarcação para numeração dos assentos na parte frontal confeccionada em polipropileno e fixada através de encaixe.

Marca Desk

Fabricante Desk

Procedência: Nacional

Modelo: DESK-AR-1



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/2021
FLS. 362
Rub. _____

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 006.2015.CJA.07



A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito na Portaria Inmetro nº 184 de 31 de março de 2015 e nos "Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual", anexo à Portaria Inmetro nº 105 de 06 de março de 2012", pelo modelo 5 de certificação, para o produto listado a seguir:

Razão Social

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Nome fantasia

DELTA

Endereço

**Estrada do Palmital, 5000 - Palmital
28993-000 - Saquarema/RJ**

CNPJ

11.676.271/0001-88

Família	Modelos	Marca	Descrição	Relatórios de Ensaio
Conjunto Aluno	DELTA 2 CIA.06	DESK MÓVEIS	Mesa: tampo retangular fabricado (ABS) injetada, com porta canetas e porta copos integrado, montados sobre estrutura em 04 pés empilhável, tubular de aço fosfatizado e pintada por tinta poli epóxi eletrostaticamente. Cadeira: assento e encosto fabricados (polipropileno) injetada e montados em estrutura tubular de aço em 04 pés empilhável, interligada por solda MIG, tratado e pintada por tinta poli epóxi eletrostaticamente. Faixa de Estatura do aluno: 1.590 a 1.880 mm.	Falcão Bauer CRL1307 Mesa: MOV/L-031.909/18 de 08/11/2018 Cadeira: MOV/L-035.974/COMPLEMENTAR/19 de 10/04/2019
	DELTA 2 CIA.04		Mesa: tampo retangular fabricado (ABS) injetada, com porta canetas e porta copos integrado, montados sobre estrutura em 04 pés empilhável, tubular de aço fosfatizado e pintada por tinta poli epóxi eletrostaticamente. Cadeira: assento e encosto fabricados (polipropileno) injetada e montados em estrutura tubular de aço em 04 pés empilhável, interligada por solda MIG, tratado e pintada por tinta poli epóxi eletrostaticamente. Faixa de Estatura do aluno: 1.330 A 1.590MM	Falcão Bauer CRL1307 Mesa: MOV/L-044.103/19 de 26/11/2019 Cadeira: MOV/L-044.103/19 de 26/11/2019

Auditoria Realizada em 18 e 19/07/2018

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DAS PÁGINAS DE 1 A 2.

Exata Certificadora Ltda. Av. Rio Branco, 181/1508 - 20090-007 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - Tel.: 21 2532-1129 / 3129-1122

CNPJ 17.173.017/0001-43

página 1 de 2



PEDREIRAS/MA
Proc. 081200/12021
FLS. 363
Rub. 1

10º Ofício de Notas da Comarca de Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Lapa, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20025-009 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 130 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3060

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020. Em _____ de verdade. Conf. por _____

PITTER JORDAO DA SILVA
Mnt. 94/18469

Emolumentos R\$ 8,28 TJ+Fundos R\$ 2,67 Total R\$ 8,97

Selo: EDXP25401-AQX Consulte em <https://ww3.tjri.jus.br/sitepublico>
088559
AF297677





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 006.2015.CJA.07



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/202 1
FLS. 364
Rub. J

Família	Modelo	Marca	Descrição	Relatórios de Ensaios
Conjunto Aluno DELTA 2	DELTA 2 CJA 03	DESK MÓVEIS	Mesa: tampo retangular fabricado (ABS) injetada, com porta canetas e porta copos integrado, montados sobre estrutura em 04 pés empilhável, tubular de aço fosfatizado e pintada por tinta poli epóxi eletrostaticamente. Cadeira: assento e encosto fabricados (polipropileno) injetada e montados em estrutura tubular de aço em 04 pés empilhável, interligada por solda MIG, tratado e pintada por tinta poli epóxi eletrostaticamente. Faixa de Estatura do aluno: 1.190 A 1.420MM.	Falcão Bauer CRL1307 Mesa: MOV/L-044.102/19 de 26/11/2019 Cadeira: MOV/L-044.102/19 de 26/11/2019

Auditoria Realizada em 18 e 19/07/2018

Luiz Eduardo Nogueira
Diretor

Emissão: 17/04/2019

Revisão 01: 27/11/2019 (inclusão classe dimensionais 03 e 04)

Validade: 17/04/2022

A VALIDADE DESTA CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTÁ ATRELADA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NA PORTARIA INMETRO Nº 53 DE 01/02/2016. PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTA CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS CERTIFICADOS DO INMETRO*

PEDREIRAS/MA
Proc 0812001/202 1
FLS. 36 §
Rub. 1

10ª Ofício de Notas da Comarca da Capital - Claudio Mattos - Titular
Rua Hilo Peçanha, 20 - Loja Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Conceição - RJ - Tel.: (21) 2511-1111

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2022. Em fé da
verdade. Conf. por _____ da

PITTER JORDAO DA SILVA

Emolumentos: R\$ 5,25 TJ-Fundas: R\$ 2,57 Total: R\$ 7,82

Selo: EDXP25402-AEK Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>

088559
81 277678





Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MOV/L-011.407/2/17

ESTRUTURA METÁLICA

INTERESSADO: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
Estrada do Palmital 5000 - Palmital
28993-000 – Saquarema - RJ
Ref.: (PJ100-022425)

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/2021
FLS. 366
Rub. 2

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: estrutura metálica, recebida no laboratório em 17/05/2017 e liberada para ensaio em 18/05/2017.

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas

NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento

NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio de resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada

Tempo de exposição (horas)	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841:2015	Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2015
1500	d ₀ / t ₀	Ri 0

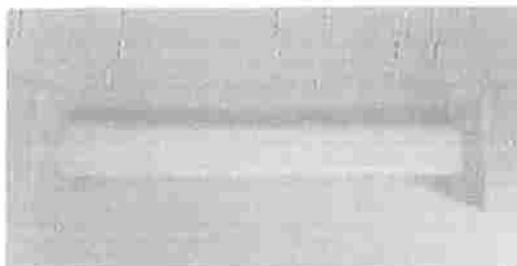


Foto 1 – Amostra antes do ensaio



Foto 2 – Amostra após do ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/202 1
FLS. 367
Rub. 1

10ª Ofício de Notas de Comércio de Capital - Cláudio Mendes - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Lapa, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20130-000 - Tel.: (21) 2216-1021
Rua Barata Ribeiro, 230 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-2000

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em _____ da
verdade. Conf. por _____

PITTER JORDÃO SILVA - Escritor
Tel. 94/15469

Emolumentos: R\$ 6,26 TJ+Fundos: R\$ 2,00 Total: R\$ 8,26

Selo: EDXP25399-AGE Consulte em <https://ww3.tir.jus.br/sitepublico>

088559
31297675



Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

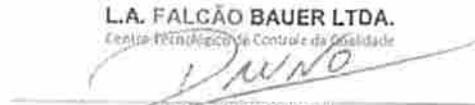
4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em Maio/2017 à Julho/2017

São Paulo, 21 de julho de 2017.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

MATEUS RODRIGUES DA FONSECA
Encarregado de Laboratórios

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Unidade
CREA nº 5063607373

PEDREIRAS/MA
 Pror 0812001/202 1
 FLS 369
 Rub

10ª Direção de Registo de Comércio da Capital - Cláudio Mattos - Diretor
 Av. São Paçanha, 36 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
 Rua Barata Ribeiro, 230 - Copacabana - RJ - CEP: 22270-000

AUTENTICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução fidedigna do documento
 que me foi apresentado como sendo original
 Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020. Em testemunho da
 verdade. Conf. por: _____
 Mat. 9419488

PITTER JORDÃO DA SILVA -
 Emolumentos: R\$ 6,26 TJ+Fundos: R\$ 2,67 Total: R\$ 8,92

Selo: EDXP25404-AVH Consulte em <https://ww3.tril.jus.br/sitepublico>
 088559
 BF297680



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº QUI/L-297.180/1/18



INTERESSADO: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
EST ESTRADA DO PALMITAL, 5000 - PALMITAL
28993.000 - SAQUAREMA - RJ
Ref.: (96483)

	PEDREIRAS/MA
Pror	09/2001/202 1
FLS	370
Rub	

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (Uma) Amostra de Corpo-de-prova identificada pelo interessado como: Amostra metálica pintada e recebida pelo laboratório em 29/01/2018.

Identificação Interna: L-0248017

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

D-004-MTA / 03 - Procedimento para Operação do Espectrômetro de Plasma Varian Modelo ICP/OES VISTA MPX.

Lei nº 11762, de 1º de agosto de 2008, Fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências.

3. RESULTADOS OBTIDOS

PARÂMETRO	UNIDADE	RESULTADO	ESPECIFICAÇÃO
Chumbo	mg/kg	581,135	Máx. 600,0000

4. CONCLUSÃO

A amostra analisada atende as exigências químicas da Norma Lei nº 11762, de 1º de agosto de 2008, Fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências, quanto ao parâmetro analisado.

Handwritten marks: 'A', 'Q', and a signature.

PEDREIRAS/MA
 Proc 0812001/2021
 FLS 377
 Rub _____

Handwritten notes and stamps, including a circular stamp with illegible text.

10^o Ofício de Notas da Comarca da Capital - Claudio Mattos - Titular
 Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel: (21) 2215-1021
 Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel: (21) 2233-3000

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original, em
 Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021, em 1 página, da
 verdade. Conf. por _____

PITTEB JORDÃO DA SILVA
 Ofício de Notas nº 1018

Emolumentos, R\$ 6,26 1^o Fundos, R\$ 2,57 Total: R\$ 8,82

Selo: EDXP25405-ANL. Consulte em <https://ww3.tjri.jus.br/sitepublico>

088559
 01297681



Relatório de Ensaio nº QUI-29/1807/18
PEDREIRAS/MA
Proc. 09/2001 /202 1
FLS. 372
Rub. J



5. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado no dia 29/01/2018.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2018,

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Verificado por: Jessica Figueiredo Queros
Técnico Químico
CRQ nº 04490869

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Liberado por: ADILSON PINA
Técnico Químico
CRQ nº 04468778

JF

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SAO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

#EDREIRAS/MA
 Pror 09/2001/202 +
 FLS 373
 Rub.

10^o Ofício de Notas da Comarca de Capital - Cláudio Mattos - Titular
 Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
 Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 250-3003

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução fidedigna do documento
 que me foi apresentado como sendo original
 Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021, em favor de JORDÃO DA SILVA de
 verdade. Conf. por _____

PITTER JORDÃO DA SILVA
 10^o Ofício de Notas da Comarca de Capital - Cláudio Mattos - Titular
 Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
 Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 250-3003

Emolumentos: R\$ 6,26 TJ+Fundes: R\$ 2,67 Total: R\$ 8,92

Selo: EDXP25406-AJO Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

QR559
 AF277682



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1269/15 (2)

INTERESSADO: Delta Produtos e Serviços Ltda.
Estrada do Palmital, 5000 – Palmital
Saquarema – RJ

PEDREIRAS/MA	
Proc	0812001 / 202 1
FLS	374
Rub	

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA:

Amostra constituída por 5 kg de grânulos em material polimérico na cor branca, identificada pelo cliente como "Amostra 01 (ABS) Utilizado em tampas, pranchetas, assentos, encostos, sob tampas, porta livros, ponteiras, sapatas (Linha adulto e infantil)". Ordem de Serviço nº 1269/15 de 18/06/15.

AMOSTRAGEM:

Responsabilidade do requisitante.

ENSAIO SOLICITADO:

Identificação do Polímero Base por Espectrofotometria de Infravermelho

RESULTADO OBTIDO:

Identificação do Polímero Base por Espectrofotometria de Infravermelho (FTIR):

Amostra 01 (ABS) Utilizado em tampas, pranchetas, assentos, encostos, sob tampas, porta livros, ponteiras, sapatas (Linha adulto e infantil): A amostra apresenta absorções características de um Poli(butadieno-estireno-acrilonitrila) (ABS).

Notas:

- 1) Na análise de copolímeros a técnica utilizada não permite distinguir claramente a presença ou não dos respectivos homopolímeros.
- 2) A curva/gráfico encontra-se em anexo.

MÉTODO/PROCEDIMENTO UTILIZADO:

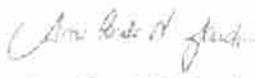
Identificação do Polímero Base por Espectrofotometria de Infravermelho (FTIR):

PRI 638/55 e testes químicos. Equipamento Perkin Elmer, Modelo Spectrum One, Faixa Espectral: 4000 a 650 cm^{-1} , Número de Scans: 8, Resolução: 4 cm^{-1} . Para a obtenção do espectro, a amostra foi analisada por infravermelho com auxílio do acessório ATR (Attenuated Total Reflectance).

Data de ensaio: 01/07/15

Data de emissão: 01/07/15


Josemar Luis Stefens
Coordenador de Laboratório
CRQ 5ª Região 05201460


Ana Paula N. Jardim
Técnica de Laboratório
CRQ 5ª Região 05406358

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução ou divulgação deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e dependo da aprovação por escrito do Laboratório.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica, ...).

PEDREIRAS/MA
Proc. 0312001 /202 1
FLS. 375
Rub. 4

10^o Oficial de Notas do Comércio da Capital - Claudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Lapa, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Marota Witbro, 232 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2255-5000

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em teste
verdade Conf. por _____

PITTER JORDAO DA SILVA
Emolumentos: R\$ 6,25 TJ+Fundos: R\$ 0,00 Total: R\$ 6,25

Selo: EDXP25403-AVH Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>
088559
RF297679





CENTRO TECNOLÓGICO DE POLÍMEROS SENAI
 Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a NBR ISO/IEC 17025
 sob o Número CRL 0076

RELATÓRIO DE ENSAIO 1269/15 - A

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0812001/202 1
 FLS 376
 Rub. _____

INTERESSADO: Delta Produtos e Serviços Ltda.
 Estrada do Palmital, 5000 - Palmital
 Saquarema - RJ

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA:

Amostra constituída por 5 kg de grânulos em material polimérico na cor branca, identificada pelo cliente como "Amostra 01 (ABS) Utilizado em tampas, pranchetas, assentos, encostos, sob tampas, porta livros, ponteiras, sapatas (Linha adulto e infantil)". Ordem de Serviço nº 1269/15 de 18/06/15.

AMOSTRAGEM:

Responsabilidade do requisitante.

ENSAIO SOLICITADO:

Resistência ao Impacto Izod.

RESULTADOS OBTIDOS:

Resistência ao Impacto Izod					
Corpo de Prova	Largura (mm)	Altura (mm)	Altura abaixo do entalhe (mm)	Resistência ao Impacto (J/m)	Tipo de Quebra
1	3,15	12,65	10,20	213,02	P
2	3,18	12,69	10,12	196,86	P
3	3,16	12,62	10,16	233,23	P
4	3,19	12,66	10,21	202,19	P
5	3,06	12,64	10,19	256,86	P
6	3,17	12,71	10,16	171,29	P
7	3,18	12,75	10,11	185,22	P
8	3,15	12,67	10,17	207,94	P
9	3,16	12,62	10,21	210,44	P
10	3,18	12,59	10,20	163,02	P
11	3,18	12,64	10,21	151,89	P
12	3,18	12,62	10,21	158,81	P
					100%P

P - Quebra parcial: Uma quebra incompleta que não encontra definição para a quebra dobradiça, mas que fraturou pelo menos 90% da distância entre o entalhe e o lado oposto ao mesmo.

	Média	Desvio Padrão
Resistência ao Impacto (kJ/m²)	197,56	30,10

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução ou divulgação deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.
 Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica, ...).

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/2021
FLS. 377
Rub. 1

1ª Ofício de Notas da Comarca da Capital - Claudio Marlon - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Laje, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-600 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 290 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em teste de verdade da
verdade. Conf. por _____

PITTER JORDÃO DA SILVA
Escritório de Notas
Pitter Jordão da Silva
CPF: 94/16489

Emolumentos: R\$ 8,26 T.J. Fund. No 1,62 Total: R\$ 9,92

Selo: EDXP25408-AJQ Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

088559
RF297684





FIERGS SENAI



CENTRO TECNOLÓGICO DE POLÍMEROS SENAI
Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre/Inmetro de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o Número CRL 0076

PEDREIRAS/IMA	
Proc	0812001/202 1
FLS	378
Rub	Λ

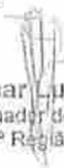
RELATÓRIO DE ENSAIO 1269/15 - A

MÉTODOS/PROCEDIMENTOS UTILIZADOS:

Resistência ao Impacto Izod	ASTM D 256-10 - Método A. Martelo utilizado no ensaio com capacidade de 1J. Corpos de prova injetados e pré-condicionados por 52 h e 30 min a 23±2°C e 50±5% de umidade.
-----------------------------	--

Condições Ambientais do Laboratório de Ensaios:	Temperatura	23±2°C
	Umidade Relativa:	50±5%

Período de ensaio: 24/06/15 a 26/06/15
Data de emissão: 29/06/15


Josemar Luis Stefens
Coordenador de Laboratório
CRQ 5ª Região 05201460


Marcelo Alves de Carvalho
Analista de Laboratório
CRQ 5ª Região 05403741

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução ou divulgação deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório. Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica, ...).

A 7



PEDREIRAS/MA
Proc. 08/2001/202_1
FLS. 379
Rub. J

167 Oficina de Notas da Câmara de Capital - Cláudio Moraes - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-7087

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução de documento
que me foi apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em teste de _____ de
verdade. Conf. por _____

PITTER JORDAO DA SILVA
Emolumentos R\$ 6,26 T=240002 RE 2 571 118409 Total R\$ 6,02

Selo: EDXP25409-ANK Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>
08859
41 297685



**RELATÓRIO DE ENSAIO
MATERIAL METÁLICO**

PEDREIRAS/MA	
Proc	0812001 / 202 1
FLS	380
Rub.	

FABRICANTE: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Est do Palmital, 5000 - Palmital
28993-000 – Saquarema - RJ
A/C: Lidiane Lima
Telefone: (22) 2665-5657
E-mail: soprj@deskmoveis.com.br
Ref.: (PJ100-049534)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Chapa metálica, recebida no laboratório em 05/10/2020 e liberada para ensaio em 05/10/2020.

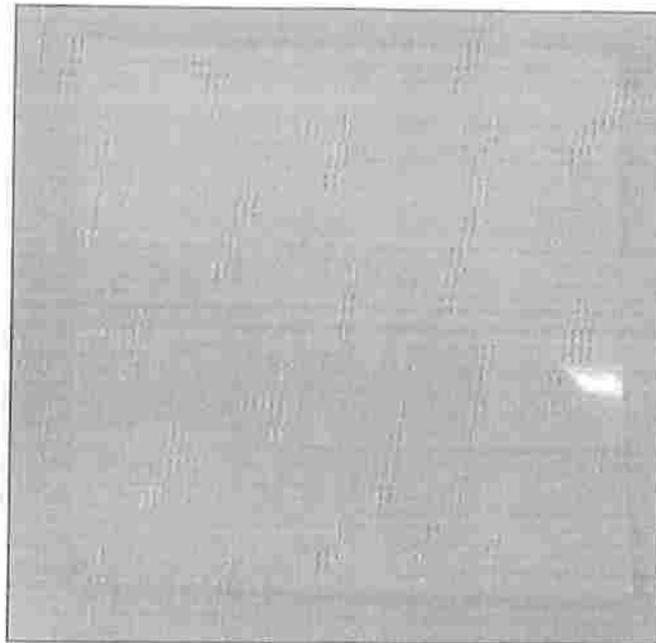


Foto 1 – Amostra recebida para ensaio

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

ASTM D2794-93 (Reapproved 2019) – Standard Test Method for Resistance of Organic Coatings to the Effects of Rapid Deformation (Impact)

PEDREIRAS/MA
Proc 0812001/2021
FLS 381
Rub. J

10º Cidelo de Notas da Comércio da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2219-1021
Rua Sarate Ribeiro, 370 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2219-1021

AUTENTICACA

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em
verdade. Conf. por _____ de _____

PITIER JORDÃO DE SILVA
TJ+Fundos - RJ 2009
Total: R\$ 0,82
Enrolamento: RJ 6.25
Selo: EDXP25410-AAM Consulte em <https://ww3.tjri.jus.br/ajispublico>
088559
#1277656

PEDREIRASIMA	
Proc	08/2001/202 1
FLS	382
Rub.	



Relatório de Ensaio nº MOV/L050.498/2/20
Página: 2/2

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio de avaliação da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida

Parâmetro	Unidades	Encontrado
Altura do ponto extremidade de falha	in	2
Ponto de extremidade da falha	kg.m	0,05
Tipo de deformação	Extrusão	

4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado em 08/05/2020

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

[Handwritten Signature]
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

[Handwritten Signature]
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

KPD

PEDREIRAS/MA
Proc 0812001/2021
FLS 383
Rub. J

1ª Ordem de Notas da Carteira da Capital - Claudio Mattos - Titular
Av. São Francisco, 26 - Lapa, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barão Ribeiro, 530 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2238-0054

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021, às 12h 12min da tarde. Conf. por _____

PITTEr JORDAO DA SILVA
Tribunal de Justiça - RJ - Tel.: (21) 2241-1848

Total: R\$ 8,82

Emolumentos: R\$ 6,20

Selo: EDXP25407-APV Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>
088559
AF297683





Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

RELATÓRIO DE ENSAIO
MATERIAL METÁLICO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0312001/202 1
FLS. 384
Rub. _____

FABRICANTE: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Est do Palmital, 5000 - Palmital
28993-000 – Saquarema - RJ
A/C: Lidiane Lima
Telefone: (22) 2665-5657
E-mail: soprj@deskmoveis.com.br
Ref.: (PJ100-049534)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Chapa fosfatizada. Material recebido no laboratório em 30/04/2020 e liberado para ensaio em 05/10/2020.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio para determinação da massa de fosfato

Parâmetro	Unidade	Obtido	U
Massa de fosfato	g/m ²	0,76	± 0,83

4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado em 03/10/2020.

São Paulo, 07 de outubro de 2020.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

BRUNO GIOVANNIELLI
Gerente de Laboratório

KPO

PEDREIRAS/MA
Proc 0812001/2021
FLS 285
Rub. J

16º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20029-000 - Tel: (21) 2215-1021
Rua Saraá Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel: (21) 2233-1100

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fidedigna do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Emitido por _____ da
verdade. Conf. por _____

PITTER JORDÃO DA SILVA
Emitido em 17/09/2021 às 14:18:59

Emolumentos R\$ 6,26 TJ-Fundo R\$ 2,52 Total R\$ 8,62

Selo: EDXP25412-AOQ Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitpublico>

088559
RF 277488





PEDREIRAS/MA
Proc. 0612001/202 1
FLS 386
Rub. 1



Falcão Bauer
Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

Relatório de Ensaio nº MOV/L-050.498/1/20
Página: 1/3

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

RELATÓRIO DE ENSAIO MATERIAL METÁLICO

FABRICANTE: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Est do Palmital, 5000 - Palmital
28993-000 – Saquarema - RJ
A/C: Lidiane Lima
Telefone: (22) 2665-5657
E-mail: soprj@deskmoveis.com.br
Ref.: (PJ100-049534)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Tubo com solda. Material recebido no laboratório em 05/10/2020 e liberada para ensaio em 05/10/2020.

Amostra ensaiada

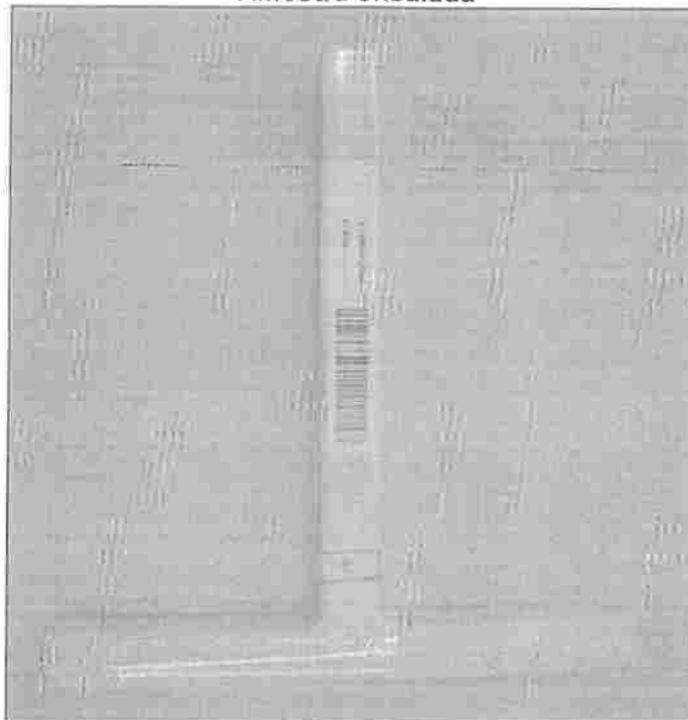


Foto 1

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

ASTM D7091:2013 – Prática padrão para medição não destrutiva da espessura de película seca de revestimentos não magnéticos aplicados a metais ferrosos e de revestimentos não magnéticos e não condutores aplicados a metais não ferrosos.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - S.P. - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauri - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
www.falcao Bauer.com.br - bauer@falcao Bauer.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 081200/1202 1
FLS. 387
Rub. _____

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Claudio Mattos - Titular
Av. Nilo Macarini, 26 - Lapa Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP - 20020-000 - Tel: (21) 2215-1021
Rua Barão Helder, 330 - Copacabana - RJ - Tel: (21) 2209-9520

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em teste _____ da
verdade. Conf. por _____

PITTER JORDÃO DA SILVA
T.A. nº 1000, R.F. nº 67.941/19466

Total: R\$ 8,82

Emolumentos: R\$ 6,25

Selo: EDXP25413-AEW Consulte em <https://ww3.tirijus.br/sitepublico>

088559
GT 297689



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0812001/2021
 FLS. 388
 Rub. J



Relatório de Ensaio nº MOV/L-050.498/1/20

Página: 2/3

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa ASTM D7091:2013

Condições ambientais			
Parâmetro	Unidade	Obtido	U
Temperatura do ambiente durante o ensaio	°C	22,0	--
Umidade do ambiente durante o ensaio	%	55,0	--

Espessura da camada (µm) – Material metálico						
Ponto	Obtido	Corrigido com o fator de redução	Obtido s/ fator	Obtido c/ fator	U	Temperatura da superfície (°C)
1	322	297	325	300	± 23,2	21,0
2	258	233				
3	309	284				
4	322	297				
5	392	367				
6	315	290				
7	336	311				
8	345	320				
9	353	328				
10	273	248				
11	350	325				
12	327	302				

Maior valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm)	367
Menor valor encontrado que foi desprezado no cálculo da média (µm)	233
Fator de redução da espessura estabelecido pela norma	25

Equipamento	Data da próxima calibração
Medidor de espessura – Fabricante Fischer (nº serie: 85669) – FB 22039	12/2020
Padrão de espessura – 184 µm (100717AHJ) – FB 22039-14	12/2020
Padrão de espessura – 481 µm (250416ACR) – FB 22039-3	12/2020

Operador
 Marcos Vinícios Alves de Oliveira

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente às amostras ensaiadas.
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - S.P. - CEP 05035-050 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
 Filiais: SP: Baum - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro
 www.falcaobauer.com.br - falcao@falcaobauer.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/2021
FLS. 389
Rub. _____ J

10º Ofício de Notas de Comércio (da Capital) - Cláudio Mattos - Titular
Av. Rio Pequeno, 26 - Loja Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2216-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2222-9600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em teste da verdade. Conf. por _____

PITTER JORDÃO DA SILVA
Emolumentos: R\$ 6,26 TJ+Fundos: R\$ 2,02 Total: R\$ 8,28

Selo: EDXP25414-AGX Consulte em <https://ww3.tri.jus.br/sitepublico>
088559
AF297690

Autenticado por Notário Público Cláudio Mattos nº 941/2019



EDREIRAS/MA
Pror. 06/12001/202 1
FLS. 390
Rub. J



Relatório de Ensaio nº MOV/L-050.498/1/20

Página: 3/3

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado em 06/10/2020

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle de Qualidade


DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle de Qualidade


BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

KPO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0812001/2025
 FLS. 391
 Rub. J

10ª Ofício de Notas do Comércio da Capital - Cláudio Mattos - Titular
 Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel: (21) 2215-1021
 Rua Barão Wladimir, 130 - Copacabana - RJ - Tel: (21) 7235-3333

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original, em 17 de setembro de 2025, em Rio de Janeiro, RJ, foi autenticada em minha presença.

verdade. Conf. por _____

PITTER JORGE DA SILVA
 Diretor Geral - Matr. nº 3411846-05

Emolumentos: R\$ 5,25 TJ+Fundos: R\$ 2,57 Total: R\$ 8,02

Selo: EDXP25411-AXU Consulte em <https://ww3.tri.jus.br/sitepublico>

088559
 AF297667





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 011.2019.MOB.03

PEDREIRAS/IMA
Proc 0812001/1202
FLS 392
Rub. A



A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo CGCRE, atesta que a empresa abaixo, atende ao prescrito no Procedimento de Certificação EXATA PRO 020 – Certificação de Mobiliário e Norma NBR 16671:2018 - Móveis escolares — Cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada — Dimensões, requisitos e métodos de ensaio, pelo modelo de certificação 5, para o produto descrito na tabela.

Razão Social do Solicitante/Fabricante
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Nome fantasia do Solicitante/Fabricante
DELTA

Endereço do Solicitante/Fabricante
**Estrada do Palmital, 5000 - Palmital
28993-000 - Saquarema/RJ**

CNPJ do Solicitante/Fabricante
11.676.271/0001-88

Família	Marca/Modelo	Descrição	Relatórios de Ensaio
Carteira Universitária	Desk /U6	Cadeira Escolar com prancheta universitária para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos autoatarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto. Encosto sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira	Laboratório Falcão Bauer 035.156/COMPLEMETAR/19 18/03/2019

Auditoria Realizada em 18 e 19/07/2018

Emissão: 21/03/2019
Validade: 21/03/2023

Anna Maria Gonçalves
Gerente Operacional

*A VALIDADE DESTA CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTA ATRIBUÍDA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE PRODUTOS NÃO CONFORMES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NO PROCEDIMENTO EXATA PRO 020. PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTA CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DA EXATA CERTIFICADORA.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0817001/2021
FLS. 393
Rub. J

10º Ofício de Notas de Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Marota Ribeiro, 300 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 4233-7888

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Ass. do Ofício de Notas de Comarca da Capital da
verdade. Conf. por _____

PITTER JORDÃO DE SILVA
Emolumentos: R\$ 6,25 TJ+Fundos: R\$ 2,37 Total: R\$ 8,62

Selo: EDXP25416-ANH Consulte em <https://ww3.tjri.tus.br/sitepublico>
088559
45277692



10º OFÍCIO DE NOTAS DE COMARCA DA CAPITAL
PITTER JORDÃO DE SILVA
OAB RJ 194178490



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 011.2019.MOB.01

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/2021
FLS. 394
Rub. _____



A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo CGCRE, atesta que a empresa abaixo, atende ao prescrito no Procedimento de Certificação EXATA PRO 020 – Certificação de Mobiliário e Norma NBR 16671:2018 - Móveis escolares — Cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada — Dimensões, requisitos e métodos de ensaio, pelo modelo de certificação 5, para o produto descrito na tabela.

Razão Social
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Nome fantasia
DELTA

Endereço
Estrada do Palmital, 5000 - Palmital
28993-000 - Saquarema/RJ

CNPJ
11.676.271/0001-88

Família	Marca/Modelo	Descrição	Relatórios de Ensaio
Carteira Frontal	Desk / P-F-6	Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável, fabricada em resina termoplástica ABS, pelo processo de injeção, o design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em alto relevo. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com puxador. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo coberto pelo encosto.	Laboratório Falcão Bauer MOV/L- 034.926/COMPL EMENTAR/19 18/03/2019

Auditoria Realizada em 18 e 19/07/2018

Emissão: 18/03/2019
Validade: 18/03/2023

Anna Gonçalves
Gerente Operacional

*A VALIDADE DESTES CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE ESTÁ SUJEITA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTOS DE POSSÍVEIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/202_1
FLS. 395
Rub. J

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Rio Pequeno, 25 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel: (21) 221-1022

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025. Em teste da verdade. Conf. por _____

PITTER MORDADA SILVA
CNPJ: 09.090.970/0001-90
CPF: 047.167.000

Emolumentos: R\$ 5,26 TJ-Fundos: R\$ 3,57 Total: R\$ 8,82

Seto: EDXP25417-AVC Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitpublico>

088559
61227693



RELATÓRIO DE ANÁLISE 370/19

Observações

Este Relatório não pode ser reproduzido, por qualquer meio, completa ou parcialmente, sem autorização formal do SENAI - CIMATEC.
Este Relatório se refere exclusivamente ao item abaixo identificado e nas condições apresentadas a seguir.

1) IDENTIFICAÇÕES

Item a ensaiar : Piso
Código do fabricante : Piso 30 X 30 em resina plástica
Contratante : DESK - Móveis Escolares e Produtos Plásticos CNPJ:
Endereço : Condomínio Industrial de Araçuama - Itaguara - RJ

2) CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura: (23 +/- 2) °C

2) DOCUMENTAÇÃO PADRÃO

Norma ASTM D 635 - Standard Test Method for Rate of Burning and/or Extent and Time of Burning of Plastics in a Horizontal Position.

3) MÉTODO DE ENSAIO

Foi encaminhado para análise um piso plástico quadrado conforme Figura 01. O presente trabalho tem como objetivo a determinação do tempo de propagação da chama quando em contato com o piso. Para análise foram confeccionados corpos de prova nas regiões planas do piso, onde foram extraídos os pinos de fixação localizados na região inferior do piso.

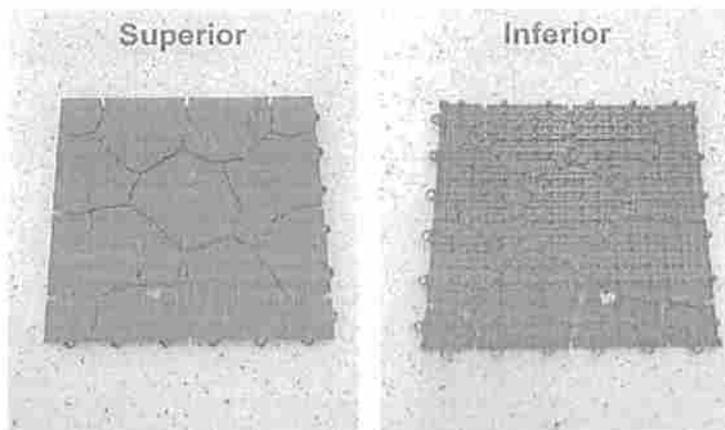


Figura 01 - Aspecto da amostra no recebimento.

Pollyana da Silva Melo
Área de Práticas e Metrologia
SENAI CIMATEC

Pollyana da Silva Melo
Engenheiro responsável

Data da Inspeção
07/06/19

Data da Emissão
13/06/19

No. do Relatório
370/19

No. do Protocolo
186/19

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Handwritten notes and a circular stamp, possibly a date or reference number, located in the top left corner of the page.

PEDREIRASIMA
Proc. 08120011202 1
FLS. 397
Rub. _____

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Claudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-090 - Tel.: (21) 2216-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2533-7050

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução do documento
que me foi apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2002. Esc. de N.º _____ da
verdade. Conf. por _____

PITTER JORDAO DA SILVA
10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-090 - Tel.: (21) 2216-1021

Emolumentos: R\$ 6,26 T.J. Fundos: R\$ 2,57 Total: R\$ 8,82

Selo: EDXP25418-ADT Consulte em <https://ww3.tirijus.br/atepublico>

088559
AF: 297624





PEDREIRAS/MA
 Proc: 08/2001/202 1
 FLS: 398
 Rub: _____

4) SÍNTESE

Para a realização do ensaio de inflamabilidade foram confeccionados e posicionado na horizontal (método A), onde foi determinado o tempo de propagação da chama até consumir a marca de 150mm. Os resultados encontrados estão listados na tabela 01. Em média a amostra analisada (piso plástico) 18 segundos/150 mm, onde foi observada uma lenta propagação e com baixa intensidade de chama.

Tabela 01 - Resultados para o ensaio de inflamabilidade.

Resistência a chama	
Amostra	Tempo de propagação (seg)
1	18,3
2	19,1
3	18,2
Média	18,5
D.P.	0,5

Pollyana da Silva
 Área de Polímeros e Materiais
 SCA/EN/115

Pollyana da Silva Melo
 Engenheiro responsável

Data da Inspeção
 07/06/19

Data da Emissão
 13/08/19

No. do Relatório
 370/19

No. do Protocolo
 168/19

A
9
R

PEDREIRAS/IMA
 Proc 0912001/1202 1
 FLS 399
 Rub. _____

TIP Oficina de Notas de Comércio de Capital - Cidade Maritima - Tijuca
 Av. Hilda Paschoa, 25 - Lote: Carvo - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2209-1100
 Rua Paratá Tolson, 330 - Copacabana - RJ - Tel: (21) 2209-1100

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Do Assessor Jurídico da
 verdade. Conf. por _____

PITTER JORDAO DA SILVA
 TJ-Fundos R\$ 2,87

Total: R\$ 8,62

Emolumentos: R\$ 6,26

Selo: EDXP25415-ARP Consulte em <https://ww3.tjri.jus.br/sitepublico>
 088559
 AI-297691





EXATA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 002.2015.ASE.03/2019

PEDREIRAS/MA
 Proc. 08/2001/202-1
 FLS. 400
 Rub. /



A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito nos "Requisitos de Avaliação da Conformidade para Assentos Plásticos para Espectadores de Eventos Esportivos", anexo à Portaria nº 622 de 22 de novembro de 2012.

Razão Social do Solicitante / Fabricante
DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

Nome fantasia do Solicitante / Fabricante
DESK

Endereço do Solicitante / Fabricante
**Rua 02 - Quadra D - Lotes 1, 2 e 3 - Itatiquara
 28970-000 - Araruama / RJ**

CNPJ do Solicitante / Fabricante
74.148.958/0001-60

Família	Modelo	Marca	Descrição
DESK CE	DESK CE	DESK	MONOBLOCO, COM ENCOSTO ALTO, SEM APOIO BRAÇOS COM FIXAÇÃO NO PISO SEM ESCOAMENTO. CLASSE PG/GA.

*Relatório de Ensaio: Laboratório Falcão Bauer nº MOV/L-036.641/19 de 30/08/2019.
 Auditoria Realizada em 13,14 e 15/08/19*

Emissão: 18/09/2019
 Validade: 18/09/2023

Marcelo Reis
 Marcelo Reis
 Gerente Financeiro

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da EXATA previstas na Portaria Inmetro nº 622 de 22/11/2012. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

A X

PEDREIRAS/MA
Proc. 0912001/2021
FLS. 401
Rub. 2



Identificação interna do documento AOQEM4QHJN-K0RWP4A2



Nome do arquivo: 002.2015.ASE.03.2019_69740312019919.pdf
Data de vinculação ao processo: 19/09/2019 16:41
Autor: Desk Moveis escolares e produtos plasticos Ltda (desk moveis)
Processo: 1555031



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 002.2015.ASE.01/2019

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito no "Requisitos de Avaliação da Conformidade para Assentos Plásticos para Espectadores de Eventos Esportivos", anexo à Portaria nº 622 de 22 de novembro de 2012.

PEDEIRAS/MA
Proc. 06/001/202 1
FLS. 402
Rub. _____



Razão Social do Solicitante / Fabricante
DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

Nome fantasia do Solicitante / Fabricante
DESK

Endereço do Solicitante / Fabricante
**Rua 02 - Quadra D - Lotes 1, 2 e 3 - Itatiquara
28970-000 - Araruama / RJ**

CNPJ do Solicitante / Fabricante
74.148.958/0001-60

Família	Modelos	Marca	Descrição
DESK AR	DESK AR COM APOIO DE BRAÇO	DESK	ASSENTO REBATÍVEL COMPOSTO EM DUAS PARTES. ESTRUTURA DO ASSENTO: QUADRO DE ASSENTO E ENCOSTO ALTO E APOIA BRAÇO. ENCOSTO: PLACA ÚNICA INJETADA FIXADAS POR PARAFUSOS. APOIA BRAÇOS: INJETADO EM PLÁSTICO, FIXADO POR PARAFUSOS.
	DESK AR SEM APOIO DE BRAÇO	DESK	ASSENTO REBATÍVEL COMPOSTO EM DUAS PARTES. ESTRUTURA DO ASSENTO: QUADRO DE ASSENTO E ENCOSTO ALTO. ENCOSTO: PLACA ÚNICA INJETADA, FIXADAS POR PARAFUSOS.

Relatório de Ensaio: Laboratório Falcão Bauer nº MOV/L-036.640/A/19 de 05/09/2019.
Auditoria Realizada em 13, 14 e 15/08/19

Emissão: 18/09/2019
Validade: 18/09/2023

Marcelo Reis
Gerente Financeiro

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da EXATA previstas na Portaria Inmetro nº 622 de 22/11/2012. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001 1202 C
FLS. 403
Rub. e



Identificação interna do documento 4D3NE6DK3Y-Z1YAB4D2



Nome do arquivo: 002.2015.ASE.01.2019_79455242019919.pdf
Data de vinculação ao processo: 19/09/2019 16:45
Autor: Desk Moveis escolares e produtos plasticos Ltda (desk moveis)
Processo: 1580243



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço
<https://orquestra.inmetro.gov.br/check>, informando o número do
processo 1580243 e verificador Z1YAB4D2

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'A' and a signature.



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5545278	27/07/2021	27/07/2021	27/10/2021

Dados básicos:

CNPJ : 11.676.271/0001-88
 Razão Social : DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 Nome fantasia : DELTA PRODUTOS
 Data de abertura : 03/03/2010

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0812001/2021
 FLS. 404
 Rub. _____



Endereço:

logradouro: ESTRADA DO PALMITAL
 N.º: 5000 Complemento:
 Bairro: PALMITAL Município: SAQUAREMA
 CEP: 28993-001 UF: RJ

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	Z8LKE685V36A9SU2
-----------------------	------------------

X

A

Q



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 20384375
Emitido em: 01/09/2021
Válida até: 01/10/2021

INTERESSADO: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 11.676.271/0001-88

PEDREIRAS/MA	
Proc.	082001/2021
FLS	405
Rub.	9

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do IBAMA, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

[Assinatura]

[Assinatura]

Delta

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/2021
FLS 406
Rub. /

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AO CISPAR – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 11.676.271/0001-88
ESTRADA DO PALMITAL, Nº 5.000, PALMITAL – SAQUAREMA/RJ
CEP: 28995-990

PEDREIRAS/MA
 Proc: 081201 / 202 1
 FLS: 407
 Rub: J



Ministério da Indústria, do Comércio
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registração

00-2014/186631-4
 JUCERJA

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
 02 Jun 2014 16:19
 Guia: 101176412

3320859359-1
 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 Atos: 105
 Pagar e exigência no mesmo local de entrada. Junta e Calculado: 292,00
 DNRC e Calculado: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002551057 14/10/2013 105

Pago: 292,00
 Pago: 21,00

NIRE Esta sede ou de Filial, quando a sede for municipal (UF) GCF
 ZUP

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 NIRE: 3320859359-1
 Protocolo: 00-2014/186631-4 - 02/06/2014
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 04/06/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABaixo

00002632252
 DATA 05/06/2014

Valéria Souza
 SECRETARIA GERAL

01	002	Atuação

Mitexói
 Local
 29.05.2014
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: Fabio Magid Bazhumi Maia
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de contato: 241942105

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) (igual(ais) ou semelhante(s)):
 SIM NÃO
 Processo em ordem A decisão.
 F. 9
 Data
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se. 04. 6 2014
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
 Data Vogal Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0812001/2021
FLS.	408
Rub.	



SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

“DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.”

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1967, portador do documento de identidade nº 08.395.389-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 905.650.297-20, residente e domiciliado na Estrada Velha de Maricá nº 803, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, CEP. 24.756-660;

FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO, brasileira, casada, nascida em 06/12/1970, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.661.407-40, residente e domiciliada na Estrada Velha de Maricá nº 803, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, CEP. 24.756-660;

únicos sócios e componentes da firma: **“DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.”**, estabelecida na Estrada do Palmital (Latino Melo) nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0859359-1, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.676.271/0001-88, resolvem nesta e melhor forma de direito, alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam, reciprocamente:

PRIMEIRA: Neste ato resolvem:

- a) Acrescentar os objetivos sociais de importação e exportação;
- b) Excluir a atividade de comércio atacadista de móveis de qualquer material (CNAE 4649-4/04);
- c) Atualizar os dados cadastrais dos sócios, alterando o endereço de ambos para Avenida Roberto Silveira nº 488, conjunto 1201, Icaraí, Niterói, RJ, CEP nº 24.230-163.

SEGUNDA: Tendo em vista as alterações necessárias, os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social, revogando-se o instrumento anterior, que doravante passará a vigorar do seguinte modo:

**“CONTRATO SOCIAL”
CONSOLIDAÇÃO
“DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.”
CNPJ nº 11.676.271/0001-88**

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1967, portador do documento de identidade nº 08.395.389-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0812001/2021
 FLS. 409
 Rub. 2



CPF/MF sob o nº 905.650.297-20, e **FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO**, brasileira, casada, nascida em 06/12/1970, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.661.407-40, domiciliados na Avenida Roberto Silveira nº 488, conjunto 1201, Icaraí, Niterói, RJ, CEP nº 24.230-163, ajustaram e contrataram a alteração e consolidação do contrato social de uma sociedade empresária, regida pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam, reciprocamente:

1 DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

- 1.1 A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA."**;
- 1.2 A Sociedade será estabelecida na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000;
- 1.3 A Sociedade será constituída por tempo indeterminado;

2 OBJETIVO:

- 2.1 A sociedade terá como objetos, as seguintes atividades:
 - 2.1.1 Fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE 3102-1/00);
 - 2.1.2 Fabricação de móveis de plástico (CNAE 3103-9/00);
 - 2.1.3 Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01);
 - 2.1.4 Serviço de pintura em placas metálicas (CNAE 2539-0/02);
 - 2.1.5 Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99);
 - 2.1.6 Transporte rodoviário de carga municipal (CNAE 4930-2/01);
 - 2.1.7 Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
 - 2.1.8 Reparação de artigos do mobiliário (CNAE 9529-1/05);
 - 2.1.9 Importação e exportação.

3 CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE:

3.1 O Capital Social é de R\$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais), dividido em 4.436.000 (quatro milhões quatrocentas e trinta e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios na proporção de suas quotas, neste ato em moeda corrente no país, e distribuído da seguinte forma:

Fábio Magid Bazhuni Maia	50%	2.218.000	Quotas	R\$ 2.218.000,00
Fabiola Bazhuni Maia Vassalo	50%	2.218.000	Quotas	R\$ 2.218.000,00
TOTAL	100%	4.436.000	Quotas	R\$ 4.436.000,00

3.1.1 De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

4 CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

- 4.1 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJ

PEDREIRAS/MA
Proc 0812001/202 1
FLS 410
Rub. J



- 4.2 Caso algum sócio manifeste interesse em ceder suas quotas, fica assegurado aos demais sócios, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda;
- 4.3 O sócio terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que as quotas lhes forem oferecidas por escrito, para exercer o seu direito de preferência, que obedecerá à proporcionalidade das quotas possuídas por cada um deles.

5 **ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO:**

- 5.1 A Sociedade será administrada por ambos os sócios, juntos ou separadamente, que, na qualidade de administradores, é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (Artigo 1.018 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 5.1.1 Quando se tratar de abertura ou encerramento de contas bancárias, ou da compra e venda de bem móveis ou imóveis, será obrigatória a assinatura em conjunto, de todos os sócios;
- 5.1.2 Quando se tratar de emissão de cheques pela sociedade, não será necessária a assinatura do sócio administrador, bastando apenas a assinatura de um dos sócios quotistas.
- 5.2 O uso da firma só é permitido em assuntos de interesses e objetivos da sociedade. No caso de fiança, aval ou qualquer outro ato que onere a sociedade fora dos seus objetivos sociais deverão ser tais decisões aprovadas em reunião de quotistas, sempre por unanimidade;
- 5.3 Até o último dia do quarto mês seguinte ao término do exercício social, em reunião convocada para este fim, deverão os administradores prestar contas justificadas de sua administração;
- 5.4 Na forma do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6 **REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS-ADMINISTRADORES:**

- 6.1 Os sócios administradores receberão o que ficar estabelecido pelos quotistas.
- 6.2 As importâncias pagas mensalmente, a título de *Pro Labore*, não poderão ser inferiores ao valor mínimo estipulado pela legislação em vigor.

7 **EXERCÍCIO SOCIAL E RESERVAS:**

- 7.1 O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico;
- 7.2 Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados e, a critério da totalidade dos sócios, poderão ou não, obedecer a proporcionalidade de suas quotas;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA



- 7.3 Os sócios poderão deliberar a distribuição antecipada de lucros nas seguintes periodicidades: mensal, bimensal, trimestral, quadrimestral ou semestral, desde que haja lucros acumulados de exercícios anteriores, ou lucros existentes no exercício em curso apurados na data da deliberação, que será aprovada em reunião dos quotistas;
- 7.4 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e a destinação das Reservas de Capital.
- 8 **INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS:**
- 8.1 A Sociedade não se dissolverá pela morte, interdição ou quaisquer outros motivos que imponham a exclusão de um dos sócios;
- 8.2 Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, será facultado ao sócio remanescente, optar entre a liquidação das quotas, mediante apuração dos haveres na sociedade na data do falecimento; ou, ainda, optar pela substituição do sócio falecido por aquele a quem couber as quotas da sociedade, de acordo com partilha homologada pelo juiz do respectivo inventário;
- 8.2.1- Se a preferência estabelecida no *caput* desta cláusula for pela retirada da sociedade, serão pagos os haveres de acordo com o que for apurado em balanço geral, que deve ser concluído em até 30 (trinta) dias da comunicação do óbito ou da sua ciência, por qualquer meio, dos sócios remanescentes, sendo que o pagamento será feito da seguinte forma: 10% (dez por cento), à vista, e o saldo remanescente após 90 (noventa) dias, a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, representadas por notas promissórias de igual número, emitidas pela sociedade com o aval dos sócios remanescentes, devidamente atualizadas pela variação do IGP-M ou na falta deste, outro índice que venha a substituí-lo;
- 8.2.1.1- Havendo a retirada dos sócios, suas quotas serão liquidadas e os sócios remanescentes poderão, se interessados, subscrever e integralizar as quotas liquidadas evitando assim a redução do capital;
- 8.2.2- Se a preferência estabelecida no *caput* desta cláusula for pela admissão por aquele a quem couber as quotas no inventário entrar na sociedade em substituição do sócio falecido, o novo sócio assim admitido exercerá o mesmo cargo do sócio falecido;
- 8.3- Se houver interdição de qualquer sócio, caberá ao curador do sócio interditado representá-lo perante a sociedade, mas o curador nomeado não poderá participar da gerência nem da administração da sociedade.
- 9 **DA REUNIÃO DE SÓCIOS**
- 9.1 As convocações das reuniões poderão ser feitas por qualquer sócio, através de carta circular registrada ou e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando local, data, hora e ordem do dia.
- 9.1.1- A reunião dos sócios ocorrerá para a) tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA



PEDREIRAS/MA
Pror. 08/2001/2021
FLS. 412
Rub. J



- 9.1.2- Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nesta cláusula quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia;
- 9.1.3- A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;
- 9.1.4- Convencionam-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal;
- 9.1.5- As deliberações serão assentadas em livros próprios em forma de atas de reunião dos sócios.

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Esta sociedade está subordinada ao regime de Sociedade Limitada instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e somente quando se fizer necessário adotar-se à sua regência supletiva pelo regramento pertinente à Sociedade Anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da mesma Lei.

11 FORO:

11.1 Os sócios elegem o foro da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas ou suscitadas do presente Instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Niterói, 27 de maio de 2014.

FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA

FABÍOLA BAZHUNI MAIA VASSALO

TESTEMUNHAS:

RODRIGO MENDES DE MOURA
Iden. 11605824-9 (IPF/RJ) CPF: 053.978.467-24

PAULO ROBERTO MENDES DE MOURA
CPF: 053.4758.977-36-Id: 11.605.835-5 (IPF)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Nire: 332.0859359-1
Protocolo: 00-2014/186631-4 - 02/06/2014
CERTIFICADO DE DEPOSITO EM 04/05/2014 E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00002632252
E INSCRIÇÃO
00002632252
DATA 05/05/2014
Vander L. M. Silva
SECRETARIA GERAL

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA



00-2014/186631-4 02 jun 2014 16:19
JUCERJA Guia: 101176412

3320859359-1 Ato: 105
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002551057 14/10/2013 105

PEDREIRAS/MA
Proc. 081200/1202 1
FLS. 413
Rub. _____

DE OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIO MARIO BAZILONI MAIA
Cod: 1000004FC9H
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventia _____
LEANDRO CARVALHO BARBOSA 361 TJRJ/RS
Total _____
ESEN-94470 210. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br>



DE OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIOLA BAIRESKI MAIA VASSELLO
Cod: 1000004E57H
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventia _____
LEANDRO CARVALHO BARBOSA 361 TJRJ/RS
Total _____
ESEN-90367 20H. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DC1B96261F0413408D3F62B994A034B9E0C6485491D1E508AC42B7ADAD0A85D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pág. 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
00.86.38.02.61
- 11.676.271.000.188

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.676.271/0001-88
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 27/05/2014

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ OSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Representável Preposto

NOME FABIO MAGID BAZHUNI MAIA	CPF 905.650.297-20
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma manuscrita)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

89 OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, No 10 - 23 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhante a firma de: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
Cód: 1000005479F
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2014, Cost. por:
Em testemunho de verdade. Serventia: 362 TJ-FUNDO - R\$ 1,50
Total: R\$ 1,50

JOSE CARLOS FERREIRO FERREIRA
CAGS-15144 OLY Consulte em <https://www.tjri.jus.br/>

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA



PEDREIRAS/MA
Proc 281200112021
FLS. 416
Rub. ✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.676.271/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2010	
NOME EMPRESARIAL DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUERO EST DO PALMITAL	NÚMERO 5000	COMPLEMENTO *****	
CEP 28.593-000	BAIRRO/DISTRITO PALMITAL	MUNICÍPIO SAQUAREMA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@DELTAPRODUTOS.COM.BR		TELEFONE (21) 2719-4465	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 17:18:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/2200/202 1
FLS.	417
Rub.	



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.676.271/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:32 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: D6B4.2816.7900.20D6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 08.12001/202
FLS. 998
Rub. _____

CISPAR 472 FOLHA CISPAR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2021/855145

Código de verificação de autenticidade: dd9c5abf40d6c085ccdb8ecade7e548b

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 11.676.271/0001-88	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 10/09/2021	AS 08:52:48
VÁLIDA ATÉ: 09/12/2021	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0812001/2021
FLS	419
Rub.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 132831/2021, que no período de 1977 até 08/09/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.676.271/0001-88 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.00465.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividatativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 4BSN.5210.8070.A371

Esta certidão tem validade até 08/03/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 09/09/2021 às 23:42:22.8, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de CABO FRIO

Rua Domingos Ribeiro, 62, Passagem

Emitida em 10/09/2021 às 08:37:13.8



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

PEDREIRAS/MA
Pror. 0812001202 1
FLS 420
Rub. _____



Secretaria de Receitas, Tributação e Desenvolvimento Econômico

Certidão Negativa de Débitos

CERTIDÃO N°.: 1982/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Numero do Cadastro...: 1252142-0
Nome Contribuinte...: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ...: 11.676.271/0001-88
Endereço...: EST DE PALMITAL N° 5000
Complemento...: GALPAO
Bairro...: PALMITAL
Atividade Principal...: 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro acima especificado, pertencente ao contribuinte supra caracterizado está quite com a Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico de Saquarema-RJ, com relação a Débitos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Secretaria de Receita e Tributação de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Certidão válida por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Saquarema-RJ, 27 de Julho de 2021 /

Responsável pelo Departamento
Código de Autenticidade: 588272134588272

Para consultar a autenticidade da Certidão, acessar o site da Prefeitura de Saquarema utilizando o código de autenticidade em <http://www.saquarema.rj.gov.br/cidadao>

	PEDREIRAS/MA
Proc	08120001202 1
FLS	421
Rub	2



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.676.271/0001-88

Razão Social: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: EST DO PALMITAL 5000 / PALMITAL / SAQUAREMA / RJ / 28993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2021 a 06/10/2021

Certificação Número: 2021090702381153738534

Informação obtida em 10/09/2021 08:38:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.676.271/0001-88
Certidão n°: 26995509/2021
Expedição: 01/09/2021, às 16:24:52
Validade: 27/02/2022 -/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.676.271/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE SAQUAREMA
Av. Roberto Silveira, 00
CEP: 28.990-000 - Centro - Saquarema - RJ

PEDREIRAS/MA
Proc: 081200 11202 1
FLS: 423
Rub: _____

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECYA20080-NBE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitiopublico>



CERTIDÃO

2021.0826170.475-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde: ~~dez de setembro de dois mil e um até dez de setembro de dois mil e vinte e um,~~
NADA CONSTA no(s) nome(s) de DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.676.271/0001-88, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0826170.475-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Certidão de Falência e Concordata para fins de licitação.

MARCELO FILARDI FERREIRA - Matr. 27961 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 10/09/2021 16:28:08
Saquarema, 10 de setembro de 2021.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www3.tj.rj.jus.br/portal-citadigital/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 11 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 53/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emissão ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

PEDREIRAS/MA	
Proc	081200V202 / 1
FLS	424
Rub	

SED



GOVERNO DO ESTADO
MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 02.585.924/0001-22, situada no Parque dos Poderes, Bloco V, S/N, – Campo Grande/MS, atesta para os devidos fins que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 11.676.271/0001-88, sediada à Estrada do Palmital n. 5.000, Palmital em Saquarema - RJ, entregou satisfatoriamente 20.000 (vinte mil) unidades de conjunto escolar para aluno, conforme Nota de empenho: NE000053/2015, referente ao Processo n. 29/008.027/2015, contrato n. 008/2015.

Atestamos que os materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande – MS, 03 de Janeiro de 2018.

ARTORIO DE NOVAES

LEONARDO DE NOVAES

Andra Cristina Souza Lima
Andra Cristina Souza Lima
 Coordenadora de Contratos / SED

5 7º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

Em 03.01.2018 RECONHEÇO por semelhança a firma de [assinatura] - ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA

Cidade: Campo Grande-MS, Selo Digital: AP06220-371

SABRILLA LEAL ROHAS - INTERVENIENTE

Consultante: R\$ 4.000,00 Furgão: R\$ 0,60 Caminhão: R\$ 0,16

Estado: POTR50 23

INS: R\$ 0,10 FEADMP: 0,60 R\$ 18,10 www.jms.br

Handwritten signature

PEDREIRAS/MA
Proc. 081209/2021
FLS. 425
Rub. _____

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2218-1021
Rua Marista Filizete, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-4000

AUTENTICACA

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original em
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em feitura de
verdade. Conf. por _____

10º Ofício de Notas da Capital
Cláudio Mattos - Titular
Escritório nº 10/18400



Emolumentos: R\$ 6,25 TJ+Fundo: R\$ 2,57 Total: R\$ 8,82

Selo: EDXP25386-AHW Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitapublico>
088559
AF297662



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Infraestrutura
Gerência de Material e Equipamento
Subgerência de Material e Equipamento - 2
Av. Marechal Rondon, 2920
Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20950-312
Tel.: (21) 2241-4466 (21) 2241-3526
Correio Eletrônico: sgme2@rioeduca.net

5 RTD-RJ 04 01 2018
PROTOCOLO 969295

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Processo n.º _____
Data: _____ Fls. _____
Rubrica _____



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812000/202 1
FLS. 426
Rub. _____

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., com sede na Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saguarema/RJ, CNPJ nº 11.676.271/0001-88, forneceu a esta Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 042.498.733/0001-48, com sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro, em condições satisfatórias para o Serviço Público Municipal, 16.170 conjuntos escolares composto de mesa e cadeira, cumprindo especificação e qualidade, não tendo nada que desabone a sua conduta comercial referente Pregão Eletrônico SRP/SME N°070/2015.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

Valéria Cardia dos Santos
Valéria Cardia dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão
Coordenadoria de Infraestrutura

7 BCPN e NOTAS
CARTÓRIO DA CIDADE NOVA
Rua de Janeiro, 04 de Janeiro de 2018. Dat. 04/10/17
El. 04/10/17
MARCIO DE SOUZA MACHADO
ESCREVENTE - MAT. 08014 CGL-RJ
7º BCPN e NOTAS

Custas R\$
Total 242,30



PRO 1627 PRO 32 20 45 20 21 000 1458 6 2 2 16 10/10/17
Folha 001 de 001
Folha 001 de 001

[Handwritten signature]

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/202 f
FLS. 427
Rub. _____ Λ

10ª Direção de Notas da Comarca da Capital - Cidade Velha - Itaboraí
Av. Nilo Peçanha, 25 - Loja, Centro - 494 de Janeiro - RJ - CEP: 20020-900 - Tel: (21) 2219-1021
Rua Maria Ribeiro, 310 - Copacabana - RJ - Tel: (11) 3222-9130

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em teste de verdade. Conf. por _____

PITTER JORDÃO DA SILVA
TJ-Fuclor, RG 2.371.947-8
SA/16480

Total R\$ 9,82
Emolumentos: R\$ 6,26

Selo: EDXP25388-AQD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
088559
AF 297664





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/2021
FLS. 478
Rub. _____

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, forneceu ao **Governo do Estado do Tocantins – Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes**, inscrita no CNPJ 25.053.083/0001-08, os produtos relacionados abaixo, tendo cumprido com o prazo e quantidade, permitindo-nos avaliar e comprovar a resistência, estabilidade e durabilidade, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial:

Quantidade	Empenho/Nota Fiscal	Produto
540	2011NE00197	Carteira escolar frontal
540	2011NE00198	Carteira escolar frontal
3.324	2011NE01649	Carteira escolar frontal
3.324	2011NE01650	Carteira escolar frontal
3.324	2011NE01651	Carteira escolar frontal
1.704	2011NE01689	Carteira escolar frontal
200	2011NE01131	Carteira escolar frontal
5.640	2012NE00841	Carteira escolar frontal
5.640	2012NE00842	Carteira escolar frontal
4.220	2012NE00939	Carteira escolar frontal
Total cadeira frontal: 28.456		
600	2011NE00653	Conjunto refeitório
600	2012NE00738	Conjunto refeitório
Total conjunto refeitório: 1.200		
119	2011NE01689	Guarda tudo 18 litros
181	2011NE02449	Guarda tudo 18 litros
Total guarda tudo: 300		

TESTADO POR: 25/03/2012 15:00:00 Pág. 1/2



PEDREIRAS/MA
Proc. 081200/1202 1
FLS. 429
Rub. _____

10ª Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Lapa, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2515-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2225-8300

AUTENTICADA

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução do documento
que me foi apresentado como sendo original,
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em feitura da
verdade. Conf. por _____

PITTER JORDAN DA SILVA
CPF: 041.18488-0

Emolumentos: R\$ 6,26 TJ • Fundos: R\$ 3,07 Total: R\$ 9,32

Selo: EDXP25388-ALG Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>
088550
AF: 297665



Secretaria da Educação,
Juventude e Esportes



GOVERNO DO
TOCANTINS

PEDREIRAS/MA
Proc. 08120011202 1
FLS. 430
Rub. 1



216	2011NE01689	Conjunto professor
900	2015NE01846	Conjunto professor
225	2016NE00575	Conjunto professor
Total conjunto professor: 1.341		
110	2011NE02449	Conjunto professor com gaveta
173	2011NE02450	Conjunto professor com gaveta
7.000	2014NE00892	Cadeira acadêmica universitária
9.000	2015NE01846	Cadeira acadêmica universitária
2.250	2016NE00575	Cadeira acadêmica universitária
Total cadeira universitária: 18.250		

CISPAR - Folha: 28/12/2017 PIS0028 Pag. 2/2

Palmas/TO, 07 de julho de 2016.



Mário Félix Feitosa Prado
MÁRIO FÉLIX FEITOSA PRADO
Diretor de Administração



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Cidade: Palmas/TO - Rua: ...

Selo Digital nº 128466AAB364072-PCT
Cópia e Autenticada pelo Tabelião e Mostrada em Presença do Tabelião
Reconheço por "BEMELHANÇA" a assinatura indicada de **MÁRIO FÉLIX FEITOSA PRADO**, Dou fe
Palmas/TO, 28 de dezembro de 2016, às 14h06
Em Teste da verdade.
Ariens Alves de Almeida
Escrivente

EMOL: R\$1,25, FUNC/VIL: R\$0,50, T.F.J: R\$0,75, ISS: R\$0,06
TOTAL: R\$2,06

Quarta, 104 N. Av. LO 02, N. 21 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.305-022 - Fone: (63) 3216-7200

MOROMIZATO

SELO DIGITAL 127835AAA260425-XLY
REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro B
Protocolado sob o nº 158091 e registrado sob o nº 142843
Pal. 1ª Palmas-TO 28/12/2016 T.F.J. R\$6,22
Fmcl: R\$03,34 FUNC/VIL: R\$10,44 ISS: R\$3,17
PagExt: R\$0,00 cond R\$0,00 Outros: R\$0,00
Total: R\$20,07
Ferdinando de Couto Souza - Escrivente Autorizado



[Handwritten signature]

PEDREIRAS/MA
Proc. 08/200 1/202 1
FLS. 431
Rub. _____

101 Ofício em Notas da Colômbia da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barão Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2233-8200

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fidedigna do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em testes _____ de
verdade. Conf. por _____

PITTEK JORDÃO DA SILVA
Emolumentos: R\$ 8,26 T.J. Fundos: R\$ 0,07 Total: R\$ 8,32

Selo: EDXP25390-AKJ Consulte em <https://ww3.tjri.ius.br/sitepublico>
088559
AI297660

04/10489



PEDREIRAS/MA
 Proc 0812021/202 1
 FLS 432
 Rub. 432



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, nº 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, forneceu a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana **Mobiliário Escolar** destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino, cumprindo com prazo, especificações e quantidades exigidas, os seguintes produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Conjunto para Professor	234
02	Conjunto Refeitório adulto 10 cadeiras abs.	120
03	Longarina de 3 lugares adulto em abs.	404
04	Conjunto informática Mesa com rebaixo fôrmica adulto.	161
05	Conjunto Refeitório Biblioteca 4 lugares.	96
06	Cadeira do Conjunto diversos adulto.	26
07	Cadeira Concha - (4 Pés)tubo quadrado;	54
08	Cadeira do Conjunto diversos infantil.	09
09	Conjunto informática com 2 cadeiras Mesa com rebaixo fôrmica infantil.	10
10	Conjunto Refeitório Infantil 08 cadeiras abs.	10
11	Conjunto Pré-escolar 4 lugares.	26

Atestado de Capacidade Técnica
 emitido em 30/04/2014
 pelo Município de Feira de Santana - MA
 para a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 inscrita no CNPJ nº 14.676.271/0001-88
 para a aquisição de Mobiliário Escolar
 para a Rede Municipal de Ensino de Feira de Santana - MA
 Valor total: R\$ 1.170.000,00
 Valor pago: R\$ 0,00
 Valor em aberto: R\$ 1.170.000,00
 Assinado digitalmente por Jayma Bastos Miranda Ribeiro
 em 30/04/2014 às 14:17:17
 CPF: 004.148.215/34-0
 OBRIGADO
 DEFISS LEGAL SAMPALDO JUNIOR - ESCRITÓRIO
 Feira de Santana - BA 07/10/2014

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Feira de Santana, 30/04/2014.

2º OFÍCIO

 Jayma Bastos Miranda Ribeiro
 Secretária Municipal de Educação

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812021 1202 1
FLS. 133
Rub.

109 Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 29 - Loja / Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel: (21) 2215-1021
Rua Alexandre Rômulo, 320 - Copacabana - RJ - Tel: (21) 2525-3044

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em teste
verdade. Conf. por _____

PITTER JORDAO DA SILVA
Escritório 9448488

Emolumentos: R\$ 6,26 TJ+Fundos R\$ 0,00 Total: R\$ 6,26
Solo: EDXP25387-AVK Consulte em <https://ww3.tjri.tus.br/itepublico>

088559
RF 297663



PEDREIRASIMA
Proc. 0812001/202 1
FLS. 434
Rub. _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Rua Teófilo Dávila, 45, Porto da Roça, Saquarema/RJ, forneceu à Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ, o mobiliário abaixo:

Itens:

- 2.000 (duas mil) Cadeiras frontais;
- 300 (trezentas) cadeiras Universitárias;
- 200 (duzentas) conjuntos professor;
- 300 (trezentas) Cadeiras giratórias em resina plástica;
- 60 (sessenta) Conjuntos refeitório/biblioteca com 04 cadeiras;
- 60 (sessenta) Conjuntos hexagonais;
- 60 (sessenta) Conjuntos refeitórios com 06 cadeiras;
- 100 (cem) Conjuntos refeitórios com 08 cadeiras;
- 100 (cem) Conjuntos refeitórios com 10 cadeiras;
- 500 (quinhentas) Cadeiras fixas em resina plástica;
- 200 (duzentas) Cadeiras universitárias sobre longarina;
- 50 (cinquenta) Poltronas Víps;
- 50 (cinquenta) Quadros em fórmica de 1 metro;
- 50 (cinquenta) Quadros em fórmica de 2 metros;
- 100 (cem) Quadros em fórmica 3 metros;
- 100 (cem) Mesas para computador;
- 100 (cem) Estantes em fórmica;
- 60 (sessenta) Armários em fórmica;
- 100 (cem) Estantes em aço com 16 litros;
- 100 (cem) Estantes em aço com 18 litros;
- 100 (cem) Estantes em aço com 30 litros;

Tendo cumprido com prazos, permitindo-nos avaliar e comprovar a resistência, estabilidade e durabilidade.

São Gonçalo 04 de fevereiro de 2011

São Claudio G. do Amaral
Subsecretário Municipal
de Educação
Mat. 98588

KEYLA NÍCIA DIAS DE CARVALHO DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação



PEDREIRAS/MA
Proc 08100 11202 1
FLS 435
Rub. _____

10º Ofício de Notas de Comercio da Capital - Cia. de Aluguel - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20025-005 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barão Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2205-3755

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em _____
verdade. Conf. por _____

PITTER JORDÃO DA SILVA
Escritor de Notas
Insc. 84/18469

Emplacamentos: R\$ 6,26 TJ+Fundo: R\$ 2,51 Total: R\$ 8,62

Selo: EDXP25392-AKU Consulte em <https://ww3.tirijus.br/sitepublico>

088559
6F297668





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/202
FLS. 436
Rub. _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Setembro de 2014.

A Secretaria Executiva de Logística, através da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob nº11.294.402/0001-62, situada na Praça Ministro André Cavalcante, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, atesta para os devidos fins que a empresa **Delta Produtos e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº11.676.271/0001-88, com sede na Estrada do Palmital, nº5.000, Palmital, Saquarema/RJ, forneceu os seguintes itens para esta Prefeitura.

Carona do Processo nº00.006.316/2010, Pregão Eletrônico nº080/10, do Estado de Piauí:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
32	Conjunto Biblioteca 04 lugares	UND.	300
34	Conjunto 04 lugares composto de mesa e 04 cadeiras	UND.	500
36	Mesa para cadeirante	UND.	50
38	Conjunto professor com 03 gavetas	UND.	800
57	Conjunto refeitório 06 lugares	UND.	200
59	Conjunto refeitório 08 lugares	UND.	100
65	Conjunto refeitório 04 cadeiras adulto	UND.	240

Mediante ao exposto, **ATESTAMOS** que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Elias José dos Santos
Secretário Municipal de Educação

CARTÓRIO - 1º OFÍCIO
Ilustre Senhor
Anexo: 02 - Protocolo nº _____
Viana, 11 de Setembro de 2014 - Expediente

16 SET 2014

Em _____
Tabelião Público

VALIDO SOMENTE COM O USO DA AUTENTICIDADE



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/202 1
FLS. 437
Rub. _____

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - CIRILLO MATTOS - Titular
Av. Nilo Peçanha, 28 - Loja Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-900 - Tel: (21) 2015-1021
Rua Barão Ribeiro, 320 - Copacabana - RJ - Tel: (21) 2233-0000

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Um texto verdadeiro.
verdade. Conf. por _____

PITTER JORDÃO DA SILVA *10º Ofício de Notas*
Titular *Pitter Jordão da Silva*
CPF: 064304402



Emolumentos: R\$ 5,26 TJ+Fundes: R\$ 2,67 Total: R\$ 7,93

Selo: EDXP25393-AQA Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>
088559
RF247604

PEDREIRAS/MA
Proc: 0812001/202
FLS: 438
Rub: _____



Secretaria de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Delta Produtos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Rua Teófilo Davila, nº 45, Porto da Roça, Saquarema/RJ, forneceu à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, o mobiliário abaixo:

Quantidade	Material
900	Conjunto trapézio infantil.
150	Mesa central do conjunto trapézio infantil.
50	Conjunto mesa refeitório/biblioteca – 4 lugares adulto
10	Mesa para cadeirante

Tendo cumprido com os prazos, permitindo-nos avaliar e comprovar a resistência, estabilidade e durabilidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2011.

Aldecir Pereira dos Santos
Gerente de Manutenção e Patrimônio
Aldecir Pereira dos Santos
Gerente de Manutenção
e Patrimônio
SEME-Decreto nº 21618

PEDREIRAS/MA
Proc. 08.12001/2021
FLS. 439
Rub. _____

10^o Ofício de Notas de Comércio da Capital - Grande Maricó - TIRAJÓ
Av. Nilo Peçanha, 38 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20420-000 - Tel: (21) 2210-1021
Rua Barata Ribeiro, 320 - Copacabana - RJ - TEL: (21) 2210-1021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. P. J. J. de S. da S.
verdade. Conf. por _____

PITTER JORLEÃO DA SILVA
123.947.154-88

Emolumentos: R\$ 6,26 TJ+Fundos: R\$ 2,57 Total: R\$ 8,82

Selo: EDXP25394-AHK. Consulte em <https://ww3.tirajus.br/sitepublico>
098559
AF297670





PEDREIRAS/MA
 Proc. 08/2001/202 /
 FLS. 440
 Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA



Cabo de Santo Agostinho, 21 de Dezembro de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Executiva de Logística, através da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob nº11.294.402/0001-62, situada na Praça Ministro André Cavalcante, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, atesta para os devidos fins que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº11.676.271/0001-88, nos forneceu os seguintes itens para esta Prefeitura:

Pregão Presencial nº033/PMCSA-SME/17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA	UND.	4.000
2	CONJUNTO TRAPEZOIDAL COMPOSTO POR 6 MESAS, 6 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL	CONJUNTO	250

Mediante ao exposto, **ATESTAMOS** que o fornecimento e montagem dos itens foram realizados no prazo, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,



Márcia Beatriz Muniz Diniz
 Secretária Executiva de Logística

1º Primeiro Serviço Notarial e Registral *Alt-fonse Torres de Sá*
 Rua...
 Recife...
 Tel: (081) 3221-1111
 Fax: (081) 3221-1111
 E-mail: [unreadable]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2812021/2021
 FLS. 491
 Rub. _____

16^o Oficial de Notas da Comarca da Capital - Conselho Notarial - Titular
 Av. Nilo, Paganini, 26 - 1^o Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
 Rua Barata Ribeiro, 338 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2215-1021

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente cópia + reprodução do documento
 que me foi apresentado como sendo original
 Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em (1) volume
 verdade. Conf. por _____ da _____

PITTEr JORDAO DA SILVA
 OAB RJ 34453/20

Emolumentos: R\$ 6,26 TJ+Fundos: R\$ 2,67 Total: R\$ 8,92

Solo: EDXP25391-ASY Consulta em <https://ww3.tjri.tus.br/sitepublico>
 088559
 AF297667





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 08100 11202 1
FLS. 442
Rub. _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 11.676.271/0001-88, com Sede à Estrada do Palmital, n° 5.000, Palmital, Saquarema - RJ, CEP: 28.993-000, Tel.: (22) 2664-4090, e-mail: licitacao@deltanoveis.com.br, explorando o ramo comercial, nos forneceu MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES, MOBILIÁRIO PARA AUDITÓRIO TIPO LONGARINA E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 55.546/2017-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 053/2017-CEL/PPE/SEVOP/PMM
CONTRATO N° 072/2018-SEMED/PMM

LOTE 01 - SALA DE AULA (VINCULADO AO LOTE 04)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.
1	CADEIRA COM PRANCHETA DISCENTE	UNID.	DESK	1000
2	CADEIRA PARA ESTUDANTE EM FORMATO CONCHA COM PRANCHETA FRONTAL TAMANHO ADULTO	UNID.	DESK	1000
3	CADEIRA PARA ESTUDANTE EM FORMATO CONCHA COM PRANCHETA FRONTAL TAMANHO MÉDIO	UNID.	DESK	500
4	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL	UNID.	DESK	500
5	CONJUNTO PROFESSOR	UNID.	DESK	50

LOTE 02 - AUDITÓRIO (VINCULADO AO LOTE 05)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.
6	CADEIRA SOBRE LONGARINA - COM 03 LUGARES COM PRANCHETA	UNID.	DESK	100
7	CADEIRA SOBRE LONGARINA - COM 03 LUGARES	UNID.	DESK	20

LOTE 03 - REFEITÓRIO (VINCULADO AO LOTE 06)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.
8	REFEITÓRIO ACOPLADO 04 LUGARES TAMANHO ADULTO	UNID.	DESK	15

Os produtos foram fornecidos conforme solicitação da Diretoria de Logística, através da Coordenadoria do Almoarifado Central, tendo atendido esta Secretaria Municipal de Educação de modo satisfatório, não existindo nada que desabone sua conduta e compromisso com suas obrigações.

Por ser verdade, firmamos o presente:

Marabá - PA, 22 de janeiro 2019

Atenciosamente,

MARILZA OLIVEIRA LEITE
Diretora de Logística

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP 68.502-100
CNPJ N° 27.927.574/0001-66 / E-mail: semed@maraba.pa.gov.br



PEDREIRASIMA
Proc 08/2001/202-1
FLS 443
Rub. _____

15ª Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - TRIM
Av. Nilo Peçanha, 36 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-600 - Tel: (21) 2215-1031
Rua Barata Ribeiro, 930 - Copacabana - RJ - Tel: (21) 2225-2054

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Escritório
verdade. Conf. por _____

PITTER JORDÃO DA SILVA
10ª Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - TRIM
Av. Nilo Peçanha, 36 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-600 - Tel: (21) 2215-1031
Rua Barata Ribeiro, 930 - Copacabana - RJ - Tel: (21) 2225-2054



Emolumentos: R\$ 5,26 TJ+Fundos: R\$ 2,55 Total: R\$ 7,82
Solo: EDXP25395-AGH Consulte em <https://ww3.tjri.jus.br/sitepublico>
088559
AF297671

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081200/202
FLS	444
Rub.	4



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS** estabelecida na **ESTRADA DO PALMITAL, 5.000, PALMITAL** cidade de **SAQUAREMA/RJ** CEP28993-470; inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001/88 forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO**, para **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** os materiais escolares para as unidades dos **CEIs e ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**, atendendo integralmente as especificações técnicas contratadas, quantidade, qualidade e prazo de entrega inferior a 30 dias, não constando nada que a desubone.

PRODUTO	QUANTIDADE
Conjunto de merenda	16
Refeitório infantil	18
Círculo de conjunto de trapézio infantil	42
Conjunto aluno infantil	65
Conjunto aluno médio	330
Conjunto refeitório médio	24

Cordeirópolis/SP, 01 de dezembro de 2020.

João Batista de Mattos

Diretor Administrativo

Secretaria Municipal de Educação

PEDREIRAS/MA
Proc. ~~0420~~ 1202 /
FLS. 0812001
Rub. 495

10^o Dúzia de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nôva Páçanha, 29 - Lapa, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barão Ribeiro, 332 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2233-3030

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em teste
da verdade. Conf. por _____

PITTER JORDAO DA SILVA
Escrivão

Emolumentos: R\$ 8,26 TJ+Fundos: R\$ 0,00 Total: R\$ 8,26

Selo: EDXP25386-AVH Consulte em <https://ww3.tjri.jus.br/sitepublico>

088559
AF297672





Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria de Administração
Departamento de Suprimentos

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Itanhaém - Cep: 11.740-000 - Tel (13) 3421-1600 -
www.itanhaem.sp.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0812001/202 1
FLS.	446
Rub.	1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, com CNPJ, nº 46.578.498/0001-75, situada à Av. Washington Luiz, nº 75, Centro, ATESTA, para os devidos fins que a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 11.676.271/0001-88, com sede à Rua Teófilo da Vila nº45, Porto da Roça, Saquarema/RJ, CEP 28.990-000, é fornecedora de Pisos Plásticos Acoplados em Polipropileno, sem haver nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, prazos e valores.

Trata-se de firma idônea, atendendo prontamente às consultas por nós solicitadas, nada havendo que a desabone.

FORNECIMENTO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2011, PROCESSO Nº. 6.469/2011.

1.500 metros quadrados de PISO PLÁSTICO - piso acoplado de resina impermeável, anti-impacto e antiderrapante, com aditivos especiais contra ações de raios UV, com estabilidade de cor, placas medindo aproximadamente 300x300x15mm encaixáveis, contendo pinos de reforço na parte interior a cada 2cm; antiderrapantes, com drenagem e evaporação total da água.

Marca: DESK

Valor Total: RS138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Itanhaém-SP., 21 de outubro de 2011.


Luiz Fernando Nascimento Barbosa
Diretor Departamento de Suprimentos

PEDREIRAS/MA
Proc. 08120071202 1
FLS. 497
Rub. _____

10º Oficial de Notas da Comarca da Capital - Claudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Lado Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3000

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em teste _____ da
verdade. Conf. por _____

PITTER JORDÃO DA SILVA
Emolumentos: R\$ 6,26 TJ+FLA 065: R\$ 0,62 Escrivania: R\$ 5,38 Total: R\$ 12,26
94718486

Solo. EDXP25397-AQI Consulte em <https://ww3.tirj.jus.br/sitepublico>
088559
AF 297673





PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E
COPA DO MUNDO DA FIFA (SECOPA)



	PEDREIRAS/MA
Proc	0812001/202 1
FLS	448
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Delta Produtos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, forneceu e instalou para a Prefeitura Municipal do Natal - Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte, Lazer e Copa do Mundo Fifa - SECOPA, 5.232 (CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOISI) assentos esportivos com encosto.

Tendo cumprido com prazos, permitindo-nos avaliar e comprovar a resistência, estabilidade e durabilidade.

Natal/RN, 18 de julho de 2014.

Luiz Eduardo Machado Pereira
Secretário Municipal de Juventude, Esportes, Lazer
e Copa do Mundo FIFA - SECOPA

GINASIO NELJO DIAS
Av. das Guararapes, s/n, Lagoa Azul - CEP: 59.135-300
(84) 3663.5725 / 3663.6733 - www.natal.rn.gov.br
CNPJ: 05.480.342/0001-70

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/202 1
FLS. 449
Rub. _____

10^o Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Rio Pequeno, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-090 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2238-2650

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em teste _____ de
verdade. Conf. por: _____

PITTER JORDÃO DA SILVA
Ofício de Notas
Pitter Jordão da Silva
R. Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - CEP: 22070-000 - Tel.: (21) 2238-2650

Emolumentos: R\$ 6,26 TJA Ondas: R\$ 2,64 Total: R\$ 8,90

Selo: EDXP25398-AJM Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>
088559
AF297674

PEDREIRAS/MA
Proc: 08 12001/202 1
FLS: 150
Rub: _____



São Paulo/SP, 06 de abril de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital - Saquarema/RJ, forneceu a **Paulitec Construções Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.437.809/0001-74, cumprindo com prazos, quantidades exigidas e resistência, os seguintes materiais:

Quant.	Material
384	AR ASSENTO REBATIVEL DESK

Atenciosamente,



Anselmo Pereira Melo
Gerente de Obras







PEDREIRAS/MA
 Proc. ~~0812001~~ 1202
 FLS. 0812001
 Rub. 451

10ª Oficina de Notas da Comarca de Capital - Cláudio Mattos - Titular
 Av. João Pessoa, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20026-000 - Tel.: (21) 2215-1621
 Rua Rua da Alameda, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2733-2000

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento
 que me foi apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021. Em teste
 verdade. Conf. por _____

PITTER JORDÃO DA SILVA
 T.J. Fundos nº 2.576 - 941/18489

Emolumentos: R\$ 6,26 Total: R\$ 8,02

Selo: EDXP25400-AVR Consulte em <https://ww3.tri.jus.br/sitepublico>
 088559
 81297676



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/202 1
FLS. 452
Rub. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33208593591	CNPJ 11.676.271/0001-88
NOME EMPRESARIAL DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO SPED ECD	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B4.5F.FA.61.A5.F3.BC.72.F6.FC.18.E6.3C.C9.9B.F9.2F.D7.89.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	708196361075887899 1	16/09/2019 a 16/09/2022	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	708196361075887899 1	16/09/2019 a 16/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B4.5F.FA.61.A5.F3.BC.72.F6.FC.18.E6.
3C.C9.9B.F9.2F.D7.89.18-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/07/2021 às 17:02:54

A2.82.54.FC.C6.1F.50.23
9C.CF.59.68.77.84.D7.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.676.271/0001-88

Número de Ordem do Livro: 11

PEDREIRAS/MA
 Proc. 08/12020/202 1
 FLS. 453
 Rub. _____

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE	33208593591
CNPJ	11.676.271/0001-88
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	SPED ECD
Município	SAQUAREMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/03/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	129544

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	SPED ECD
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	129544
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.5F.FA.61.A5.F3.BC.72.F6.FC.18.E6.3C.C9.9B.F9.2F.D7.89.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.676.271/0001-880

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 54.930.051,15	R\$ 48.878.768,75
CIRCULANTE		R\$ 42.860.513,11	R\$ 36.344.498,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 5.583.477,72	R\$ 95.800,30
CLIENTES		R\$ 30.035.151,38	R\$ 28.805.042,99
ADIANTAMENTOS		R\$ 935.888,92	R\$ 909.909,72
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 778.723,72	R\$ 904.439,80
ESTOQUES		R\$ 5.525.087,19	R\$ 5.629.305,70
OUTRAS CONTAS		R\$ 2.184,18	R\$ (0,00)
NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.069.538,04	R\$ 12.534.270,24
CLIENTES		R\$ 3.334.853,44	R\$ 3.334.853,44
DEPÓSITO JUDICIAL		R\$ 2.161.694,89	R\$ 3.185.074,87
IMOBILIZADO		R\$ 11.314.351,68	R\$ 11.679.590,99
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (4.749.709,71)	R\$ (5.652.918,56)
INTANGÍVEL		R\$ 9.312,44	R\$ 9.312,44
(-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (964,70)	R\$ (1.642,94)
PASSIVO		R\$ 54.930.051,15	R\$ 48.878.768,75
CIRCULANTE		R\$ 16.113.595,18	R\$ 10.487.785,02
FORNECEDORES		R\$ 4.790.030,18	R\$ 4.273.431,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 763.317,66	R\$ 771.485,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.521.533,62	R\$ 870.973,09
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 9.038.713,72	R\$ 4.563.894,53
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 365.000,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 365.000,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DIVS		R\$ 0,00	R\$ 365.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 38.816.455,97	R\$ 38.025.983,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.436.000,00	R\$ 4.436.000,00
RESERVAS		R\$ 34.380.455,97	R\$ 33.589.983,73
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 34.380.455,97	R\$ 33.589.983,73
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.5F.FA.61.A5.F3.BC.72.F6.FC.18.E6.3C.C9.9B.F9.2F.D7.89.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0812001/2021
 FLS 455
 Rub.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.676.271/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 79.293.176,23	R\$ 92.044.594,95
RECEITA DE VENDAS		R\$ 79.293.176,23	R\$ 92.044.594,95
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (1.059.486,23)	R\$ (926.094,75)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (1.059.486,23)	R\$ (926.094,75)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA		R\$ (17.217.809,20)	R\$ (17.869.235,83)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRU		R\$ (17.217.809,20)	R\$ (17.869.235,83)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 61.015.880,80	R\$ 73.249.264,37
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (56.613.869,66)	R\$ (64.571.148,23)
(-) (-) CUSTO DE PRODUÇÃO		R\$ (34.965.703,98)	R\$ (36.959.941,61)
(-) (-) MÃO DE OBRA		R\$ (3.003.184,48)	R\$ (4.754.693,30)
(-) (-) GASTOS GERAIS		R\$ (18.644.981,20)	R\$ (22.856.513,32)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.402.011,14	R\$ 8.678.116,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.660.101,00)	R\$ (5.218.392,31)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.830.239,73)	R\$ (2.698.762,13)
(-) (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (492.093,59)	R\$ (2.379.349,79)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (537.767,68)	R\$ (140.280,39)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (300.508,35)	R\$ (66.028,05)
(-) (-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (300.508,35)	R\$ (66.028,05)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.208,99)	R\$ 9.500,00
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.208,99)	R\$ 9.500,00
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 1.440.192,80	R\$ 3.403.195,78
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R\$ (460.436,98)	R\$ (1.122.316,25)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R\$ (460.436,98)	R\$ (1.122.316,25)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 979.755,82	R\$ 2.280.879,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.5F.FA.61.A5.F3.BC.72.F6.FC.18.E6.3C.C9.9B.F9.2F.D7.89.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0812001/2021
 FLS. 456
 Rub. _____

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ 11.676.271/0001-88
 NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
 ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS 2020



Índice de liquidez geral	ILG	AC + BLP PC + ELP	42.844.427 11.217.785	3,815330	
Índice de solvência geral	ISG	AT PC + ELP	48.878.769 11.217.785	4,36	
Índice de liquidez corrente	ILC	AC PC	36.344.499 10.852.785	3,348864	
Índice de liquidez seca	ILS	AC - E - DA PC	30.708.463 10.852.785	2,829547	
Índice de lucratividade	IL	LL VL	2.280.880 73.249.264	0,03	
Grau de endividamento	GE	PET PL	11.217.785 38.025.984	0,295003	
Grau de endividamento geral	GEG	PET AT	11.217.785 48.878.769	0,23	
Quociente de cobertura total	QCT	AP + AC PET	6.034.342 11.217.785	0,54	
Rentabilidade do PL	RPL	LI PL	2.280.880 38.025.984	0,059982	
Endividamento total	EO	PC + ELP AT	10.122.785 48.878.769	0,21	
Fator de insolvência	FI		0,05 1,65 3,55 1,06 0,33	RPL (+) ILG (+) ILS (+) ILC (-) GE (-)	0,0029991 6,30189450 10,04489185 3,54979584 0,09735099
					12,70

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 5569, do Livro Diário n° 11 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 29/07/2021; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

RICARDO
 DUTTON
 MACHADO:73
 782793749

Assinado eletronicamente
 por RICARDO DUTTON MACHADO
 em 31/12/2020 às 13:37:03

Squarema (RJ), 31 de Dezembro de 2020

FABIO MAGID
 BAZHUNI
 MAIA:90565029720

Assinado de forma digital
 por FABIO MAGID BAZHUNI
 em 31/12/2020 às 13:37:03

RICARDO DUTTON MACHADO
 CONTADOR
 CRC/RJ 072704-O-4
 CPF 737.827.937-49

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0817001202
FLS. 459
Rub. _____



DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ativo	Em R\$	Passivo + Patrimônio Líquido	Em R\$
ATIVO	48.878.768,75 D	PASSIVO	48.878.768,75 C
CIRCULANTE	36.344.498,51 D	CIRCULANTE	10.487.785,02 C
CAIXA E EQUIV DE CAIXA	95.800,30 D	FORNECEDORES	4.273.431,87 C
CLIENTES	28.805.042,98 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	771.485,53 C
ADIANTAMENTOS	909.909,72 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	878.973,09 C
IMPOSTOS A RECUPERAR	904.439,80 D	OUTRAS CONTAS A PAGAR	4.563.894,53 C
ESTOQUES	5.629.305,70 D		
NAO CIRCULANTE	12.534.270,24 D	NAO CIRCULANTE	365.000,00 C
CLIENTES	3.334.853,44 D	EMPRESTIMOS BANCARIOS	365.000,00 C
DEPOSITO JUDICIAL	3.165.074,87 D	EMPRESTIMOS BANCARIOS D	365.000,00 C
IMOBILIZADO	11.679.590,99 D	PATRIMONIO LIQUIDO	38.025.983,73 C
(-) DEPRECIACAO ACUMULA	5.652.918,56 C	CAPITAL SOCIAL	4.436.000,00 C
INTANGIVEL	9.312,44 D	RESERVAS	33.589.983,73 C
(-)AMORTIZACAO	1.642,94 C	RESERVAS DE LUCROS	33.589.983,73 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 5569, do Livro Diário n° 11 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 29/07/2021; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2020


RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF: 737.827.937-49


FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3-DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20



DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DE JANEIRO ATE DEZEMBRO 2020

RECEITA DE VENDAS	92.044.594,95 C
(-) VENDAS CANCELADAS	926.094,75 D
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	17.869.235,83 D
RECEITA LÍQUIDA	73.249.264,37 C
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	64.571.148,23 D
(-)(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO	36.959.941,61 D
(-)(-) MÃO DE OBRA	4.754.693,30 D
(-)(-) GASTOS GERAIS	22.856.513,32 D
LUCRO BRUTO	8.678.116,14 C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	5.218.392,31 D
(-)(-) DESPESAS COM PESSOAL	2.698.762,13 D
(-)(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	2.379.349,79 D
(-)(-) IMPOSTOS E TAXAS	140.280,39 D
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	66.028,05 D
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	9.500,00 C
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	3.403.195,78 C
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	1.122.316,25 D
RESULTADO LÍQUIDO	2.280.879,53 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 5569, do Livro Diário n° 11 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 29/07/2021; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2020


RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/0-4
CPF 737.827.937-49


FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20


2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901200202 1
FLS.	961
Rub.	2



DELTA Produtos e Serviços Ltda.
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
CNPJ: 11.676.271/0001-88
NIRE: 3320859359-1 / DATA: 03/03/2010
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DELTA Produtos e Serviços LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 2010. Especializada em fabricação de móveis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09); As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa.

3.2 Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, com vencimento em até 90 dias, a contar da data da contratação.

3.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização, compostos pelos créditos provenientes da venda de fabricação de mercadorias.

3.4 Estoque

Registrado pelo custo médio de aquisição.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5569, do Livro Diário nº 11 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 29/07/2021; c) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema(RJ), 31 de Dezembro de 2020.


Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49


FABIO MAGIO BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20



PEDREIRAS/MA
Proc. 081601/2021
FLS. 462
Rub. _____



3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculado pelo método linear.

3.6 Passivo Circulante

O Passivo Circulante é formado por obrigações a curto prazo, ou seja, pagas dentro de um ano ou um exercício social da empresa. As principais contas são: obrigações com fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras contas a pagar.

3.7 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.8 Passivo Não Circulante

O Passivo Não-Circulante é formado pelas dívidas que serão liquidadas com prazo superior a um ano. A principal conta é a Empréstimo bancário.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais) subscrito e integralizado, representado por 4.436.000,00 quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00.

4.2 Reserva de Lucro

É representada por conta de apuração do lucro líquido do exercício e de lucro retidos de exercícios anteriores, conforme determina a legislação vigente.

* * *

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5569, do Livro Diário nº 11 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 29/07/2021; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria independente.

Saquarema(RJ), 31 de Dezembro de 2020.


Ricardo Duffon Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF 737.827.937-49


FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2812001/202 /
 FLS. 463
 Rub. _____



DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ 11.676.271/0001-88
 NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
 ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS DO ANO 2020

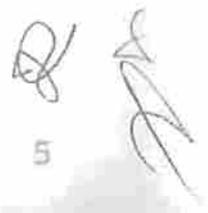
Índice de liquidez geral	ILG	AC + RLP PC + ELP	42.844.427 11.217.785	3,82	
Índice de solvência geral	ISG	AT PC + ELP	48.878.769 11.217.785	4,36	
Índice de liquidez corrente	ILC	AC PC	36.344.499 10.852.785	3,35	
Índice de liquidez seca	ILS	AC - E - DA PC	30.708.463 10.852.785	2,83	
Índice de lucratividade	IL	LI VI	2.280.880 73.249.264	0,03	
Grau de endividamento	GE	PET PL	11.217.785 38.025.984	0,30	
Grau de endividamento geral	GEG	PET AT	11.217.785 48.878.769	0,23	
Quociente de cobertura total	QCT	AP + AC PET	6.034.342 11.217.785	0,54	
Rentabilidade do PL	RPL	LI PL	2.280.880 38.025.984	0,06	
Endividamento total	ED	PC - ELP AT	10.122.785 48.878.769	0,21	
Fator de insolvência	FI	0,05 1,65 3,55 1,05 0,33	RPL (+) ILG (+) ILS (+) ILC (-) GE (-)	0,0028991 6,30180450 10,04489185 3,54879584 0,09735099	12,70

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5569, do Livro Diário nº 11 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 29/07/2021; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2020


 RICARDO DUTTON MACHADO
 CONTADOR
 CRC/RJ 072704-O-4
 CPF: 737.827.937-49


 FABIO MAGIO BAZZONI MAIA
 ADMINISTRADOR
 RG: 00.395.389-3 DETRAN/RJ
 CPF: 905.650.297-20



PEDREIRAS/MA
Proc. 08.12021/2021
FLS. 464
Rub. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33208593591	CNPJ 11.676.271/0001-88
NOME EMPRESARIAL DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO SPED ECD	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B4.5F.FA.61.A5.F3.BC.72.F6.FC.18.E6.3C.C9.9B.F9.2F.D7.89.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793740	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	708196361075887899 1	16/09/2019 a 16/09/2022	Não
Procurador	73782793740	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	708196361075887899 1	16/09/2019 a 16/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B4.5F.FA.61.A5.F3.BC.72.F6.FC.18.E6.
3C.C9.9B.F9.2F.D7.89.18-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/07/2021 às 17:02:54

A2.82.54.FC.C6.1F.50.23
9C.CF.59.68.77.84.D7.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/202 1
FLS. 465
Rub. 2



DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ n.º 11.676.271/0001-88

NIRE 33.2.0859359-1

Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 20 de agosto de 2021.

Dia, Local e Hora

No dia 20 de agosto de 2021, às 15h, na sede social da firma, na Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, 28993-000.

Mesa

FABIO MÁGID BAZHUNI MAIA, *Presidente*, e FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO, *Secretária*.

Quórum

Totalidade dos cotistas, dispensada a convocação nos termos do art. 1.072, § 2º do Código Civil.

Pauta dos Trabalhos

Aprovação das contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

Assuntos de interesse geral.

Deliberações por unanimidade

Foram aprovadas as contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Documentação

Fica arquivada na firma toda a documentação inerente a esta reunião. A presente é cópia fiel e autêntica do Livro de Atas.

Assinaturas

Todos os presentes assinam abaixo.

FABIO MÁGID BAZHUNI MAIA
Presidente

FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO
Secretária



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/2021
FLS. 466
Rub. _____



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0859359-1, PROTOCOLO 00-2021/920263-0, ARQUIVADO EM 02/09/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004448564, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
094.295.317-78	FELIPE CARDOSO LEAL

02 de setembro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

ANEXO IV

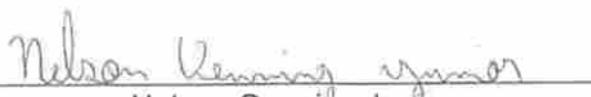
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do
Alto Parnaíba - MG
Pregão Presencial nº 09/2021

A Empresa Delta Produtos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.676.271/0001-88 com sede a Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, por intermédio do seu representante legal o sr. Nelson Oenning Junior, portador do documento de Identidade Registro Geral nº 24.720.157-7 DIC/RJ e do CPF nº 162.178.837-75, DECLARA para o presente de participação no Pregão Presencial Nº 09/2021, não ter recebido do CISPAR ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Saquarema/RJ, 23 de setembro de 2021.

Delta Produtos e Serviços Ltda.


Nelson Oenning Junior
CI 24.720.157-7 DIC/RJ
CPF: 162.178.837-75

11.676.271/0001-88
DELTA PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA
ESTRADA DO PALMITAL, 5000
PALMITAL - CEP 28.993-000
SAQUAREMA - RJ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

Ao
CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do
Alto Parnaíba - MG
Pregão Presencial nº 09/2021

A Empresa Delta Produtos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.676.271/0001-88 com sede a Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, por intermédio do seu representante legal o sr. Nelson Oenning Junior, portador do documento de Identidade Registro Geral nº 24.720.157-7 DIC/RJ e do CPF nº 162.178.837-75, DECLARA para os fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

Saquarema/RJ, 23 de setembro de 2021.

Delta Produtos e Serviços Ltda.

Nelson Oenning Junior

Nelson Oenning Junior
CI 24.720.157-7 DIC/RJ
CPF: 162.178.837-75

11.676.271/0001-88
DELTA PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA
ESTRADA DO PALMITAL, 5000
PALMITAL, CEP 28.993-000
SAQUAREMA - RJ

PEDREIRAS/MA
Proc 0812001/202 1
FLS 469
Rub. _____



PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

ENVELOPE B- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DO PROPONENTE: DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA

0812001/2021-15



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/202-1
FLS. 470
Rub. _____



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900473112

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

UBERLANDIA

Local

9 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

PEDREIRAS/MA
Proc. 08/2001/202 1
FLS. 471
Rub. 1



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/346.224-9	MGP1900473112	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.790.784-50	BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/2021
FLS. 472
Rub. _____



**CONTRATO SOCIAL
DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, natural de Pabelas/PE, nascida em 26/08/1987, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia/ MG, na Rua Arlindo Souza Monteiro n.º 171 – Apto. 901, bairro Santa Monica, CEP: 38408-074, portadora da carteira de identidade RG n.º 7610448 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF n.º 014.790.784-50; **EMPRESÁRIA**, com endereço sede na Avenida Jaime Ribeiro Da Luz n.º 971 - Sala 52; Box 48, Bairro Santa Monica, CEP: 38408-188, nesta Cidade de Uberlândia/MG, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE: 31-8-1506060-8, em 20/05/2019, e no CNPJ sob o n.º 33.670.278/0001-25, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu um novo sócio: **JOSE RODRIGUES ALVES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vertentes/PE, nascido em 09/07/1981, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Arlindo Souza Monteiro n.º 171 – Apto. 901, bairro Santa Monica, CEP: 38408-074, portador da carteira de identidade RG n.º 6208938 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob n.º 038.345.784-01; que adquiriu da empresária: **Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena**, 50 (cinquenta) quotas no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) pagas à vista, em moeda corrente nacional; a sócia cedente dá ao sócio cessionário, plena, geral e irrevogável quitação pela transferência efetuada neste ato, declarando-se paga e satisfeita, por todos os seus direitos e haveres com relação à empresa, para nada mais reclamar em tempo algum; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Razão Social, Sede e Filiais

Sua denominação é: **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA.**, com endereço sede na Avenida Jaime Ribeiro Da Luz n.º 971 - Sala 52; Box 48, Bairro Santa Monica, CEP: 38408-188, nesta Cidade de Uberlândia/MG, podendo abrir filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim desejado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo de duração da sociedade e término exercício social

A sociedade é por tempo indeterminado, e seu início de atividade foi em 20/05/2019 e o término do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único: apesar de a sociedade ser por tempo indeterminado, ela poderá ser dissolvida ou alterada, em qualquer época, pelo comum acordo entre os sócios, ou nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo social

O objetivo da sociedade é O Objetivo social da empresa é:

- 1) Comércio Atacadista de Mercadorias em Diversas, com predominâncias de produtos alimentícios (CNAE: 46915-00);
- 2) Comércio Atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso e artigos de colchoaria (CNAE: 46494-04);



PEDREIRAS/MA
Pror 08/2001/2021
FLS 473
Rub



- 3) Comércio Atacadista de produtos alimentícios em Diversos (CNAE: 46397-01);
- 4) Comércio Atacadista de roupas para segurança pessoal, de segurança do trabalho e uniformes, e de acessórios, equipamentos de proteção individual EPI, equipamentos de proteção coletiva EPC (CNAE: 46427-02);
- 5) Comércio Varejista de Artigos de armarinho (CNAE: 47555-02);
- 6) Comércio Varejista de Artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 47555-03);
- 7) Comércio Varejista de Artigos de colchoaria (CNAE: 47547-02);
- 8) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório, compreendendo kit escolar, pasta e mochila escolar (CNAE: 47610-03);
- 9) Comércio Varejista de Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas de qualquer material (CNAE: 47598-01);
- 10) Comércio Varejista de Artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 47814-00);
- 11) Comércio Varejista de Artigos esportivos (CNAE: 47636-02);
- 12) Comércio Varejista de Artigos para viagem (CNAE: 47822-02);
- 13) Comércio Varejista de brinquedos educativos, pedagógicos, playgrounds e artigos recreativos (CNAE: 47636-01);
- 14) Comércio Varejista de Calçados em Diversos (CNAE: 47822-01);
- 15) Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 47725-00);
- 16) Comércio Varejista de Equipamentos para escritório (CNAE: 47890-07);
- 17) Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas (CNAE: 47440-01);
- 18) Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e acessórios, músicas impressas (CNAE: 47563-00);
- 19) Comércio Varejista de livros, inclusive didáticos (CNAE: 47610-01);
- 20) Comércio Varejista de Lubrificantes (CNAE: 47326-00);
- 21) Comércio Varejista de Materiais e Equipamentos Fotográficos Cine Foto e Som (CNAE: 47890-08);
- 22) Comércio Varejista de Material Elétrico (CNAE: 47423-00);
- 23) Comércio Varejista de Mercadorias em Diversos, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados (CNAE: 47121-00);
- 24) Comércio Varejista de Móveis novos de qualquer material, Móveis para Escritório, Móveis escolares e Móveis em aço e Móveis novos em Diversos (CNAE: 47547-01);
- 25) Comércio Varejista de Outros Artigos de uso pessoal e domésticos, tais como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, materiais descartáveis, embalagens em Diversos (CNAE: 47598-99);
- 26) Comércio Varejista de Peças, Componentes e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos (CNAE: 47571-00);
- 27) Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Especializado em Produtos Alimentícios (CNAE: 47296-99);
- 28) Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários: detergentes, alvejantes, desinfetantes, esterilizantes, algicidas, fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas, repelentes, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes e produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos (CNAE: 47890-05);
- 29) Comércio Varejista de revistas, jornais, periódicos e outros impressos (CNAE: 47610-02);
- 30) Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos (CNAE: 47890-01);
- 31) Comércio Varejista de Tecidos (CNAE: 47555-01);
- 32) Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura (CNAE: 47415-00);
- 33) Comércio Varejista e Atacadista de Componentes Eletrônicos (CNAE: 46524-00);



PEDREIRAS/MA
Pror. 08/2001/202 1
FLS. 474
Rub. _____



- 34) Comércio Varejista e Atacadista de Outros Produtos Intermediários não Agropecuários tais como: Carroças de Tração Animal (CNAE: 46893-99);
- 35) Comércio Varejista e Atacadista de Ração e Outros Produtos Alimentícios para Animais (CNAE: 46231-09);
- 36) Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, ar condicionado, etc. (CNAE: 47539-00);
- 37) Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação (CNAE: 47521-00);
- 38) Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (CNAE: 47512-01);
- 39) Comércio Varejista Especializado na Revenda de Outros Artigos, e Licitações em Diversos, tais como: artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, carvão e lenha, extintores, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e reparados para incêndio e quinquilharias para uso agrícola (CNAE: 47890-99);
- 40) Prestação de Serviços de Acabamentos Gráficos (CNAE: 18229-99);
- 41) Prestação de Serviços de Encadernação e Plastificação (CNAE: 18229-01);
- 42) Prestação de Serviços de Instalação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (CNAE: 33210-00);
- 43) Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado central realizada por unidades especializadas (CNAE: 43223-02);
- 44) Prestação de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores (CNAE: 45200-05);
- 45) Prestação de Serviços de Lavanderias (CNAE: 96017-01);
- 46) Prestação de Serviços de Montagem e Desmontagem de Móveis, inclusive de sistema modular para salas (CNAE: 33295-01);
- 47) Prestação de Serviços de Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE: 43291-04);
- 48) Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Toners para equipamentos de informática (CNAE: 47512-02);
- 49) Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção de Computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc. (CNAE: 95118-00);
- 50) Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos de comunicação, tais como: telefones fixos e móveis, celulares (CNAE: 95126-00);
- 51) Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Tais Como: Ar Condicionado de Uso Doméstico ou Industrial, Televisores, Rádios, Videocassetes, DVDs, Aparelhos de Som, Reprodutores de CDs, Máquinas de Lavar, Secadoras, Máquinas de Costura de Uso Doméstico, Fogões, Geladeiras, Filmadoras, Câmeras Fotográficas de Uso Doméstico, Equipamentos de Jardinagem (CNAE: 95215-00);
- 52) Prestação de Serviços de Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (CNAE: 95291-99);
- 53) Prestação de Serviços de Reparação e Restauração de Móveis (CNAE: 95291-05);
- 54) Prestação de Serviços em Artigos de Serigrafia, Impressão de Materiais para Uso Publicitários ou Promocionais, Impressão de Materiais para Usos Diversos Tais Como: Convites, Cardápios, Cartões de Apresentação, Relatórios de Empresas, Mala Direta, Dentre Outros (CNAE: 18130-01);
- 55) Promoção de vendas (CNAE: 73190-02);



PEDREIRAS/MA	
Pror	08/2021/2021
FLS	475
Rub	



- 56) Representações Comerciais e Agentes do Comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (CNAE: 46184-99);
 57) Representante Comercial e Agente do Comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (CNAE: 46150-00);

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital social

O capital social é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios:	%	Quotas	Valor R\$
Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena;	95,00	28.500	28.500,00
Jose Rodrigues Alves;	5,00	1.500	1.500,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Administração e uso do nome comercial

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial são exercidos pelos sócios: **Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena e Jose Rodrigues Alves**, que assinarão em conjunto ou individualmente. Aos administradores caberão as práticas de todos e quaisquer atos administrativos, tais como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas, federais, estaduais e municipais, o comércio em Diversos, estabelecimentos bancários, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, ficando vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções e no uso da denominação social em negócios estranhos ao objetivo societário, tais como; avais, endossos de favor, abonos e demais outros, que se praticados serão nulos perante a sociedade e ao outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Retirada "pró-labore"

Os sócios administradores poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "Pró-Labore".

CLÁUSULA SÉTIMA: Demonstrações financeiras

Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizados após o término do exercício social, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo único: A reunião de quotistas dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultados, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de qualquer natureza, cientes dos sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo primeiro: O sócio que deseja retirar-se da sociedade devesse notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanços geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e



Handwritten signatures and initials.

PEDREIRAS/MA
Pror 08/08/2019
FILE 476
Rub



quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

Parágrafo segundo: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLAUSULA NONA: Da Dissolução da sociedade

Em caso de interdição, falecimento ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, sendo que na ocorrência de qualquer das hipóteses, preceder-se-á, a alteração contratual necessária, podendo a sociedade prosseguir com herdeiros ou sucessores, se houver desligamento serão apurados os haveres dos sócios desligados, pelo balanço gerencial da sociedade.

Parágrafo único: Se os herdeiros ou sucessores desejarem vender suas quotas, a preferência será dos sócios remanescentes, sendo que se a venda for efetuada a terceiros, deverá ter a anuência dos demais sócios e os haveres porventura apurados serão pagos da mesma disposta no "caput" da cláusula anterior.

CLAUSULA DÉCIMA: Da declaração de desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, parágrafo 1º da Lei nº. 10.406/2002, que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem a função de administradores de sociedades empresariais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do foro contratual

Os casos omissos ou não previstos na elaboração do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei 10.406/2002, no que concerne às sociedades simples, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro desta cidade de Uberlândia/MG, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual, lavrado em 01 (uma) via.

Uberlândia/MG, 01 de Agosto de 2019.

Assinaturas / nomes sócios:

Ass.: _____
Nome: Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena

Jose Rodrigues Alves



PEDREIRAS/MA
Proc. 08/2001/202 1
FLS 477
Rub.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/346.224-9	MGP19D0473112	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.790.784-50	BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA
038.345.784-01	JOSE RODRIGUES ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PEDREIRASIMA
Proc. 08.1202/1202 1
FLS. 478
Rub. _____



ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios: **BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA**, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresaria, natural de Pánelas/PE, nascida em 26/08/1987, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Arlindo Souza Monteiro n.º 171 – Apto. 901, bairro Santa Monica, CEP: 38408-074, portadora da carteira de identidade RG n.º 7610448 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF n.º 014.790.784-50; e; **JOSE RODRIGUES ALVES**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vertentes/PE, nascido em 09/07/1981, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Arlindo Souza Monteiro n.º 171 – Apto. 901, bairro Santa Monica, CEP: 38408-074, portador da carteira de identidade RG n.º 6208938 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob n.º 038.345.784-01; da empresa: **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA.**, com endereço sede na Avenida Jaime Ribeiro Da Luz n.º 971 - Sala 52; Box 48, Bairro Santa Monica, CEP: 38408-188, nesta Cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.670.278/0001-25, vem declarar que:

- A) Adotará o nome empresarial de: **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA.**
- B) O movimento da receita bruta anual da empresa, não excederá, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Uberlândia/MG, 01 de Agosto de 2019.

Assinaturas / nomes sócios:

Ass.: _____
Nome: Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena

Jose Rodrigues Alves

Enquadramento EPP: DRA Solucao Comercial em Educacao Ltda. - EPP

Folha: 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA

Proc 08/2001/202-1

FLS 479

Rub

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/346.224-9	MGP1900473112	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.790.784-50	BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA
038.345.784-01	JOSE RODRIGUES ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812091/202 1
FLS 480
Rub. _____ e



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA., de nire 3121142783-2 e protocolado sob o número 19/346.224-9 em 07/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211427832, em 12/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Agular.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.790.784-50	BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.790.784-50	BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA
038.345.784-01	JOSE RODRIGUES ALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.345.784-01	JOSE RODRIGUES ALVES
014.790.784-50	BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895800

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211427832 em 12/08/2019 da Empresa DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA, Nire 31211427832 e protocolo 193462249 - 07/08/2019, Autenticação: 2EBAF76E2B163915DA69D8FFA3BC8B27C4C72. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/346.224-9 e o código de segurança pBXW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 08.12001/202 1
FLS. 481
Rub. 2



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019



12/07/2021

PEDREIRAS/MA
 Pror 28/2021/2021
 FLS 482
 Rub



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.670.278/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2019
NOME EMPRESARIAL DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRA SOLUCAO EM EDUCACAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JAIME RIBEIRO DA LUZ	NÚMERO 971	COMPLEMENTO SALA 52;BOX 48
CEP 38.408-188	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO UBERLANDIA
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO draescritorio@hotmail.com
TELEFONE (81) 9698-1961		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 02:05:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

12/07/2021

PEDREIRASIMA
 Pror 08/2001/202 1
 FLS 483
 Rub



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.670.278/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2019
NOME EMPRESARIAL DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JAIME RIBEIRO DA LUZ	NÚMERO 971	COMPLEMENTO SALA 52;BOX 48
CEP 38.408-188	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO UBERLANDIA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO draescritorio@hotmail.com	
TELEFONE (81) 9698-1961		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 02:05:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

12/07/2021

PEDREIRAS/MA
Pror: 08/2001/202 1
FLS: 484
Rub: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.670.278/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUO AV JAIME RIBEIRO DA LUZ	NUMERO 971	COMPLEMENTO SALA 52;BOX 48
-------------------------------------	---------------	-------------------------------

CEP 38.408-188	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICIPIO UBERLANDIA	UF MG
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO draescritorio@hotmail.com	TELEFONE (81) 9698-1961
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 02:05:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc: 08/2001/202 1
FLS: 485
Rub. _____



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:59 do dia 28/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2021.

Código de controle da certidão: CFCC.D4EC.DA5C.0F1B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/09/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/12/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003449304.00-25

CNPJ/CPF: 33.670.278/0001-25

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA JAIME RIBEIRO DA LUZ

NÚMERO: 971

COMPLEMENTO: SALA 52BOX 48,

BAIRRO: SANTA MONICA

CEP: 38408188

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLANDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000493595201

PEDREIRAS/MA
Pror. 08/2001/202 1
FLS 487
Rub.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Página



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1199497/21-57

CONTRIBUINTE: DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA

CPF/CNPJ: 33.670.278/0001-25

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ, 971 - SL52B48, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-188

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 27 de Agosto de 2021

Válida até: 25/11/2021

Código de autenticidade: 2D89CE96201B13CA

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

PEDREIRAS/MA
Pror 08/2021/2021
FLS 488
Rub. _____



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.670.278/0001-25

Razão Social: DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA

Endereço: AV JAIME RIBEIRO DA LUZ 971 SALA 52 BOX 48 / SANTA MONICA /
UBERLANDIA / MG / 38408-188

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2021 a 07/10/2021

Certificação Número: 2021090801483721488895

Informação obtida em 21/09/2021 09:40:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten initials or signature in the bottom right corner.

Pror	PEDREIRAS/MA
FLS	08/2021/2021
Rub	489



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.670.278/0001-25
Certidão nº: 21631541/2021
Expedição: 12/07/2021, às 02:03:56
Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UBERLÂNDIA

PEDREIRAS/MA
Proc 0812001/202 1
FLS 490
Rub



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Setembro de 2021 às 08:34

UBERLÂNDIA, 02 de Setembro de 2021 às 10:07

Código de Autenticação: 2109-0210-0743-0595-4030

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA	
Proc	081001/2021
FLS	791
Rub.	

Página: 1



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.					
NIRE:	3121142783-2	CNPJ:	33.670.278/0001-25	NIRE Anterior:	3181506060-8
Nome Anterior:					
BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA 01479078450					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0034496040025	Inscrição Municipal:	49447900		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			20/05/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	14
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	01/07/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
618.319.996-68	Divino Peres da Silva	Contador	45177
014.790.784-50	Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/383.866-1 no dia 01/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Szds	Resultado
Contas de Resultado - Zómitas	-121.682,50	
Receita Bruta de Vendas e Serviços	-134.692,50	
Receitas Operacionais Vendas e Serviços	-180.886,05	
Receita Bruta de Vendas de Mercadorias	-23.217,40	
Venda de Mercadorias	-23.217,40	-23.217,40
Receita Bruta de Prestação de Serviços	-127.448,29	
Serviços Prestados	-137.598,23	-150.866,23
(+) Deduções da Receita Bruta	9.283,99	
Despesas com Vendas e Serviços	9.283,99	
(-) Simples	9.283,99	-101.682,50
Contar de Resultado - Lucros e Despesas	43.297,76	
Lucros	28.213,48	
Despesa com Mercadorias e Produtos	15.013,49	
Lucro (ou Despesa) Vendidos	13.213,60	
Lucro de Mercadorias de Revenda	13.213,60	-132.548,26
(-) Estoque Final	-120,36	-133.668,91
Despesa Operacionais	23.224,07	
Despesa Total	23.224,07	
Despesa Operacional de vendas	2.411,85	
Saldo	4.302,51	-128.366,32

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0812001/202
 FLS 492
 Rub. _____
 CISPAR
 CISPAR
 CISPAR
 FOLHA 532

PEDREIRAS/MA
 Proc 081202/202
 FLS. 493
 Rub.



Folha : 00011

COMPANHIA DO ABASTECIMENTO DO AMBACORIO

Nome : CIA. Saneamento Comercial em Desenvolvimento - S/A
 Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

Descrição	Saldo	Resultado
Saldo Inicial	513,00	-123.249,27
Debitos	296,73	-127.349,34
Créditos	1.536,62	-126.712,92
Saldo Final	1.506,00	-125.212,92
DEBITOS ADMINISTRATIVOS		
Impostos e Taxas	16.526,16	-123.448,69
Outros Debitos	1.765,23	-114.013,99
Saldo Inicial	9.423,00	-112.562,71
Saldo Final	1.753,10	-110.809,61
Saldo Inicial	2.428,87	-108.361,74
Saldo Final		-108.361,74

Secretaria Municipal de Administração
 Secretária: Cristiane Aparecida Brito de Luc
 Sônia Administradora



[Handwritten signatures and initials]

Rua: F. BSA. Solução Comercial em Educação Ltda Nro : 307
 Período: 12 / 2019

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
Ativo	95.940,28	Passivo	-95.940,28
Ativo Circulante	95.940,28	Passivo Circulante	-32.625,54
Disponível	25.534,31	Fornecedores	-19.734,24
Caixa	25.534,31	Fornecedores Nacionais	-19.734,24
Clientes	69.685,42	Obrigações Tributárias	-5.755,06
Dívidas a Receber	69.685,42	Impostos e Contribuições a Recolher	-5.755,06
Estoque	720,55	Obrigações Trabalhista e Previdenciárias	-8.056,24
Estoque de Mercadorias	720,55	Encargos Sociais a Pagar	-2.205,89
		Obrigações com o Pessoal	-5.889,35
		Patrimônio Líquido	-63.314,74
		Capital Social	-30.000,00
		Capital Integralizado	-30.000,00
		Reservas	-33.314,74
		Reservas de Lucros	-108.384,74
		(-) Lucros Distribuídos	75.070,00
Total do Ativo	95.940,28	Total do Passivo	-95.940,28

* Participação de Capital de Terceiros : 29,55
 Capital de Terceiros (19.734,24) / Patrimônio Líquido (63.314,74) * 100
 * Composição de Endividamento : 174,15
 Passivo Circulante (32.625,54) / Capital de Terceiros (19.734,24) * 100
 * Inobliquação do Patrimônio Líquido : 0,00
 Ativo Permanente (0,00) / Patrimônio Líquido (63.314,74) * 100

PEDREIRAS/MA
 Proc 2812001202 1
 FLS 494
 Rub. _____



Razão : ORA Solução Comercial em Educação Ltda Nro : 307
 Período : 12 / 2019

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
-----------	-------------	-----------	-------------

* Imobilização de Recursos não Correntes : 0,00
 Ativo Permanente (0,00) / (Contratando Líquido (63.314,74) + Passivo Exigível a Longo Prazo (0,00)) + 200

Líquidez Geral : 2,94
 Ativo Realizável a Longo Prazo (0,00) - Ativo Circulante (93.940,28) / (Passivo Circulante (32.625,54) + Passivo Exigível a Longo Prazo (0,00))

Líquidez Corrente : 2,94
 Ativo Circulante (93.940,28) / Passivo Circulante (32.625,54)

Líquidez Seca : 2,92
 Ativo Circulante (93.940,28) - Estoques (720,55) / Passivo Circulante (32.625,54)

Líquidez Imediata : 0,78
 Disponível (25.534,35) / Passivo Circulante (32.625,54)

Solvência Geral : 2,94
 Ativo (93.940,28) / (Passivo Circulante (32.625,54) + Passivo Exigível a Longo Prazo (0,00))

Grau de Endividamento Geral : 0,34
 Passivo Circulante (32.625,54) - Passivo Exigível a Longo Prazo (0,00) / Ativo (93.940,28)

Recebemos a exatidão do presente balanço, que sobou no ATIVO E PASSIVO a importância supra de R\$ 93.940,28 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Vinte e Oito Centavos...)
 O presente balanço foi elaborado de acordo com a documentação fornecida à contabilidade pela empresa, e por isto, é assinado na presente data.

Iberlândia, 31 de Setembro de 2019

Divino Pereira da Silva
 Contador - CRC-45.477

Barbara Trishiane Freyde Brito de Luc
 Sócio Administradora

PEDREIRAS/MA
 Procr 0812001/202
 FLS 495
 Rub



[Handwritten signature]





Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.				
NIRE:	3121142783-2	CNPJ:	33.670.278/0001-25	NIRE Anterior:
3181506060-8				
Nome Anterior:				
BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA 01479078450				
Município:	UBERLANDIA		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0034496040025	Inscrição Municipal:	49447900	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	01/07/2020
Quantidade de páginas:	14		
Período de escrituração			
Início:	12/08/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	GRC
618.319.996-68	Divino Peres da Silva	Contador	45177
014.790.784-50	Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena	Administrador	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/IMA
Proc: 2812001/202-1
FLS: 497
Rub. _____



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99704136 em 01/07/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/383.866-1	316j

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.
Nire:	3121142783-2
CNPJ:	33.670.278/0001-25
Município:	UBERLANDIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de	12/08/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
014.790.784-50	Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena	
618.319.996-68	Divino Peres da Silva	45177



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 01/07/2020, às 09:00 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 01 de julho de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/383.866-1.

Handwritten signatures and initials



PEDREIRAS/MA
Proc. 081200112021
FLS. 408
Rub. 1

Folha : 00044

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Nome : DRA Solução Comercial em Educacao Ltda Nes : 307
Período : 01 a 12 / 2020

Conta	Saldo	Resultado
Contas de Resultado - Receitas	-2.221.989,38	
Receita Bruta de Vendas e Serviços	-2.221.989,38	
Receitas Operacionais Vendas e Serviços	-2.450.228,96	
Receita Bruta de Vendas de Mercadorias	-1.512.705,01	
Venda de Mercadorias.....	-1.512.705,01	-1.512.705,01
Receita Bruta da Prestação de Serviços	-937.523,95	
Serviços Prestados.....	-937.523,95	-2.450.228,96
(-) Deduções da Receita Bruta	228.374,11	
(-) Impostos #/ Vendas e Serviços	228.374,11	
(-) Simples.....	228.374,11	-2.221.654,85
Receitas Financeiras	-134,53	
Juros e Descontos Obtidos	-134,53	
Juros de Aplicação Financeira.....	-134,53	-2.221.969,38
Contas de Resultado - Custos e Despesas	1.086.774,57	
Custos	870.941,56	
Custos das Mercadorias e Produtos	870.941,56	
Custos das Mercadorias Vendidas	870.941,56	
Compre de Mercadorias p/ Revenda.....	844.687,05	-1.377.302,33
Estoque Inicial.....	720,55	-1.376.581,78
(-) Estoque Final.....	-27.729,22	-1.404.311,00
ICMS Dif.Aliquota.....	53.263,18	-1.351.047,82



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/438,183-8 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação e deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Nome : DRA Solucao Comercial em Educacao Ltda Nro : 307
 Período : 01 a 12 / 2020

Conta	Saldo	Resultado
Despesas Operacionais	215.833,01	
Despesas Gerais	212.326,13	
Despesas Operacionais de Venda	197.384,49	
Comissões.....	155.410,15	-1.195.637,67
FGTS.....	14.511,68	-1.181.125,99
13º Salário.....	7.551,22	-1.173.574,77
Salários e Ordenados.....	18.413,36	-1.155.161,41
Ajuda de Custo.....	1.498,08	-1.153.663,33
Despesas Administrativas	14.941,64	
Fretes Pagos a Pessoa Jurídica.....	174,97	-1.153.488,36
Água e Luz.....	914,49	-1.152.573,87
Outros impostos e taxas.....	126,73	-1.152.487,14
Materiais de Uso e Consumo.....	388,48	-1.152.058,66
Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.....	3.600,73	-1.148.457,93
Telefone.....	604,34	-1.147.653,59
Honorários Contábeis/Advocaciais.....	7.575,00	-1.140.076,59
Processamento de Dados.....	1.356,90	-1.138.721,69
Despesas Financeiras	3.506,88	
Despesas Financeiras	3.506,88	
IOF.....	3,37	-1.138.718,32
Juros Passivos.....	697,58	-1.138.030,74
Multas e Juros de Mora.....	2.300,88	-1.136.729,86
Taxas e Comissões Bancárias.....	1.515,05	-1.135.214,81
LIVRO DO EXERCÍCIO		-1.135.214,81

Divino Feres da Silva
 Contador - CRC/MS 95.177
 Barbara Cristhiane Azevedo Brito de Luc
 Sócia Administradora

PEDREIRAS/MA
 Proc 0812001/202 1
 FLS 499
 Rub



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/438.183-8 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha : 00046

Nome : DRA Soluções Comercial em Educação Ltda Nro : 307
 Período : 12 / 2020

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.109.495,88	Passivo	-1.109.495,88
Ativo Circulante	1.109.495,88	Passivo Circulante	-614.305,95
Disponível	287.948,71	Fornecedores	-456.343,64
Caixa	5.811,63	Fornecedores Nacionais	-456.343,64
Bancos Conta Movimento	1,00	Obrigações Tributárias	-127.768,73
Aplicações de Liquidez Imediata	281.236,08	Impostos e Contribuições a Recolher	-127.768,73
Clientes	794.661,20	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-28.179,84
Clientes a Receber	794.661,20	Encargos Sociais a Pagar	-28.179,84
Outros Créditos	56,75	Parcelamentos a Curto Prazo	-2.013,74
Tributos a Recuperar Compensar	56,75	Parcelamentos Tributários	-2.013,74
Saqueos	27.729,22	Passivo não Circulante	-32.999,49
Estoque de Mercadorias	27.729,22	Exigível a Longo Prazo	-32.999,49
		Parcelamentos Tributários	-32.999,49
		Patrimônio Líquido	-462.190,44
		Capital Social	-30.000,00
		Capital Integralizado	-30.000,00
		Reservas	-432.190,44
		Reservas de Lucros	-1.168.529,55
		(-) Lucros Distribuídos	736.339,11
Total do Ativo	1.109.495,88	Total do Passivo	-1.109.495,88

Participação de Capital de Terceiros : 98,73
 Capital de Terceiros (456.343,64) / Patrimônio Líquido (462.190,44) * 100

Composição de Endividamento : 134,61
 Passivo Circulante (614.305,95) / Capital de Terceiros (456.343,64) * 100

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0812027/2021
 FLS. 500
 Rub. _____



Handwritten signature and initials.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/438.183-8 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Nome : DRA Solucao Comercial em Educacao Ltda Nro : 307
 Período : 12 / 2020

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
↑ Inobilizacao do Patrimônio Líquido : 0,00			
Ativo Permanente (0,00) / Patrimônio Líquido (462.190,44) * 100			
↑ Inobilizacao de Recursos nao Correntes : 0,00			
Ativo Permanente (0,00) / Patrimônio Líquido (462.190,44) + Passivo Exigível a Longo Prazo (32.999,49) * 100			
Liquidez Geral : 1,71			
(Ativo Realizável a Longo Prazo (0,00) + Ativo Circulante (1.109.495,88)) / (Passivo Circulante (614.305,95) + Passivo Exigível a Longo Prazo (32.999,49))			
Liquidez Corrente : 1,81			
Ativo Circulante (1.109.495,88) / Passivo Circulante (614.305,95)			
Liquidez Reca : 1,76			
(Ativo Circulante (1.109.495,88) - Estoques (27.729,22)) / Passivo Circulante (614.305,95)			
Liquidez Imediata : 0,47			
Disponível (287.049,71) / Passivo Circulante (614.305,95)			
Solvencia Geral : 1,71			
Ativo (1.109.495,88) / (Passivo Circulante (614.305,95) + Passivo Exigível a Longo Prazo (32.999,49))			
Grat de Endividamento Geral : 0,58			
(Passivo Circulante (614.305,95) + Passivo Exigível a Longo Prazo (32.999,49)) / Ativo (1.109.495,88)			

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, que consta no ATIVO E PASSIVO a importância supra de R\$ 1.109.495,88.
 (Um Milhão, Cento e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Cito Centavos.....)
 O presente balanço foi elaborado de acordo com a documentação fornecida a contabilidade pela empresa, e por isto, é assinado na presente data.

Uberlândia, 31 de Dezembro de 2020

Divino Peres da Silva
 Contador - CRC/ME 45.177

Barbara Cristhiane Azevedo Brito de Luc
 Socia Administradora

PEDREIRAS/MA
 Proc. 08/2007/202 1
 FLS. 501
 Rub. _____





Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.					
NIRE:	3121142783-2	CNPJ:	33.670.278/0001-25	NIRE Anterior:	3181506060-8
Nome Anterior:					
BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA 01479078450					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034493040025	Inscrição Municipal:	49447900		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	27/05/2021
Quantidade de páginas:	48		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	GRC
618.319.996-68	DIVINO PERES DA SILVA	Contador	45177
014.790.784-50	Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena	Administrador	

PEDREIRAS/MA
 Proc: 0812001/202 1
 FLS. 503
 Rub. _____

Página: X



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.					
NIRE:	3121142783-2	CNPJ:	33.670.278/0001-25	NIRE Anterior:	3181506060-8
Nome Anterior:					
BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA 01479078450					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034493040025	Inscrição Municipal:	49447900		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			20/05/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	48
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	27/05/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
618.319.996-68	DIVINO PERES DA SILVA	Contador	45177
014.790.784-50	Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena	Administrador	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PEDREIRAS/MA
Proc. 2812001/202
FLS 504
Rub. _____



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99726890 em 28/05/2021. Assinado digitalmente por Rogério Cecílio Ramos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/438.183-8	CmLd

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.
Nire:	3121142783-2
CNPJ:	33.670.278/0001-25
Município:	UBERLANDIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
618.319.996-68	DIVINO PERES DA SILVA	45177
014.790.784-50	Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena	



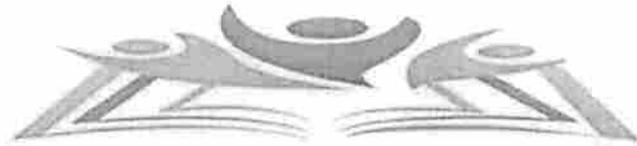
Documento assinado eletronicamente por Rogério Cecílio Ramos, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2021, às 11:25 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/438.183-8.

R
s
D



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO



PEDREIRAS/MA	
Proc	081202/2021
FLS.	505
Rub.	

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO Nº 09/2021

TIPO: Presencial

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25 , com sede na AV Jaime Ribeiro da Luz nº 971 bairro Santa Mônica Uberlândia Minas Gerais, por intermédio do sua representante legal a Sra Juliani Canuto Chaves , portadora do documento de Identidade Registro Geral nº MG-7541295 e do CPF nº028.744.526-70 , DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 09/2021,não ter recebido do CISPAP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Uberlândia 23 de setembro de 2021


Assinatura

33 670 278/0001-25
I. E: 003.449304.00-25
DRA. SOLUÇÃO COMERCIAL EM
EDUCAÇÃO LTDA - EPP
Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971
Sala 52 Box 48
B. Santa Mônica - CEP 38408-188
Uberlândia - Minas Gerais

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda
CNPJ: 33.670.278/0001-25
Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG
CEP:38408-188
Telefone: 34-998849199/32167961
E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/IMA
Proc. 0212001/2021
FLS. 546
Rub. 1



PREGÃO Nº 09/2021

TIPO: Presencial

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 EART. 7º,

INC. XXXIII DA CF

A empresa DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, com sede na AV Jaime Ribeiro da Luz 971- Santa Mônica/ CEP:38408-188, por meio de intermédio da sua representante legal a Sra Juliani Canuto Chaves portadora da Carteira de Identidade nº MG 7541295 e do CPF nº 028.744.526-70, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Uberlândia 23 de setembro de 2021


Assinatura

33 670 278/0001-25
I. E: 003.4493-04.00-25
DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM
EDUCAÇÃO LTDA - EPP
Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971
Sala 52 Box 48
B. Santa Mônica - CEP 38408-188
Uberlândia - Minas Gerais

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda
CNPJ: 33.670.278/0001-25
Av. Jaime Ribetro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG
CEP:38408-188
Telefone: 34-998849199/32167961
E-MAIL: draescriptorio@hotmail.com



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc: 0812007202 /
FLS: 507
Rub: _____



PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO Nº 09/2021

TIPO: Presencial

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, AV Jaime Ribeiro da Luz 971- Bairro: Santa Mônica, inscrita no CNPJ 33.670.278/0001-25, neste ato representada pelo Consultora de Vendas Juliani Canuto Alves, portador da Carteira de Identidade nº MG7541295, inscrita no CPF sob o nº 028.744.526-70, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Uberlândia 23 de setembro de 2021

Assinatura

33 670 278/0001-25
I. E: 003.449304.00-25
DRA. SOLUÇÃO COMERCIAL EM
EDUCAÇÃO LTDA - EPP
Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971
Sala 52 Box 48
B. Santa Mônica - CEP 38408-188
Uberlândia - Minas Gerais

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda
CNPJ: 33.670.278/0001-25
Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG
CEP:38408-188
Telefone: 34-998849199/32167961
E-MAIL: draescritorio@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 06/1200/1202-1
FLS. 508
Rub. _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, com sede à Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG CEP:38408-188 prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00, referente à compra de produtos descritos abaixo, conforme Nota Fiscal nº 053/054/055/057/058/059. Valor de R\$ 612.000,00

QUANTIDADE	PRODUTO
33	CONJUNTO BIBLIOTECA
32	CONJUNTO COMPUTADOR
08	CONJUNTO REFEITORIO
02	CONJUNTO PROFESSOR
35	UNIVERSITÁRIA
16	CONJUNTO REFEITORIO 10 LUGARES
02	MESA REFEITORIO PROFESSOR
08	ARMARIO PROFESSOR
12	CONJUNTO MERENDA
120	MESA E CADEIRA EMPILHAVEL INFANTIL

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

ARAXÁ, 24 DE AGOSTO 2021

Comércio
Iussara Augusta Domingos Alves
Logística - ME

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten signature]

	PEDREIRAS/MA
Proc	08.12.01/202
FLS	509
Rub	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, com sede à Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG CEP:38408-188 prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00, referente à compra de produtos descritos abaixo, conforme Nota Fiscal nº 053/054/055/057/058/059. Valor de R\$ 612.000,00

QUANTIDADE	PRODUTO
33	CONJUNTO BIBLIOTECA
32	CONJUNTO COMPUTADOR
08	CONJUNTO REFEITORIO
02	CONJUNTO PROFESSOR
35	UNIVERSITÁRIA
16	CONJUNTO REFEITORIO 10 LUGARES
02	MESA REFEITORIO PROFESSOR
08	ARMARIO PROFESSOR
12	CONJUNTO MERENDA
120	MESA E CADEIRA EMPILHAVEL INFANTIL

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

ARAXÁ, 24 DE AGOSTO 2021


 Luísa Augusta Domingos Alves
 Logística - DNE





PEDREIRAS/MA
Prot 08/2001/202 1
FLS 510
Rub



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.670.278/00001-25, estabelecida na Av Jaime Ribeiro da Luz, 971, Sala 52, BOX 48-B Santa Mônica, na cidade de Uberlândia, Estado de MG, entregou produtos à Escola Nova Arte e Cia Ltda., CNPJ 03.587.743/0001-06, estabelecida na Rua Sebastiana Bernardino da Costa Elias 332, Bairro Jd Amizade IV, na cidade de Itamogi, Estado de Minas Gerais.

Registramos que a empresa entregou produtos a seguir dentro do prazo estabelecido, prazo determinado 20 dias o valor do contrato estipulado em R\$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) os seguintes produtos:

- Caminhas empilháveis;
- Playground Infantil
- Gangorras;
- Gibitecas Semente da Leitura formatos: Compacto, Intermediário e Completo.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/Entrega dos produtos acima referidos apresentaram bom estado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

Itamogi, 14 de novembro de 2019.

Emol: R\$ 6,30 - TFC: R\$ 1,65 - Valor final: R\$ 7,95 - ISS: R\$ 0,10

SELO DE CONSULTA CÍVEL
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 45842158
ITAMOGI/MG: 17/11/2019

RECONHECIDO por autenticidade, ali assinado por REGINALDO APARECIDO DA SILVA em testemunho da Verdade.




Reginaldo A. Silva
Mantenedor







PREFEITURA
MUNICIPAL
DE ARAXÁ

PEDREIRAS/MA
Pror 08/18.001/2021
FLE 517
Rut



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.670.378/0001-25, estabelecida na Av: Jaime Ribeiro da Luz nº 971 sala 52 box 48 bairro Santa Mônica na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Araxá**, CNPJ nº 18.140.756/0001-00, de Venda de Mobiliário escolar para unidades de ensino do município conforme NF: 009 e NF: 010

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Araxá 15/07/2020.

Jussara Domingues

Jussara Augusta Domingues Alves
CPF nº 036.133.676-45

2º TABELIONATO DE NOTAR DE ARAXÁ

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
JUSSARA AUGUSTA DOMINGUES ALVES
 Em testemunho da verdade.
 Araxá, 06/11/2020.

SELO DE CONSULTA: EA055675
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6914.5219.3760.5781

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
 Atos praticado(s) por: Letícia Cristine Rosa Alves - Auxiliar
 Envel.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 1880M: 0,26
 Consulte e valide este ato no site: <https://atos.frag.jus.br>


 OFÍCIO DE NOTAR
 00
 ARAXÁ
 1º DA
 JOLETA
 AJ497221

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
 RUA PRESIDENTE OLEGARIO MACIEL, 306
 BAIRRO CENTRO
 ARAXA - MG
 CNPJ.: 18.140.756/0001-00

Regina Maria de Lima Chaves
Regina Maria de Lima Chaves
 2º Tabelionato de Notas - Araxá-MG
 Tabeliã

PEDREIRAS/MA
Pror 08/2001/202 1
FLS 513
Rub.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.670.378/0001-25**, estabelecida na Av: Jaime Ribeiro da Luz nº 971 sala 52 box 48 bairro Santa Mônica na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais prestou serviços à **COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**, AL RAUL PETRONILHO PADUA 25, BURITIS, UBERLANDIA CNPJ: **03.381.839/0001-05** de Venda de itens : cobertor, mosquiteiro, travesseiro, fronha, lençóis, avental, protetores faciais, tapetes sanificantes, máscaras semifaciais e totens.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Paulo César Gonçalves
Rg: M3529380

03 381 839/0001-05

COMERCIAL GRANADA MATERIAIS
DE ESCRITÓRIO LTDA-ME

AV. RAUL PETRONILHO DE PADUA Nº 25

B. GRANADA

CEP 38410-020

UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UBERLÂNDIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001202 1
FLS. 514
Rub. _____



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Setembro de 2021 às 08:34

UBERLÂNDIA, 02 de Setembro de 2021 às 10:07

Código de Autenticação: 2109-0210-0743-0595-4030

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

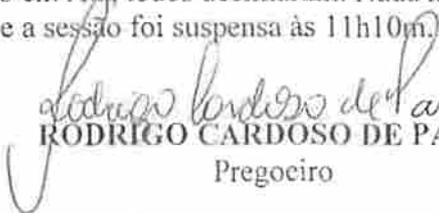
ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ata da sessão do Pregão Presencial Nº 09/2021 – Credenciamento e Análise de Propostas Fase de Lances e Habilitação.

As dez horas do dia 23 (vinte e três) do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de licitação, instalada na sede do CISPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, reuniu-se o Pregoeiro do CISPAR, Rodrigo Cardoso de Paiva, nomeado através da Portaria nº. 02/2021, para atuar no julgamento do Pregão Presencial nº 09/2021, conforme previsto no respectivo Edital objetivando o **Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos e de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, com observância da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015, Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 de 31 de agosto de 2018 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e demais normas pertinentes.** Foi aberta a Sessão Pública e 03 (três) empresas compareceram a sessão, sendo: **1. COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EIRELI**, CNPJ 31.523.088/0001-50, representada pelo Sr. Flávio da Costa e Silva, CPF 051.300.876-40, e-mail flavios.costasilva@gmail.com; **2. DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.676.271/0001-88, representada pelo Sr. José Rodrigues Alves, CPF nº 038.345.784-01, e-mail licitacao@deltamoveis.com.br e **3 – DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 33.670.278/0001-25, representada pela Sra. Juliani Canuto Chaves, inscrita no CPF nº 028.744.526-70. Foi dada ampla divulgação do instrumento convocatório, no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 10 de setembro de 2021, e através dos pedidos de envio do Edital – conforme comprova documentação anexada ao processo. O Pregoeiro recebeu a documentação de credenciamento das empresas, rubricando todas as folhas. Os representantes das empresas analisaram a documentação de credenciamento e vistaram suas páginas. Questionados se gostariam de fazer algum apontamento, todos declinaram. O Pregoeiro analisou a solicitação e decidiu por credenciar todas as empresas. Ato seguinte, o Pregoeiro recebeu dois envelopes, sendo o envelope “I”, proposta de Preços e envelope “II”, documentação de habilitação de cada uma das licitantes. Todos os envelopes estavam rubricados em seus fechos, estando invioláveis e indevassáveis. O Pregoeiro abriu então o envelope “I” contendo as propostas de preços das empresas. As propostas foram rubricadas por todos os presentes. Questionados se gostariam de fazer algum apontamento, o Representante da empresa DELTA informou que a proposta da empresa COSTA não apresentou o catálogo e os laudos técnicos dos produtos. O Pregoeiro analisou o apontamento feito e decidiu pela desclassificação da proposta por não atender ao item 6.2, “c” do Edital, qual seja: “Apresentar em forma de anexo, ou como melhor convier à Licitante, os catálogos e demais certificações exigidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta. As amostras serão solicitadas somente às empresas vencedoras de cada lote”. O Pregoeiro passou então a análise dos catálogos apresentados pelas empresas DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO. Devido a extensão do material apresentado pelas empresas, o Pregoeiro decidiu pela suspensão do Certame para promover a análise dos catálogos e laudo até as 13h da presente

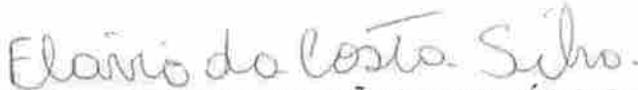


data. Todos os representantes das empresas ficam notificados do horário da abertura da sessão, onde serão iniciados os lances das propostas que forem consideradas aceitas. Informou ainda que, caso o Representante da empresa **COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EIRELI** deseje interpor recurso, o mesmo deverá acompanhar a sessão, pois ao final da análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) que se sagrar(em) vencedora(s) será aberto o prazo para manifestação de interposição de recurso. Questionado aos presentes se gostariam de constar algo em Ata, todos declinaram. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa. Registre-se que a sessão foi suspensa às 11h10m.


RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
Pregoeiro


DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Licitante


DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO
Licitante


COSTA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
Licitante

Ata da sessão do Pregão Presencial Nº 09/2021 – Análise dos catálogos, laudos e abertura da fase de lance e análise da documentação de habilitação.

As treze horas do dia 23 (vinte e três) do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de licitação, instalada na sede do CISPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, reuniu-se o Pregoeiro do CISPAR, Rodrigo Cardoso de Paiva, nomeado através da Portaria nº. 02/2021, para atuar no julgamento do Pregão Presencial nº 09/2021, conforme previsto no respectivo Edital objetivando o **Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos e de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, com observância da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015, Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 de 31 de agosto de 2018 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e demais normas pertinentes.** A Sessão Pública foi retomada e 02 (duas) empresas retornaram, sendo: **1. DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.676.271/0001-88, representada pelo Sr. José Rodrigues Alves, CPF nº 038.345.784-01, e-mail licitacao@deltamoveis.com.br e **2 – DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 33.670.278/0001-25, representada pela Sra. Juliani Canuto Chaves, inscrita no CPF nº 028.744.526-70. Registre-se que o Representante da empresa **COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EIRELI** informou que não ficaria presente, solicitando a retirada do seu envelope de habilitação. Com isso, o Pregoeiro informou que o mesmo abriria mão da possibilidade de interposição de recurso. Como informado na primeira sessão, o Pregoeiro promoveu a análise dos catálogos e laudos apresentados. O Pregoeiro decidiu pela aceitação das propostas. Questionados aos presentes se gostariam de constar algo em Ata a respeito dos catálogos, laudos e produtos apresentados pelas concorrentes, todos Declinaram. As empresas foram então classificadas do menor para o maior valor e foi aberto então a fase de lances. Os valores registrados foram:

LOTE 01	
EMPRESA	VALOR LOTE
DELTA	R\$ 119.261.000,00
DRA	SEM PROPOSTA
LANCES	
DELTA	R\$ 105.188.800,00
	NEGOCIADO

LOTE 02	
EMPRESA	VALOR LOTE
DELTA	SEM PROPOSTA
DRA	R\$ 10.977.000,00
LANCES	
DRA	R\$ 9.855.500,00
	NEGOCIADO
LOTE 03	

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

PEDREIRAS/MA
Proc 08/2001/202
FLS 518
Rub _____



EMPRESA	VALOR LOTE	
DELTA	SEM PROPOSTA	
DRA	R\$ 3.201.000,00	
LANCES		
DRA	R\$ 2.528.000,00	NEGOCIADO

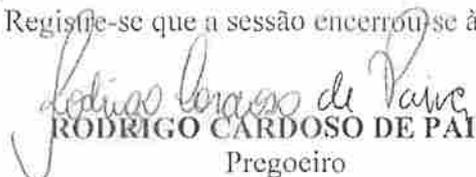
Finalizado a fase de lances, o Pregoeiro abriu negociação com as empresas detentoras dos menores preços, visando obter melhor desconto. Os valores negociados constam das planilhas acima. Ato seguinte, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo a documentação de habilitação. Foi dado vistas da documentação aos Representantes presentes, que rubricaram todas as páginas. O Pregoeiro analisou toda a documentação apresentada e decidiu pela habilitação das empresas, uma vez que foram apresentados todos os documentos de habilitação solicitados no edital. Questionados os presentes se gostariam de apontar algo, todos declinaram. Em relação as amostras, conforme o item 10.18 do edital "*Caso o Pregoeiro entenda por suficiente os catálogos e laudos apresentados pela licitante vencedora, poderá dispensar as diligências*". Como os catálogos apresentados estão dentro do descritivo solicitado no Edital, e tendo as empresas licitantes declinado na necessidade da promoção de diligências, o Pregoeiro decide então pela aceitação dos produtos apresentados. Como não houve interposição de recursos, e as empresas apresentaram toda a documentação de habilitação necessária, e ainda tendo sido aceito os produtos de acordo com os catálogos e laudos, o Pregoeiro decide pela **ADJUDICAÇÃO** do certame as empresa:

Lote 01: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor negociado de R\$ 105.188.800,00;

Lote 02: **DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO**, pelo valor negociado de R\$ 9.855.500,00 e

Lote 03: **DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO**, pelo valor negociado de R\$ 2.528.000,00

O Pregoeiro solicitou então aos Representantes das empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** e **DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO** que enviem suas propostas realinhadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Questionado aos presentes se gostariam de constar algo em Ata, todos declinaram. Nada mais havendo, foi lida e lavrada a presente Ata assinada por todos. Registre-se que a sessão encerrou-se às 15h50m.


RÓDRIGO CARDOSO DE PAIVA
Pregoeiro


DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Licitante


DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO
Licitante

	PEDREIRAS/MA
Proc	08/2001/202 1
FLS	519
Rub.	



ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Patos de Minas, aos 23 de setembro de 2021

Processo nº 09/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº 09/2021
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos

Prezado Senhor,

Estamos enviando a Vossa Senhoria o Processo de Licitação nº 09/2021, para análise e parecer.
Após sua apreciação, favor retornar.

Atenciosamente,



Rodrigo Cardoso de Paiva
Pregoeiro

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/2021
FLS. 520
Rub. _____



PARECER JURÍDICO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.: 09/2021.

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão presencial. Bem comum de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de obra). Análise jurídica final. Constituição de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de obra), para atender os municípios consortes do CISPAR.

Em cumprimento ao mandamento constante do inciso VI, e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica o presente processo licitação desenvolvido sob a modalidade pregão presencial, com vistas a proceder a constituição de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, para atender os municípios consortes do CISPAR, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Regularmente publicado o resumo do edital em jornal de grande circulação, bem como disponibilizado sua consulta em sítio na internet, a divulgação do mesmo foi também comprovada pelas solicitações de encaminhamento por e-mail às várias empresas potencialmente licitantes.

No dia, hora e local designado no Edital, a sessão pública de credenciamento, análise de propostas, lances verbais e habilitação, compareceu(ram) a(s) empresa(s) COSTA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 31.523.088/0001-50; DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.676.271/0001-88 e; DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n. 33.670.278/0001-25, encaminhando os envelopes de proposta comercial e habilitação e se fizeram presentes ao ato através de seus representantes legais regularmente habilitados e credenciados para tanto.

PEDREIRAS/MA	
Proc	0212001/2021
FLS	521
Rub.	



As fases de recebimento de envelopes, abertura, análise da proposta, lances verbais e habilitação ocorreu com formalidade e dentro dos parâmetros exigidos pela legislação pertinente, vindo a empresa COSTA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, ser desclassificada em razão do não atendimento aos termos constantes do item 6.2, "c", do Edital, então a(s) empresa(s) – DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.676.271/0001-88 e; DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n. 33.670.278/0001-25 – foram declaradas habilitadas para oferecerem os bens licitados, com a adjudicação dos itens de acordo com cada conquista alcançada pelos participantes.

Nesse sentido, tendo todo o processado seguido a orientação constante da Lei n. 10.520/2002, bem com os ditames constantes da Lei n. 8.666/1993, recebendo proposta de preço dentro da média indicada no início do processo, por empresa credenciada e habilitada a fornecer os bens, é o presente parecer pela regularidade de todo procedimento licitatório, opinando pela homologação.

À superior apreciação.

Patos de Minas 24 de setembro de 2021.


Assessoria Jurídica
Abelardo Medeiros Mota
OAB/MG 85.115



PEDREIRAS/MA
Proc: 0812001/202 1
FLS: 522
Rub:



ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Sr. **ADÍLIO ALEX DOS REIS**
D.D. Presidente do CISPAR

Processo nº 09/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº 09/2021
Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos

Através do presente, o Pregoeiro deste Consórcio envia a Vossa Excelência o processo da Licitação nº 09/2021, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do presente certame devidamente instruído e concluso, para homologação às empresas:

Lote 01: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.676.271/0001-88 pelo valor negociado de R\$ 105.188.800,00;
Lote 02: **DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 33.670.278/0001-25 pelo valor negociado de R\$ 9.855.500,00 e
Lote 03: **DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 33.670.278/0001-25 pelo valor negociado de R\$ 2.528.000,00

Patos de Minas, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Atenciosamente,


Rodrigo Cardoso de Paiva
Pregoeiro



PEDREIRAS/MA
Proc: 081200/2021
FLS: 525
Rub: A



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 09/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº 09/2021
Tipo: Menor Preço por lote

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro, designado através da portaria nº 02/2021, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da Ata anexa considerando vencedora da licitação, objeto do processo licitatório em epígrafe às empresas:

Lote 01: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.676.271/0001-88 pelo valor negociado de R\$ 105.188.800,00;

Lote 02: **DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 33.670.278/0001-25 pelo valor negociado de R\$ 9.855.500,00 e

Lote 03: **DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 33.670.278/0001-25 pelo valor negociado de R\$ 2.528.000,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patos de Minas, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

ADÍLIO ALEX DOS REIS
Presidente do CISPAR



PEDREIRAS/MA
Pror. 08/12001/2021
FLE 524
Rub. L



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021.

Aos dias 29/09/2021, o CISPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.782.813/000198, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, representado seu Presidente, Senhor ADÍLIO ALEX DOS REIS, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

1. **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**, situada a Avenida Jaime Ribeiro da Luz, nº 971, sala 52, Box 48, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-188, Uberlândia/MG, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. José Rodrigues Alves, portadora Carteira de Identidade nº 6208938 SSP/PE, inscrito no CPF nº 038.345.784-01, Brasileiro, casado, empresário.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 09/2021-SRP e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes, de equipamentos, com Fornecimento e instalação (mão de obra) em áreas públicas e escolares, conforme descritivos técnicos constante do Termo de Referência, além das condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do *Pregão Presencial SRP nº 09/2021 realizado em 23/09/2021*, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que se seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjucação do Pregão Presencial nº 09/2021-SRP**, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, o Decreto nº 7.892/2013 e **Termo de Homologação de 28/09/2021**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O Objeto desta Ata de Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes, de equipamentos, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos constante do Termo de Referência, proposta de preços e toda documentação apresentada.

1.2 Os Municípios Consortes não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812021/2021
FLS. 1
Rub. 525



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.2.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 09/2021, terá seu extrato publicado no Jornal Minas Gerais, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do CISPAR durante sua vigência.

2.2.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1 Os equipamentos serão solicitados conforme a necessidade dos Municípios Consortes, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os equipamentos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.10 pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado em até 30 (trinta) dias, pelo

Município Aderente.

4.2O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias contados após a entrega / montagem dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total fornecido no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2 O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias contados após a entrega / montagem dos equipamentos.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos equipamentos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5 Os valores registrados quanto aos itens descritos no termo de referência são os seguintes:

Lote 02: **DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO**, pelo valor negociado de R\$ 9.855.500,00 e

Lote 03: **DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO**, pelo valor negociado de R\$ 2.528.000,00

*Os valores unitários de cada lote estão anexos a esta Ata de Registro de Preços, de acordo com a proposta realinhada, apresentada pela empresa na fase de negociação dos preços

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrecorríveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrente de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao

	PEDREIRASIMA
Proc.	0812001202_1
FLS.	527
Rub.	



órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1 Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdencirios, fretes, seguros e mo de obra necessrios.

CLUSULA STIMA – DAS DOTAES ORAMENTRIAS E RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes da aquisio dos equipamentos, objeto desta Ata de Registro de Preos correro  conta dos recursos das dotaes oramentrias previstas para o exerccio financeiro de 2021/2022 dos Municpios aderentes desta Ata de Registro de Preos.

CLUSULA OITAVA – DAS OBRIGAES DAS PARTES

8. Alm das obrigaes resultantes da observncia da Lei n 8.666/93, so obrigaes:

8.1 Da Fornecedora/Beneficiria:

- a) Cumprir integralmente as condies previstas no edital de licitao e seus anexos, em especial ao Termo de Referncia Tcnica e na proposta vencedora do processo licitatrio.
- b) Executar o objeto contratado, cumprindo integralmente com as condies e prazos descritos no edital de licitao e seus anexos, exclusivamente mediante a Autorizao de Fornecimento ou outro documento equivalente, emitido pelo CONTRATANTE.
- c) Atender s demandas e/ou necessidades especficas, relativas ao fornecimento do objeto contratado.
- d) Respeitar os procedimentos de controle de qualidade vigentes, normas tcnicas e outras aplicveis ao caso.
- e) Garantir total confidencialidade em relao s informaes e/ou documentos obtidos junto ao CONTRATANTE e/ou que tenham sido produzidos em virtude do fornecimento do objeto contratado.
- f) Garantir que todos os documentos produzidos durante o fornecimento do objeto contratado sejam de propriedade exclusiva do CONTRATANTE, cabendo ao seu exclusivo critrio, a sua liberao, para atender qualquer finalidade diversa, solicitada pela CONTRATADA.
- g) Responder pelos danos diretos ou indiretos, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do objeto contratado ou que ocorram posteriormente da execuo, mas, dela decorram, no excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalizao ou ao acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE.
- h) Responder, ainda, por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao patrimnio do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados em atividades inerentes ao fornecimento do objeto contratado.

- i) Sanar problemas porventura surgidos no fornecimento dos equipamentos, e a qualquer momento, na medida em que o mesmo não atenda integralmente as especificações contidas nesta Ata, no edital de licitação e seus anexos, na proposta da CONTRATADA vencedora do processo licitatório, sem que esta ação gere qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- j) Manter-se em compatibilidade integral com as obrigações contratuais assumidas, as condições de habilitação e qualificação técnica especificadas para o processo licitatório.
- k) Responsabilizar-se integralmente pelos custos diretos e indiretos referentes ao fornecimento do objeto contratado, tais como e sem se limitar a: tributos incidentes; taxas de administração; aquisição de materiais; encargos sociais e trabalhistas; fretes e seguros; com logística de qualquer natureza e; outros que se fizerem necessários ao correto fornecimento do objeto contratado.
- l) Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais, relacionados ao fornecimento do objeto contratado ou que estejam vinculados a ela, por prevenção, conexão ou continência.
- m) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato e execução do objeto contratado, que terão como natureza fiscal que culminem no fornecimento contratual.
- n) Renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.
- o) Executar a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações do Edital e Proposta do Licitante e o Termo de Referência Técnica.

8.2 Do Órgão Gerenciador e dos Municípios Aderentes:

- a) Os Municípios Consortes deverão pagar o valor dos equipamentos devidamente entregues, na forma e condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- b) Disponibilizar à CONTRATADA todas as informações necessárias ao cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- c) Fiscalizar e aplicar as penalidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- d) O Município Aderente deve receber os equipamentos de acordo com as regras estabelecidas no Termo de Referência Técnica e demais especificações.
- e) O Município Aderente deve proceder à vistoria/fiscalização nos equipamentos, sempre que de seu interesse, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- f) Resolver os casos omissos no presente instrumento de acordo com os preceitos legais que regulam a espécie, amigavelmente ou através das vias judiciais comuns.
- g) Acompanhar e fiscalizar a qualidade dos equipamentos fornecidos, através da Secretaria Municipal correspondente no município aderente, que deverá nomear pessoa especificamente para esta tarefa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.2 *Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:*

9.1.3 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.4 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.5 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.7 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.8 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.9 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedor;

9.1.10 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.11. A não efetivação do receber o repasse ao CISPAR que a Detentora deveria realizar.

9.2.2 *Pela Detentora quando:*

9.2.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes dopedido de fornecimento pela contratante.

9.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA- ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2 Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

10.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

10.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.1 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.3.2 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.3.3 A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o CISPAR.

12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentro da prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os equipamentos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS REPASSES AO CISPAR

13.1 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAR, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAR, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um ponto percentual) sobre o valor da adesão solicitada.

13.2 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

13.3 Caso a empresa não realize o repasse, a Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura a fim de que seja descontado o valor do repasse.

13.4 Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

13.5 Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAR, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

13.6 Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAR não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Regem-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2007, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial nº 09/2021.)



PEDREIRAS/MA
Proc 0812001/2021
FLS 534
Rub _____



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Patos de Minas/MG, aos 29 dias do mês de Setembro de 2021.

ADILIO ALEX DOS REIS
PRESIDENTE
CISPAR

JOSE RODRIGUES
ALVES:03834578401

Assinado de forma digital por JOSE
RODRIGUES ALVES:03834578401
Dados: 2021.09.24 14:08:00 -03'00'

DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA
JOSÉ RODRIGUES ALVES
EMPRESA DETENTORA

Testemunhas:

1. _____
CPF _____

2. _____
CPF _____



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 08/2001/2021
FLS. 575
Rub.



PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO Nº 09/2021

TIPO: Presencial

EMPRESA: DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV JAIME RIBEIRO DA LUZ 971- BAIRRO: SANTA MÔNICA/ CEP: 38408-188

NOME PARA CONTATO: Ana Julia de Oliveira

TELEFONE: (34) 3216-7961/ (34) 9884-9199

CNPJ:33.670.278/0001-25

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações.

nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta,

bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Item 02

Item	Especificações	Marca	QNTD	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Caminha Empilhável As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60 cm largura x 13 cm profundidade x 15 cm altura. O produto deverá ser	CRESCER	8.000	UND	R\$ 340,00	R\$ 2.800.000,00

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda

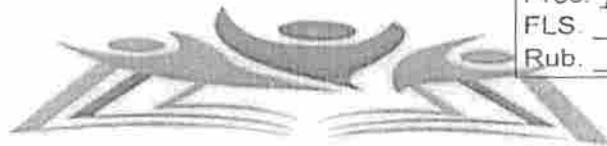
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG

CEP:38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/2021
FLS. 536
Rub.



<p>atóxico, não propagar chamas, anti uv, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura a estrutura de mosquitoireiro. Ponteiras de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. Liga 6063 de tempera do alumínio: T5. A área de repouso deve ser composta por um leitode rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m² anti fungo, anti UV, anti oxidante, isento de F-talatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência a peso, suportando até 80 Kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração; O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes; A CAMA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA; A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos; Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda

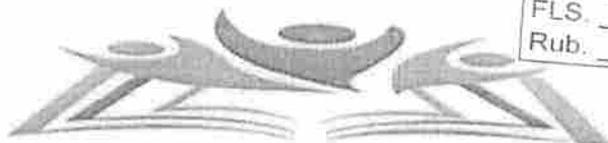
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG

CEP:38400-100

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

PEDREIRASIMA
Proc. 0812001/2021
FLS. 537
Rub. 2



	altura; Garantia de 18 meses. APRESENTAR COM A PROPOSTA: LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA REGULAMENTADO PELA ABNT NBR NM300:2004; LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA REGULAMENTADO PELA ABNT NBR 15860:2016; LAUDO DE CERTIFICAÇÃO DO ALUMÍNIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 7000; LAUDO QUE ATESTE A EFICÁCIA ANTICHAMA CONFORME NORMA FMVSS 302/1991; LAUDO QUE ATESTE AUSÊNCIA DE F-TALATOS; LAUDO ANTIBACTERIANO EFICAZ PARA CEPAS GRANPOSITIVO E GRAN-NEGATIVO; LAUDO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO - ATESTANDO OS ÍNDICES DE RIGIDEZ/IMPACTO CONFORME NORMA ASTM D256-10.					
02	Arquibancada Modular Empilhável Conjunto composto por sete módulos empilháveis, em formato de arquibancada, respeitando o ângulo de visão de um assento ao outro. O conjunto empilhado mede 2,3m x 0,74m x 0,50m. O conjunto em uso mede 2,3m x 0,74m x 4,5m. Assento: em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face sobre a peça lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão, desenvolvido através de avançada tecnologia, para revestimentos horizontais e verticais com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas com espessura	CRESCER	400	UND	R\$ 8.400,00	R\$ 3.360.000,00

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia - MG
CEP: 38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 081001/2021
FLS 538
Rub

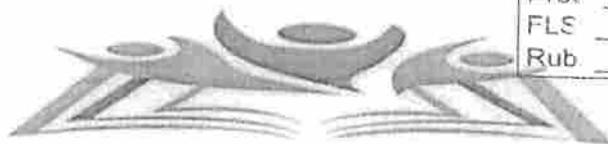


<p>de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final de no máximo 15,08mm após aplique da lâmina formicada ou em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final, conformado anatomicamente, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada laminada com espessura média predominante 15 mm, dotado de revestimento em laminado sintético espalmado do tipo couro sintético ou similar. Perfis de acabamento extrusados em polímero termoplástico e fixado por grampos de aço zincado. Estrutura fabricada por dois tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 1,50 mm para os bancos B1 e B2, demais em aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm, ambos soldados pelo processo Mig. Pés no sentido vertical em tubo de aço seção quadrada medindo no mínimo 40 x 40 mm com espessura de no mínimo 0,90 mm. Base dos pés em barra chata de 2" x 3/16 medindo 400 mm de comprimento soldada as duas estruturas verticais em tubo 40 x 40. Para travamento superiores aos pés,</p>					
---	--	--	--	--	--

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG
CEP:38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961
E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc 081200/202 1
FLS 539
Rub



	tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm. Para fixação do assento a estrutura utilizasse tubos seção quadrada medindo no mínimo 20 x 20 com espessura mínima de 0,90 mm com passagem para parafuso chipboard 5,0 x 35. Todos pontos de solda mig deve obrigatoriamente ser totalmente fechados, sem frestas entre o ligamento dos tubos, sem deformações. Para não ocorrer oarrito e evitar arranhões em qualquer superfície/piso, com acabamento em feltro de no mínimo 3mm de espessura em toda área da barra chata. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco por imersão, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. Pintura eletrostática epóxi pó em estufa a 180 graus.					
03	Mesa e Cadeira Empilhavel Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 590mm. Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base	desk	300	UND	R\$ 685,00	R\$ 205.500,00

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda

CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG

CEP:38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 08/2002/202 1
FLS. 540
Rub. _____



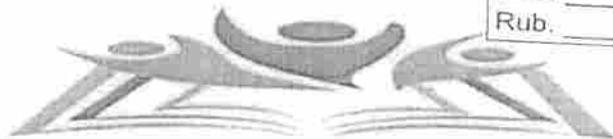
do tampo e do porta livros. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tudo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 345mm. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento.

Apresentar junto a proposta Certificado do produto especificado de acordo com a

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG
CEP: 38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961
E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001202 1
FLS. 541
Rub.



	Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.					
04	Saco de Dormir para Cama Empilhável Medindo 1,10m de comprimento e 0,83m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). O saco é fixado através de 3 tiras na parte de trás, costuradas em 6 pontos, com fechamento através de botões de pressão. A parte do envelope medindo 0,75m de tecido liso e virol de 0,15m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 0,90m de comprimento por 0,90m de largura. Com compartimento para receber de forma embutida o travesseiro medindo 0,30m x 0,40m com dobra interna de no mínimo 15 cm. Com acabamento lateral para que criança tenha acesso fácil ao saco, podendo se movimentar facilmente. Peso mínimo: 266g.	CRESCER	10.000	UND	R\$ 78,00	R\$ 780.000,00
05	Cobertor Dupla Face em Microfibras Unicolor Possui um lado em Microfibras com detalhes em Plush para aquecer mais, e o outro lado com tecido Sherpa (tipo lã carneirinho), 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofinho, com acabamento impecável, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais, sem cheiro. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebeste	CRESCER	10.000	UND	R\$ 99,00	R\$ 990.000,00

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda

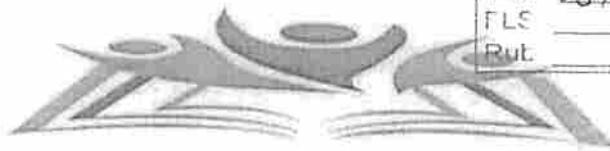
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG

CEP:38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



PEDREIRAS/MA

Proc 08/2001/2021

FLE 592

Rut.



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

	facilmente. Medidas: 90cm x 110cm.					
06	Mosquiteiro Em Tule Com bordas em elástico, varal em PVC formado por haste flexível que forma um arco, com encaixe perfeito nas cabeceiras da cama. O elástico utilizado deve ser nº12, de alta resistência e durabilidade, composto de 73% poliéster e 27% elastotieno. Conjunto formado por: tela em tule, haste flexível. Exclusivo paracaminhas empilháveis, para que a criança tenha um sono seguro e tranquilo sendo protegida de insetos. Mosquiteiro com encaixe perfeito em todo o perímetro da cama. Medidas: 1,35 x 0,60. Cor: branco. Travesseiro deve ser antialérgico, antiácaro, anti mofo, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho: 30cm x 40cm. Revestimento com perfeito acabamento, sem sobras de linha, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Peso mínimo: 97g	CRESCER	10.000	UND	R\$ 39,00	R\$ 390.000,00
07	Travesseiro deve ser antialérgico, antiácaro, anti mofo, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho: 30cm x 40cm. Revestimento com perfeito acabamento, sem sobras de linha, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Peso mínimo: 97g.	CRESCER	10.000	UND	R\$ 35,00	R\$ 350.000,00
08	Fronha Tipo Envelope medindo 0,30m x 0,40m, com dobra interna de no mínimo 15 cm, com faixa decorativa de 10 cm na parte de cima da fronha (tecido igual ao utilizado no lençol de sobrepor). Em tecido	CRESCER	10.000	UND	R\$ 31,00	R\$ 310.000,00

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda

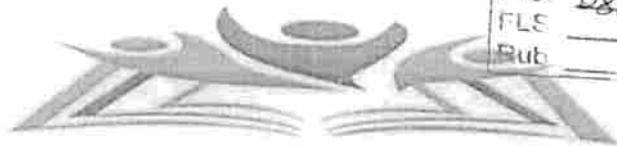
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG

CEP: 38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc 08/2001/202 +
FLE 593
Rub



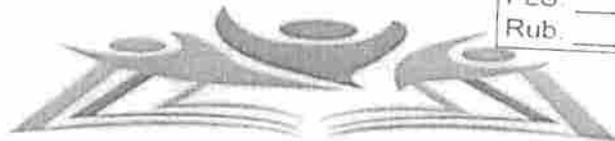
	tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebebe facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 36g					
9	Lençol de Sobrepor medindo 1,30m de tecido liso e virol de 0,20m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 1,50m de comprimento por 1m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebebe facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 164g.	CRESCER	10.000	UND	R\$ 80,00	R\$ 800.000,00
10	Lençol de Baixo com Botãozinho de Pressão medindo 1,10m de comprimento e 0,80m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). O lençol é fixado através de 3 tiras na parte de trás, costuradas em 6 pontos, com fechamento através de botões de pressão. Lençol de baixo que encaixe	crescer	10.000	uni	R\$ 31,00	R\$ 310.000,00

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG
CEP:38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 081200/1202 1
FLS. 544
Rub. _____



perfeitamente na caminha, permitindo o empilhamento mesmo sem tirar o lençol. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade que não arrebate facilmente, costuras retas, botões de pressão de boa qualidade. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 108g.						
VALOR GLOBAL R\$ 9.855.500,00						

Lot 03

Item	Especificações	Marca	QNTD	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Avental em TNT Fabricado em Tecido TNT produto atóxico e não estéril. Produto leve e respirável com resistência à umidade limitada, com laços em faixas na cintura e no pescoço e com o punho elástico. Avental Descartável oferece proteção superior e praticamente elimina a contaminação cruzada, são feitos de um material não-tecido, também conhecido como o polipropileno, um material de uso único. Gramatura: 40G Cor: Branca Tamanho: 1,00 de comprimento X 1,40 de largura Matéria Prima: TNT Costura: Costurado em máquina de costura overloque utilizando 03 fios, sendo 02 fios de poliéster e 01 fio revestido. Acabamento: pontos dearremate (corpo e mangas).	ZURIKI	20.000	UND	R\$ 13,00	R\$ 260.000,00
02	Protetor de Face com Visor Fixo Adulto Incolor composto por suporte estrutural para máscara, feito com material injetado em	ZURIKI	10.000	UND	R\$ 24,00	R\$ 240.000,00

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda

CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG

CEP:38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescriptorio@hotmail.com



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc 081200/202
FLS 545
Rub



<p>polipropileno homopolímero virgem, atóxico, inodoro, isento de metais pesados e qualquer composto que cause irritação ou efeitos adversos à saúde; Suporte moldado em peça única, munida de três pinos fixadores na estrutura externa oposta à de contato do usuário, deverá conter também encaixe em formato de "U" em cada extremidade da estrutura da viseira, com função de evitar o desprendimento durante o uso, com dimensões mínimas de 10mm de altura, 3mm de espessura e espaçamento mínimo entre o visor e a testa do usuário medida da parte frontal / central da estrutura de 35 mm (ideal para evitar embaçamento do visor e para usuários de óculos). A área de contato da testa do usuário deverá ter mínimo de 20mm de altura e 3mm de espessura para maior conforto. Nas extremidades traseiras do arco deverá ser equipado de encaixes em formato de "U", para fixação da cinta de regulagem; Cinta de regulagem injetada em PEBD medindo 295mm x 20mm x 1,3mm contendo no mínimo 28 pontos de regulagem espaçados a cada 4mm, o encaixe da cabeça não pode ter nenhum mecanismo de encaixe, evitando desgaste precoce, a estrutura não pode conter elástico, tecido ou quaisquer outros tipos de materiais que dificultem a assepsia e embaraçam aos cabelos do usuário; Viseira transparente, feita com material: PET com 0,5mm de espessura, composto de película protetora nas duas faces (para a garantia contra riscos e sujeiras), com formato plotado e recortado em molde anatômico; com dimensões mínimas de 240 mm altura x 275 mm x 0,5mm espessura; isento de cantos vivos, possuindo três orifícios que</p>				
---	--	--	--	--

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda

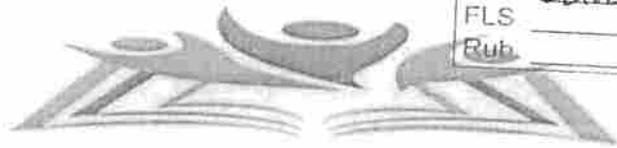
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG

CEP:38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 051202/2021
FLS 546
Rub.



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

	<p>encaixem perfeitamente nos fixadores do suporte estrutural, sendo que a largura deve coincidir ao encaixe dos fixadores em formato de "U" do mesmo suporte estrutural, de forma que garanta um fino ajuste, no limite de uma fácil montagem e impossibilitando o fácil desprendimento. Obrigatória a gravação no item, conforme exigido em norma; Apresentar CA ativo do produto cotado; apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante comprovando que o produto atende as especificações, contendo fotos do produto; apresentar relatório de ensaio de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015;</p> <p>Apresentar laudos junto a Proposta.</p> <p>Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente ao material ser sem odor; apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a migração de metais pesados conforme norma NM300-3-2011.</p>					
03	<p>Protetor de Face com Visor Fixo Infantil Incolor</p> <p>Composto por suporte estrutural para máscara, feito com material injetado em polipropileno homopolímero virgem, atóxico, inodoro, isento de metais pesados e qualquer composto que cause irritação ou efeitos adversos à saúde; Suporte moldado em peça única, munida de três pinos fixadores na estrutura externa oposta à de contato do usuário, deverá conter também encaixe em formato de "U" em cada extremidade da estrutura da</p>	ZURIKI	10.000	UND	R\$ 21,00	R\$ 210.000,00

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda

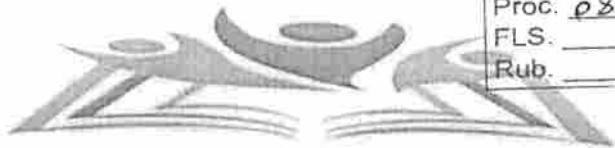
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG

CEP:38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/202 1
FLS. 597
Rub. 1



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

<p>viseira, com função de evitar o desprendimento durante o uso, com dimensões mínimas de 10mm de altura, 3mm de espessura e espaçamento mínimo entre o visor e a testa do usuário medida da parte frontal / central da estrutura de 35 mm (ideal para evitar embaçamento do visor e para usuários de óculos). A área de contato da testa do usuário deverá ter mínimo de 20mm de altura e 3mm de espessura para maior conforto. Nas extremidades traseiras do arco deverá ser equipado de encaixes em formato de "U", para fixação da cinta de regulagem; Cinta de regulagem injetada em PEBD medindo 295mm x 20mm x 1,3mm contendo no mínimo 28 pontos de regulagem espaçados a cada 4mm, o encaixe da cabeça não poder ter nenhum mecanismo de encaixe, evitando desgaste precoce, a estrutura não pode conter elástico, tecido ou quaisquer outros tipos de materiais que dificultem a assepsia e embaraçam aos cabelos do usuário; Viseira transparente, feita com material: PET com 0,5mm de espessura, composto de película protetora nas duas faces (para a garantia contra riscos e sujeiras), com formato plotado e recortado em molde anatômico; com dimensões mínimas de 180 mm altura x 275 mm x 0,5mm espessura; isento de cantos vivos, possuindo três orifícios que encaixem perfeitamente nos fixadores do suporte estrutural, sendo que a largura deve coincidir ao encaixe dos fixadores em formato de "U" do mesmo suporte estrutural, de forma que garanta um fito justo, no limite de uma fácil montagem e impossibilitando o fácil desprendimento. Obrigatória a gravação no item, conforme exigido em norma; Apresentar CA ativo do</p>					
---	--	--	--	--	--

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda

CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG

CEP: 38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001202 /
FLS 548
Rub



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

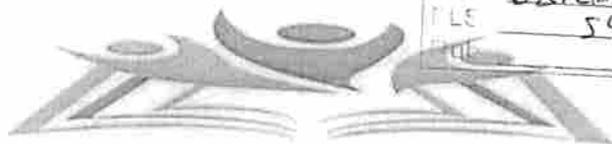
	<p>produto cotado; apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante comprovando que o produto atende as especificações, contendo fotos do produto; apresentar relatório de ensaio de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a norma ANSI/ISEA Z87.1-2015;</p> <p>Apresentar laudos junto a Proposta</p> <p>Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente ao material ser sem odor; apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante referente a migração de metais pesados conforme norma NM300-3-2011.</p>					
04	<p>Máscara Multiuso De Tecido Com Tecnologia Vírucida Tamanho P - Infantil</p> <p>Equipamento de Proteção Respiratória – máscara. Respirador Particulado hemifacial confeccionado em 3 Barreiras sendo: Tecido 100% poliéster + Elemento Filtrante + Tecido 100% poliéster, que recebem 2 tipos de tratamento: Processo com Hidro Repelente que exerce a função de inibir/neutralizar a Umidificação, aumentando exponencialmente o tempo de utilização das máscaras, Processo AntiBacterial/Fungicida que exerce a função de proteger a máscara da Proliferação de fungos, bactérias e vírus; CLASSE S ou SL: Resistentes a aerossóis base de água e oleosos.; Retém partículas sólidas e líquidas; Barreira/Face 1: tecido refilado em 90º; Barreira/Face 2: Elemento Filtrante (P.U / Espuma); Barreira/Face 3: tecido refilado em 90º;</p> <p>Tratamento: AntiBacterial, Hidro</p>	B mask	30.000	UND	R\$ 8,90	R\$ 267.000,00

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG
CEP:38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc 081209202 /
FILE 549
L



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

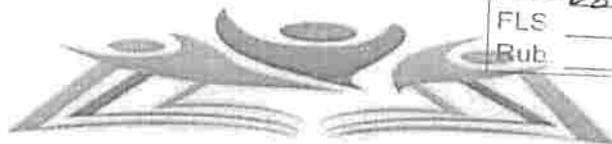
	<p>Repelente, PTFE, HC, SHC, Termofixado, Calandrado; Desenho: Tridimensional / Anatômica - dita máscara facial higiênica e reutilizável fabricada em material termoplástico, passível de ser lavável e/ou esterilizado; composta por um perfil estrutural, com formato em suave arco e ergonômico, apresentando um rebaixo ou canaleta na borda superior do arco onde é montada, de forma ortogonal, a lamina protetora, obtendo assim um resultado de até 50 lavagens.</p> <p>Apresentar laudos junto a Proposta</p> <p>Apresentar Laudo Virucida e de respirabilidade e Filtragem, atendendo a Norma ABNT 13. 698.Tamanho P INFANTIL: 16cm preto personalizado município.</p>					
05	<p>Máscara Multiuso De Tecido Com Tecnologia Virucida Tamanho G-Adulto</p> <p>Equipamento de Proteção Respiratória – máscara. Respirador Particulado hemifacial confeccionado em 3 Barreiras sendo: Tecido 100% poliéster + Elemento Filtrante + Tecido 100% poliéster, que recebem 2 tipos de tratamento: Processo com Hidro Repelente que exerce a função de inibir/neutralizar a Umidificação, aumentando exponencialmente o tempo de utilização das máscaras, Processo AntiBacterial/Fungicida que exerce a função de proteger a máscara da Proliferação de fungos, bactérias e vírus; CLASSE S ou SL: Resistentes a aerossóis base de água e oleosos.; Retém partículas sólidas e líquidas; Barreira/Face 1: tecido refilado em 90%; Barreira/Face 2: Elemento Filtrante (P.U / Espuma); Barreira/Face 3: tecido refilado em 90%; Tratamento: AntiBacterial, Hidro</p>	B mask	30.000	UND	R\$ 8,70	R\$ 261.000,00

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG
CEP:38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/2001/2021
FLS. 550
Rub.



	<p>Repelente, PTFE, HC, SHC, Termofixado, Calandrado; Desenho: Tridimensional / Anatômica - dita máscara facial higiênica e reutilizável fabricada em material termoplástico, passível de ser lavável e/ou esterilizado; composta por um perfil estrutural, com formato em suave arco e ergonômico, apresentando um rebaixo ou canaleta na borda superior do arco onde é montada, de forma ortogonal, a lamina protetora, obtendo assim um resultado de até 50 lavagens.</p> <p>Apresentar laudos junto a Proposta</p> <p>Apresentar Laudo Virucida e de respirabilidade e Filtragem, atendendo a Norma ABNT 13.698. Tamanho G ADULTO: 20cm preto personalizado município.</p>					
06	<p>Máscara Multiuso De Tecido Com Tecnologia Virucida. Tamanho M-Adulto</p> <p>Equipamento de Proteção Respiratória – máscara. Respirador Particulado hemifacial confeccionado em 3 Barreiras sendo: Tecido 100% poliéster + Elemento Filtrante + Tecido 100% poliéster, que recebem 2 tipos de tratamento: Processo com Hidro Repelente que exerce a função de inibir/neutralizar a Umidificação, aumentando exponencialmente o tempo de utilização das máscaras, Processo AntiBacterial/Fungicida que exerce a função de proteger a máscara da Proliferação de fungos, bactérias e vírus; CLASSE S ou SL: Resistentes a aerossóis base de água e oleosos.; Retém partículas sólidas e líquidas; Barreira/Face 1: tecido refilado em 90º; Barreira/Face 2: Elemento Filtrante (P.U / Espuma); Barreira/Face 3: tecido refilado em 90º; Tratamento: AntiBacterial, Hidro</p>	B mask	30.000	UND	R\$ 8,60	R\$ 258.000,00

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda

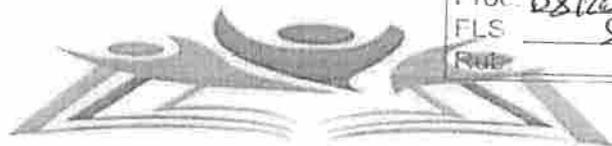
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG

CEP:38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 081200/1202 -
FLS 551
Rubr

CISPAR
590
FOLHA
CISPAR

DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

	<p>Repelente, PTFE, HC, SHC, Termofixado, Calandrado; Desenho: Tridimensional / Anatômica - dita máscara facial higiênica e reutilizável fabricada em material termoplástico, passível de ser lavável e/ou esterilizado; composta por um perfil estrutural, com formato em suave arco e ergonômico, apresentando um rebaixo ou canaleta na borda superior do arco onde é montada, de forma ortogonal, a lamina protetora, obtendo assim um resultado de até 50 lavagens.</p> <p>Apresentar laudos junto a Proposta</p> <p>Apresentar Laudo Virucida e de respirabilidade e Filtragem, atendendo a Norma ABNT 13.698. Tamanho M ADULTO: 18cm preta. Personalizado município.</p>					
07	<p>Tapete Sanitizante Duplo - Tapete dupla função</p> <p>Higienização e absorção de excesso de líquido dos calçados de forma independente. Lado esquerdo com refil ideal para a higienização que permite aplicar produtos sanitizantes e assim higienizar os calçados, e o lado direito com refil para absorção de excesso de líquidos. Cria uma barreira física para a contenção de sujeiras com contaminação microbiológica. Impede que sujidades sejam transferidas do ambiente externo para o ambiente interno através dos calçados. Bandeja em polipropileno, impermeável, resistente a produtos químicos e a impactos, durável e ecológico. Possui ponteiros de borracha antiderrapante. Refil para higienização 100% PVC emborrachado. Refil para absorção de excesso de líquidos 100% poliéster antiderrapante. Bordas altas armazenam o</p>	crescer	5.000	UND	R\$ 148,00	R\$ 740.000,00

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG
CEP:38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 08/2001/202
FLS 552
Rub.



	<p>líquido higienizador com segurança e evitam vazamentos.</p> <p>Medidas externas (conjunto montado): 2,14cm altura x 68cm comprimento x 42,5cm de largura</p> <p>Peso total seco (com refis): 875g</p>					
08	<p>Totem - Suporte Alcool Em Gel Com Pés Fixos</p> <p>Totem com acionamento através de pedal, sem o uso das mãos, com capacidade para armazenar um recipiente de 5 litros de álcool.</p> <p>Estrutura formada por uma coluna em tubo de aço industrial oblongo medindo 40mm x 77mm x 1,2mm. Pés no formato de calandra confeccionado em tubo de aço industrial oblongo medindo 20mm x 48mm x 1,5mm e uma barra em tubo de aço industrial oblongo medindo 20mm x 48mm x 1,5mm fazendo a interligação dos pés a coluna.</p> <p>Base do suporte confeccionado em tubo de aço industrial 20x40 x 1,2mm, dois em tubos de aço industrial 20 x 20 x 1,2mm e um tubo em aço industrial 20 x 30 x 1,2 mm, dotada de gradil para sustentação da garrafa de 500ml a 5 litros.</p> <p>Acionador composto por um pedal, confeccionado no formato oblongo, medindo 20mm x 48mm x 1,5mm, localizado entre os pés da estrutura, preso através de barras achatadas medindo ¼ pol x 3/16 pol, interligando o pedal a coluna. Tubo redondo medindo 5/8" interligando e fazendo o acionamento da parte superior do mecanismo. Tubo 20x30x1,2 proporcionando acionamento</p>	desk	500	UND	R\$ 585,00	R\$ 292.000,00

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda

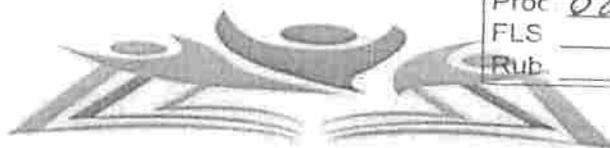
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG

CEP:38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc: 021200/202 1
FLS: 553
Rub: _____



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

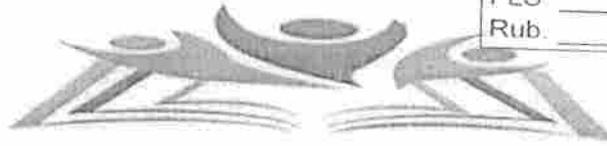
<p>da válvula bico de pato, que ejetará o produto.</p> <p>Arco em tubo de aço industrial oblongo medindo 20x20x1,2mm ligando o acionador a base do suporte, dotado de duas chapas em formato de semicírculo, com espessura mínima de 1,2mm, acondicionando o tubo 20 x 30 x1,2mm proporcionando acionamento.</p> <p>Compartimento para armazenamento possui uma porta que dá acesso ao local onde o recipiente de álcool em gel fica instalado e por motivo de segurança o mesmo ficar trancado e sua abertura somente é possível através de chave, fixado à estrutura através de parafusos, medindo 23 cm de largura (+/- 5 mm), 50 cm de comprimento (+/- 5 mm) e 27 cm de profundidade (+/- 5 mm), confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm extraídos de madeiras reflorestadas sobrepostas em sentidos alternados proporcionando maior estabilidade e resistência, partes externas e internas revestidas em fórmica que fornece ao produto boa resistência à umidade, grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, acabamento com fita de borda em PVC. Sistema de travamento com fechadura em aço inox com chave reserva. Aparador de álcool (pingadeira) em alumínio.</p> <p>Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem e fixadas à estrutura por meio de parafusos.</p> <p>Toda a estrutura metálica é fabricada em</p>					
---	--	--	--	--	--

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda
CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG
CEP:38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



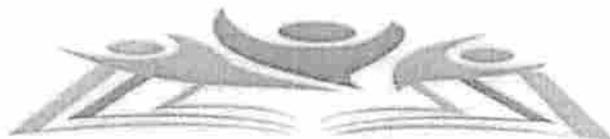
PEDREIRAS/MA
Proc. 0817001/202 1
FLS 554
Rub. 2



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO

<p>tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Apresentar laudos junto a Proposta</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 micros, tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.- Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.- Laudo emitido por laboratório quanto a exposição ao dióxido de enxofre NBR 8096/83, emitido por laboratório, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda.					
VALOR GLOBAL R\$ 2.528.000,00					

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda
CNPJ: 33.670.278/0001-25
Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG
CEP:38408-180
Telefone: 34-998849199/32167961
E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



DRA SOLUÇÃO EM EDUCAÇÃO



Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Dados Bancários

Forma de Pagamento

> Banco Nº: 237

> Nº Agência: 3467

> Nº C/C: 0026164-5

PEDREIRAS/MA
Proc. 06.12.001/202 1
FLS. 555
Rub. _____

Contato

E-mail: draescritorio@hotmail.com

Telefone: (34)9988-49199/ (34) 3216-7961

Uberlândia 23 de setembro de 2021

Assinatura

Dra Solução Comercial Em Educação Ltda

CNPJ: 33.670.278/0001-25

Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Sala 52 Box 48- Bairro Santa Mônica, Uberlândia -MG

CEP: 38408-188

Telefone: 34-998849199/32167961

E-MAIL: draescritorio@hotmail.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 08.1200/2021
FLS. 556
Rub. _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021.

Aos dias 29/09/2021, o CISPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.782.813/000198, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, representado seu Presidente, Senhor ADÍLIO ALEX DOS REIS, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

1. **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital (Latino Melo) nº 5.000, Palmital, no Município de Saquarema/RJ, CEP nº 28.990-000, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Nelson Oeming Júnior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.720.157-7 DIC/RJ e do CPF nº 162.178.837-75.

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 09/2021-SRP e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes, de equipamentos, com Fornecimento e instalação (mão de obra) em áreas públicas e escolares, conforme descritivos técnicos constante do Termo de Referência, além das condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do *Pregão Presencial SRP nº 09/2021 realizado em 23/09/2021*, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 09/2021-SRP**, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, o Decreto nº 7.892/2013 e **Termo de Homologação de 28/09/2021**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O Objeto desta Ata de Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes, de equipamentos, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos constante do Termo de Referência, proposta de preços e toda documentação apresentada.

1.2 Os Municípios Consortes não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.2.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 09/2021, terá seu extrato publicado no Jornal Minas Gerais, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do CISPAR durante sua vigência.

2.2.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITADO OBJETO

3.1 Os equipamentos serão solicitados conforme a necessidade dos Municípios Consortes, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os equipamentos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.10 pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado em até 30 (trinta) dias, pelo

Município Aderente.

4.2 O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias contados após a entrega / montagem dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total fornecido no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2 O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias contados após a entrega / montagem dos equipamentos.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos equipamentos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5 Os valores registrados quanto aos itens descritos no termo de referência são os seguintes:

Lote 01: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor negociado de R\$ 105.188.800,00

*Os valores unitários de cada item do lote estão anexos a esta Ata de Registro de Preços, de acordo com a proposta realinhada, apresentada pela empresa na fase de negociação dos preços

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao

órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1 Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra necessários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos, objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias previstas para o exercício financeiro de 2021/2022 dos Municípios aderentes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Cumprir integralmente as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, em especial ao Termo de Referência Técnica e na proposta vencedora do processo licitatório.
- b) Executar o objeto contratado, cumprindo integralmente com as condições e prazos descritos no edital de licitação e seus anexos, exclusivamente mediante a Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, emitido pelo CONTRATANTE.
- c) Atender às demandas e/ou necessidades específicas, relativas ao fornecimento do objeto contratado.
- d) Respeitar os procedimentos de controle de qualidade vigentes, normas técnicas e outras aplicáveis ao caso.
- e) Garantir total confidencialidade em relação às informações e/ou documentos obtidos junto ao CONTRATANTE e/ou que tenham sido produzidos em virtude do fornecimento do objeto contratado.
- f) Garantir que todos os documentos produzidos durante o fornecimento do objeto contratado sejam de propriedade exclusiva do CONTRATANTE, cabendo ao seu exclusivo critério, a sua liberação, para atender qualquer finalidade diversa, solicitada pela CONTRATADA.
- g) Responder pelos danos diretos ou indiretos, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do objeto contratado ou que ocorram posteriormente da execução, mas, dela decorram, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE.
- h) Responder, ainda, por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados em atividades inerentes ao fornecimento do objeto contratado.

i) Sanar problemas porventura surgidos no fornecimento dos equipamentos, e a qualquer momento, na medida em que o mesmo não atenda integralmente as especificações contidas nesta Ata, no edital de licitação e seus anexos, na proposta da CONTRATADA vencedora do processo licitatório, sem que esta ação gere qualquer ônus para o CONTRATANTE.

j) Manter-se em compatibilidade integral com as obrigações contratuais assumidas, as condições de habilitação e qualificação técnica especificadas para o processo licitatório.

k) Responsabilizar-se integralmente pelos custos diretos e indiretos referentes ao fornecimento do objeto contratado, tais como e sem se limitar a: tributos incidentes; taxas de administração; aquisição de materiais; encargos sociais e trabalhistas; fretes e seguros; com logística de qualquer natureza e; outros que se fizerem necessários ao correto fornecimento do objeto contratado.

l) Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais, relacionados ao fornecimento do objeto contratado ou que estejam vinculados a ela, por prevenção, conexão ou continência.

m) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato e execução do objeto contratado, que terão como natureza fiscal que culminem no fornecimento contratual.

n) Renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

o) Executar a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações do Edital e Proposta do Licitante e o Termo de Referência Técnica.

8.2 Do Órgão Gerenciador e dos Municípios Aderentes:

a) Os Municípios Consortes deverão pagar o valor dos equipamentos devidamente entregues, na forma e condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

b) Disponibilizar à CONTRATADA todas as informações necessárias ao cumprimento da Ata de Registro de Preços.

c) Fiscalizar e aplicar as penalidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

d) O Município Aderente deve receber os equipamentos de acordo com as regras estabelecidas no Termo de Referência Técnica e demais especificações.

e) O Município Aderente deve proceder à vistoria/fiscalização nos equipamentos, sempre que de seu interesse, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

f) Resolver os casos omissos no presente instrumento de acordo com os preceitos legais que regulam a espécie, amigavelmente ou através das vias judiciais comuns.

g) Acompanhar e fiscalizar a qualidade dos equipamentos fornecidos, através da Secretaria Municipal correspondente no município aderente, que deverá nomear pessoa especificamente para esta tarefa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.2 *Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:*

9.1.3 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.4 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.5 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.7 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.8 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.9 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedor;

9.1.10 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.11. A não efetivação do receber o repasse ao CISPAR que a Detentora deveria realizar.

9.2.2 *Pela Detentora quando:*

9.2.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes dopedido de fornecimento pela contratante.

9.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.



9.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA- ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2 Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

10.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

10.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato de declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.1 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.3.2 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.3.3 A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o CISPAR.

12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentro da prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os equipamentos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS REPASSES AO CISPAR

13.1 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAR, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAR, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um ponto percentual) sobre o valor da adesão solicitada.

13.2 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

13.3 Caso a empresa não realize o repasse, a Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor do repasse.

13.4 Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

13.5 Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAR, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

13.6 Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAR não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2007, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial nº 09/2021.)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Patos de Minas/MG, aos 29 dias do mês de Setembro de 2021.



ADILIO ALEX DOS REIS
PRESIDENTE
CISPAR

DELTA PRODUTOS E SERVICOS
Assinado de forma digital por
DELTA PRODUTOS E SERVICOS
LTDA.:11676271000188
Dados: 2021.09.24 16:13:54 -03'00'

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
NELSON OENNING JÚNIOR
EMPRESA DETENTORA

Testemunhas:

1. _____
CPF _____

2. _____
CPF _____

ANEXO VI

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
 CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do
 Alto Parnaíba - MG
 Pregão Presencial nº 09/2021

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: Delta Produtos e Serviços Ltda.		
CNPJ: 11.676.271/0001-88	Inscrição Estadual: 79.004.650	
Endereço: Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital - Saquarema/RJ - Cep: 28.993-000		
Tel./Fax: (22) 2664-4090	E-mail: licitacao@deltamoveis.com.br	
Banco: Bradesco	Agência: 1882-1	Conta Corrente: 023797-3

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor total
01	<u>CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 6 ADULTO</u> Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no	Desk/Delta/ CIA-06	Conj.	8.000	800,00	6.400.000,00

Delta

PEDREIRAS/MA
Proc. 0812007202 1
FLS 569
Rub _____



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e do porta livros. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tudo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 460mm. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por</p>					
---	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento.</p> <p><u>Apresentar junto a proposta Certificado do produto especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.</u></p>					
02	<p>CONJUNTO ALUNO - TAMANHO 4 JUVENIL</p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira.</p> <p>Mesa com tampo em formato retangular em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado. Tampo medindo no mínimo 600mm de largura, 453mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo interligado ao porta copo, medindo no mínimo 28mm de largura, 475mm de comprimento e 12mm de profundidade. Porta copo medindo no mínimo 76mm de diâmetro. Altura tampo ao chão 640mm.</p> <p>Estrutura da mesa confeccionada em tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, formando a base do tampo e do porta livros. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Barra de ligação dos pés em tubo de aço industrial medindo 20mm x 20mm. Barra do tampo em tudo de aço industrial medindo 16mm x 30mm. Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos</p>	Desk/Delta/ CJA-04	Conj.	8.000	776,00	6.208.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão aproximadamente 380mm. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, interligando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento.</p> <p><u>Apresentar junto a proposta Certificado do produto especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.</u></p>					
03	<p>Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central - Tamanho infantil. Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa</p>	Desk/Delta/ P-CT3-LP-C	Conj.	4.000	5.752,00	23.008.000,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 081200/202 1
FLS. 572
Rub. _____



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x</p>					
---	--	--	--	--	--

4

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com 					
---	--	--	--	--	--



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013</p>					
04	<p>CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades com aproximadamente 290 x 230 mm. Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as perna de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em</p>	Desk/Delta/ P-CM-4	Conj.	200	6.692,00	1.338.400,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 150mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm sem orifícios, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura do Assento ao chão: Máxima de 527mm e mínima de 395mm aproximadamente. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês.</p>					
--	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; 					
05	<p>Cadeira com Prancheta Acoplada Tamanho Adulto Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço para movimentação das pernas do usuário. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1.1/8" que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4", se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e</p>	Desk/Delta/ P-F-6	Un.	5.000	894,00	2.970.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm (+/- 5%). O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe com outras pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura (+/- 5%). Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em alto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, medindo 40mmx40mm cada coluna. Pés medindo total 270mm de comprimento, com 40mm de largura. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma</p>					
--	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a parte metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p><u>Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</u></p>					
06	<p><u>CARDEIRA UNIVERSITÁRIA EMPILHÁVEL COM PRANCHETA DESMONTÁVEL</u></p> <p>Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica abs, capaz de comportar uma folha de papel a4 na horizontal / vertical, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo aproximadamente 560 x 335 mm fixadas a estrutura por meio de parafusos, sustentada por 2 tubos 20mmx20mm com espessura de 1,2mm inteiriço, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, posicionados sob a prancheta, encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta, e sem mão francesa. Deixando livre o espaço das pernas do usuário. Pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura, fixados a estrutura por meios de parafusos. Assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado de</p>	Desk/Delta/ U-D-6	Un.	5.000	650,00	3.250.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>reforço, alça moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Altura assento/chão 460mm aproximadamente. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação medindo aproximadamente 130 mm de altura, 310 mm de largura e 270 mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, duas barras horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema mig.</p> <p><u>Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</u></p>					
07	<p>Mesa redonda com 04 cadeiras - Tamanho infantil.</p> <p>Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por</p>	Desk/Delta/ P-CPE-3	Conj.	2.000	2.544,00	5.088.000,00



PEDREIRAS/MA
Proc 0812001/202 1
FLS 580
Rub



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com</p>					
---	--	--	--	--	--

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013 					
08	<p><u>Conjunto refeitorio com tampo injetado juvenil 08 lugares.</u> Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante</p>	Desk/Delta/M-CR4-xT	Conj.	1.000	8.066,00	8.066.000,00



PEDEIRAS/MA
Proc. 0812001/202 1
FLS. 582
Rub.



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, sem orifícios, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e</p>					
---	--	--	--	--	--



PEDREIRAS/MA
 Proc 05/2001/202 1
 FLS 583
 Rub 1



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico 					
---	--	--	--	--	--



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/202-1
FLS. 584
Rub. 4



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m;</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida;- Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato;- Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013					
09	<p>Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 08 lugares.</p> <p>Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade,</p>	Desk/Delta/ M-CR3-xT	Conj.	1.000	6.644,00	6.644.000,00



PEDREIRASIMA
Proc. 0212001/2021
FLS. 585
Rub. _____



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo</p>					
---	--	--	--	--	--



PEDREIRAS/MA
Proc. 08.2001/202 1
FLS. 587
Rub. _____



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira,</p>					
--	--	--	--	--	--



PEDREIRAS/MA
Proc. 081.2001/202 1
FLS. 588
Rub. _____



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.					
--	--	--	--	--	--

4



PEDREIRAS/MA
Proc. 081201/202
FLS. 589
Rub.



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013;</p>					
11	<p>Conjunto refeitorio com tampo injetado adulto 10 lugares. Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 3200mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção</p>	Desk/Delta/ M-CR6-xT	Conj.	1.000	10.936,00	10.936.000,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/202 1
FLS. 590
Rub. x



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés</p>					
--	--	--	--	--	--



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; - Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida; - Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato; - Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013 					
12	<p>Conjunto professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca</p>	Desk/Delta/ P-CP-6	Conj.	500	2.938,00	1.469.000,00



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0812001/202 1
 FLS. 592
 Rub. _____



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no</p>					
--	--	--	--	--	--



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.

Apresentar junto a proposta:

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008.
- Relatório de ensaio da determinação do



PEDREIRAS/MA
Proc. 08/2001/202
FLS. 594
Rub. _____



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <ul style="list-style-type: none">- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m;- Laudo de ensaio ASTM D2794-93 da resistência de revestimento orgânicos aos efeitos da deformação rápida;- Laudo conforme NBR 9209:1986 ensaio para determinação da massa de fosfato;- Ensaio de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base ferrosa conforme ASTM D7091:2013					
13	<p>Estante em Aço com 3 prateleiras 16 lts (Guarda Tudo).</p> <p>Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço trefilado 1/4" na cor branca, com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 1,00 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes, empilháveis. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 170 mm de largura x 170 mm de altura.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none">- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme	Desk/Delta/ EST-3	Un.	500	2.124,00	1.062.000,00



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; 					
16	<p>Cadeira adulto sobre longarinas com 4 lugares.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Encosto com medidas</p>	Desk/Delta/ L-P-6	Un.	1.000	2.992,00	2.992.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>mínimas 403mm x 364mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial. Interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Longarina com estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m; 					
17	<p>Cadeira adulto sobre longarinas para obesos, com 03 lugares. Cadeira com assento e encosto em resina</p>	Desk/Delta/ L-P-6-OB	Un,	400	3.141,00	1.256.400,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/202
FLS. 598
Rub. _____



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	<p>plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 750mm x 500mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Espaldar com medidas mínimas 750mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial em duas barras paralelas de secção 40X20 mm, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p>					
18	<p>ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO Assento desportivo anatômico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94VO. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 44cm, largura: 44cm, altura acima do piso: 33cm altura</p>	Desk/Desk/ X-A-CE	Un.	5.000	600,00	3.000.000,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 0812001/202 1
FLS. 599
Rub. _____



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	total: 37,5cm. Espessura média: 4,50mm. <u>Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a norma da ABNT 15925/2011, em cumprimento a portaria 622 do INMETRO.</u>					
19	ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO Assento desportivo anatômico sem encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados). Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 3 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento Medidas mínimas: comprimento: 37,5cm. Largura: 39cm. Altura acima do piso: 135,0 mm. Altura total: 195,0 mm. Espessura média: 4,50mm.	Desk/Desk/ X-A-SE	Un.	5.000	537,00	2.685.000,00
20	ASSENTO RETRATRIL Assento e encosto fabricado por meio de injeção termoplástica em composto polipropileno copolímero virgem, texturizado nas extremidades, com cores a serem definidas pelo cliente. Aditivos Para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94V0. Assento retrátil medindo 460mm x 410mm, borda	Desk/Desk/ DESK-AR-1	Un.	6.000	1.100,00	6.600.000,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 08/2001/202 L
FLS. 600
Rub



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

<p>dianteira com 35mm e traseira com 80mm, com paredes duplas nas laterais e 06 (seis) reforços internos.</p> <p>Encosto medindo 520 mm x 460 mm, aba superior com 30 mm com paredes duplas nas laterais.</p> <p>Nenhum reforço metálico externo na parte traseira do encosto e nem na parte inferior do assento, reforços são através de nervuras plásticas. Mecanismo de inclinação por meio gravitacional por contra peso, posicionado internamente, fixados através de 02 (duas) estruturas em "L", em Nylon rígido medindo 265mm x 245mm x 25mm, dispensando molas e partes metálicas, fixadas nas laterais do encosto e interligadas ao assento, constituindo uma única peça. Uma barra de alumínio na parte inferior do encosto, medindo 50mm x 25mm, fixada por 04 (quatro) parafusos sextavados. Poste de montagem de alumínio ou aço galvanizado medindo 260mm x 120mm, resistente a corrosão, com até 05 (cinco) pontos de fixação por parafusos sextavados na base ou na parede da arquibancada, e 02 (dois) parafusos de fixação interligando a barra de alumínio embutido no assento com o poste de montagem. Os suportes das cadeiras são confeccionados em alumínio injetado e fixados nos espelhos ou na base das arquibancadas do estádio através de 03 (três) parafusos, buchas químicas e chumbadores. Demarcação para numeração dos assentos na parte frontal confeccionada em polipropileno e fixada através de encaixe.</p>					
<p>CENTO E CINCO MILHÕES, CENTO E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS.</p>					<p>R\$ 105.188.800,00</p>



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

PEDEIRAS/MA
Proc. 0812001/202 1
FLS 601
Rub



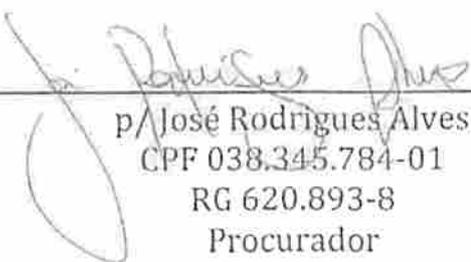
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Nome do Banco: Bradesco N° Agência: 1882-1 N° C/C: 023797-3
Correntista: Delta Produtos e Serviços Ltda
CNPJ: 11.676.271/0001-88

Prazo de garantia: 60 (sessenta) meses.

Declaramos que, nos preços, estão incluídas todas as despesas necessárias para a entrega dos equipamentos, como: FRETE, mão de obra, encargos sociais, impostos e taxas, despesas operacionais e demais despesas necessárias para completa entrega dosequipamentos.

Saquarema/RJ 23 de setembro de 2021.


p/ José Rodrigues Alves
CPF 038.345.784-01
RG 620.893-8
Procurador

11.676.271/0001-88
DELTA PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA
ESTRADA DO PALMITAL, 5000
PALMITAL CEP 28.993-000
SAQUAREMA-RJ

PEDREIRAS/MA
Proc. 0817001/2021
FLS. 602
Rub. 1

MINAS GERAIS DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 - 7

Câmara Municipal
PROCESSO Nº 04021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00621
A Câmara Municipal de Nova Lima, por meio de seu Pregador, vem publicamente responder às solicitações de esclarecimentos das empresas que desejam participar do processo de licitação nº 04021/2021, referente ao PREGÃO Nº 00621/2021 - licitação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de edificações, a qual encontra-se no site www.pedreirasma.gov.br no endereço eletrônico nº 04021/2021. Edição: 29/09/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Câmara Municipal
PROCESSO Nº 04021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00621
A Câmara Municipal de Nova Lima, por meio de seu Pregador, vem publicamente responder às solicitações de esclarecimentos das empresas que desejam participar do processo de licitação nº 04021/2021, referente ao PREGÃO Nº 00621/2021 - licitação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de edificações, a qual encontra-se no site www.pedreirasma.gov.br no endereço eletrônico nº 04021/2021. Edição: 29/09/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Nova Módica
Prefeitura Municipal
EDITAL DE PROCESSO LICITATORIO Nº 061/2021
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.novamodica.com.br no endereço eletrônico nº 061/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Nova Ponte
Prefeitura Municipal
PROCESSO 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
O Pregador Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi realizado o Edital de licitação nº 006/2021, referente ao PREGÃO Nº 002/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.novaponte.com.br no endereço eletrônico nº 006/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Ouro Preto
Prefeitura Municipal
ADESÃO Nº 24/2021 TORNA PÚBLICA ADESÃO Nº 24/2021
O Pregador Oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi realizada a Adesão nº 24/2021, referente ao Edital nº 24/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.ouropreto.com.br no endereço eletrônico nº 24/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Passos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL 044/2021
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto realizará licitação no modo fechado Pregão Presencial tipo menor preço global, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.passos.com.br no endereço eletrônico nº 044/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Padre Paraíso
Prefeitura Municipal
ANEXO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2021
O Município de Padre Paraíso/MG emite o Edital de Licitação nº 014/2021, referente ao PREGÃO Nº 014/2021 - licitação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.padreparaiso.com.br no endereço eletrônico nº 014/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Pains
Prefeitura Municipal
ANEXO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021
A Prefeitura Municipal de Pains realizará licitação no modo fechado Pregão Presencial tipo menor preço global, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.pains.com.br no endereço eletrônico nº 08/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Pains
Prefeitura Municipal
ANEXO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021
A Prefeitura Municipal de Pains realizará licitação no modo fechado Pregão Presencial tipo menor preço global, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.pains.com.br no endereço eletrônico nº 08/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Paraguaçu
Prefeitura Municipal
BATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2021 - DISPENSA Nº 071/2021
Ratifica-se a dispensa de licitação nº 044/2021 - dispensa nº 071/2021, referente ao Edital nº 044/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.paraguaçu.com.br no endereço eletrônico nº 044/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Passa Quatro
Prefeitura Municipal
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
O Pregador Oficial da Prefeitura Municipal de Passa Quatro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi realizada a homologação e o contrato nº 044/2021, referente ao Edital nº 044/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.passaquatro.com.br no endereço eletrônico nº 044/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Passos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL 044/2021
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto realizará licitação no modo fechado Pregão Presencial tipo menor preço global, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.passos.com.br no endereço eletrônico nº 044/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Pedra Dourada
Prefeitura Municipal
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
Torna-se público a abertura do Edital nº 04/2021, referente ao Edital nº 04/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.pedradourada.com.br no endereço eletrônico nº 04/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Piedade de Ponte Nova
Câmara Municipal
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova realizará licitação no modo fechado Pregão Presencial tipo menor preço global, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.piedade.com.br no endereço eletrônico nº 001/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Patis
Prefeitura Municipal
P.F. 001/21
A Prefeitura Municipal de Patis realizará licitação no modo fechado Pregão Presencial tipo menor preço global, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.patis.com.br no endereço eletrônico nº 001/21. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Patos de Minas
Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021
Município: Pregão Presencial nº 09/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e sucessiva, pelos Municípios Consorciados, de equipamentos de informática e telefonia móvel de marcas e modelos a serem determinados pelo Consórcio. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Valor máximo de R\$ 1.500.000,00. Vigência: 24/09/2021 a 28/09/2022. Endereço de Atualização: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, Rua do Município, 24, sala 01, Patos de Minas/Minas Gerais. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Pedra Dourada
Prefeitura Municipal
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
Torna-se público a abertura do Edital nº 04/2021, referente ao Edital nº 04/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.pedradourada.com.br no endereço eletrônico nº 04/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Piedade de Ponte Nova
Câmara Municipal
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova realizará licitação no modo fechado Pregão Presencial tipo menor preço global, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.piedade.com.br no endereço eletrônico nº 001/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Piedade de Ponte Nova
Câmara Municipal
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova realizará licitação no modo fechado Pregão Presencial tipo menor preço global, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.piedade.com.br no endereço eletrônico nº 001/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Pingo d'Água
Prefeitura Municipal
EXTRATO DE EDITAL DE INVANGIBILIDADE
Município: Pregão Presencial nº 09/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e sucessiva, pelos Municípios Consorciados, de equipamentos de informática e telefonia móvel de marcas e modelos a serem determinados pelo Consórcio. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Valor máximo de R\$ 1.500.000,00. Vigência: 24/09/2021 a 28/09/2022. Endereço de Atualização: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, Rua do Município, 24, sala 01, Patos de Minas/Minas Gerais. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Pirapora
Prefeitura Municipal
BATIFICAÇÃO DE INVANGIBILIDADE
Ratifica-se a dispensa de licitação nº 044/2021 - dispensa nº 071/2021, referente ao Edital nº 044/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.pirapora.com.br no endereço eletrônico nº 044/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Pirangá
Prefeitura Municipal
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2021
Pregão Presencial nº 005/2021. Registro de Preços nº 044/2021. Objeto: Associação de Frituras e Fritadeiras. Data: 14/12/2021. Horário: 08:00h. Local: Rua Venâncio Aires, 111, Centro. Edital e informações: <http://www.piranga.com.br> no endereço eletrônico nº 005/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Pirapora
Prefeitura Municipal
BATIFICAÇÃO DE INVANGIBILIDADE
Ratifica-se a dispensa de licitação nº 044/2021 - dispensa nº 071/2021, referente ao Edital nº 044/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.pirapora.com.br no endereço eletrônico nº 044/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Pirapora
Prefeitura Municipal
BATIFICAÇÃO DE INVANGIBILIDADE
Ratifica-se a dispensa de licitação nº 044/2021 - dispensa nº 071/2021, referente ao Edital nº 044/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.pirapora.com.br no endereço eletrônico nº 044/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Piumhi
Prefeitura Municipal
BATIFICAÇÃO DE INVANGIBILIDADE
Ratifica-se a dispensa de licitação nº 044/2021 - dispensa nº 071/2021, referente ao Edital nº 044/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para o ano de 2022. O Edital encontra-se no site www.piumhi.com.br no endereço eletrônico nº 044/2021. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1

Poços de Caldas
Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE
EXTRATO
Município: Pregão Presencial nº 09/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e sucessiva, pelos Municípios Consorciados, de equipamentos de informática e telefonia móvel de marcas e modelos a serem determinados pelo Consórcio. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Valor máximo de R\$ 1.500.000,00. Vigência: 24/09/2021 a 28/09/2022. Endereço de Atualização: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, Rua do Município, 24, sala 01, Patos de Minas/Minas Gerais. Edição: 29/09/2021.
2 em -28 1537107 - 1